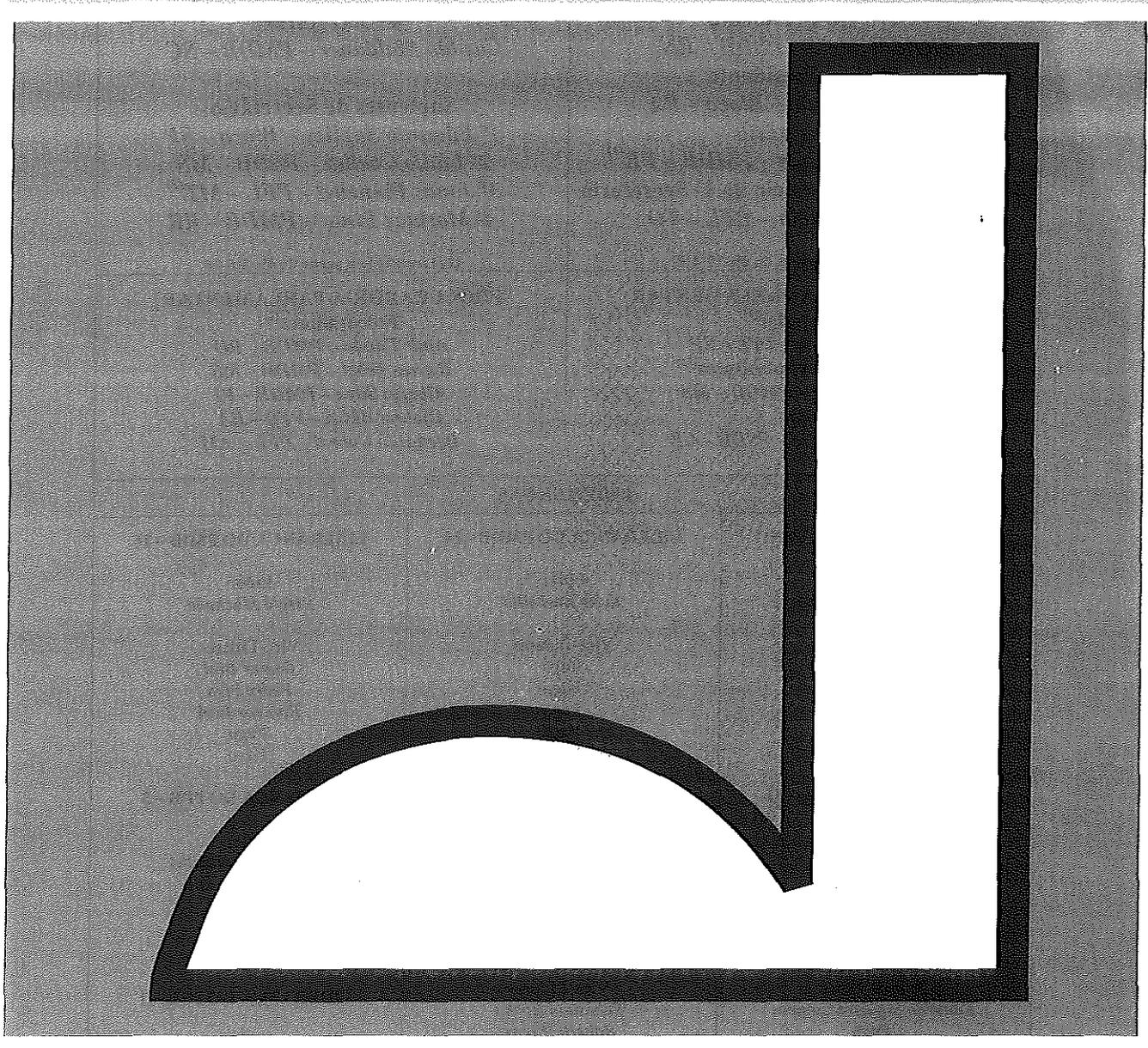


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 126

QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB⁽¹⁾</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p> <p style="text-align: center;"><small>(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99</small></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT⁽²⁾</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p> <p style="text-align: center;"><small>(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99</small></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL - 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB - 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Marina Silva</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB - 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 30-6-99

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n° 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 105ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1999	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 752, de 1999-CN (nº 1.137/99, na origem), de 20 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 17, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	21958
Nº 160, de 1999 (nº 1.147/99, na origem), de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor <i>José Nogueira Filho</i> , Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	21964
1.2.2 – Pareceres	
Nº 561, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/15, de 1999 (nº 54/99, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando a decisão proferida nos autos do Recurso nº 225759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991 (Projeto de Resolução nº 86, de 1999).	21986
Nº 562, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/24, de 1999 (nº 74/99, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal encaminha cópia da Lei Municipal nº 480, de 24 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.244, de 20 de dezembro de 1993, ambas de Niterói – Rio de Janeiro, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 233332, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 176 e 179 da referida lei municipal (Projeto de Resolução nº 87, de 1999).	21988
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 17, de 1999-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.	21990
1.2.4 – Ofício	
Nº 131/99, de 24 do corrente, do Senador Paulo Souto, solicitando que seja considerada a sua presença na sessão deliberativa ordinária realizada no último dia 19, às 10 horas, pelas razões que menciona. À publicação.	21990
1.2.5 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 513, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o Dia Nacional do Idoso. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	21990
Projeto de Lei do Senado nº 514, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para instituir a retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nos casos que especifica. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.	21990
Projeto de Lei do Senado nº 515, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que cria o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ...	21992
1.2.6 – Leitura de requerimentos	
Nº 462, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão as informações que menciona. À Mesa para decisão.	21992
Nº 463, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 451, de 1999, que solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10 e	

58, de 1999. Deferido. As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ...	21992	de Vereadores de Vale do Anari-RO, Sr. Acir José Damasceno. Realização, entre 29 de agosto e 2 de setembro do corrente, da XVII Conferência Nacional dos Advogados com o tema "Justiça: Realidade e Utopia".	21994
1.2.7 – Offícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania		SENADOR <i>GILBERTO MESTRINHO</i> – Análise da situação econômica brasileira.	21995
S/nº, de 1999, de 11 do corrente, comunicando que deliberou pela formulação, em reunião realizada naquela data, de Projeto de Resolução em resposta ao Ofício nº S/15, de 1999 (nº 54/99, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado cópia da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 225759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991 (Projeto de Resolução nº 86, de 1999).....	21993	SENADOR <i>ÁLVARO DIAS</i> – Importância da Social-Democracia na transformação da vida política brasileira.....	21999
S/nº, de 1999, de 11 do corrente, comunicando que deliberou pela formulação, em reunião realizada naquela data, de Projeto de Resolução em resposta ao Ofício nº S/24, de 1999 (nº 74/99, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal cópia da Lei Municipal nº 480, de 24 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.244, de 20 de dezembro de 1993, ambas de Niterói – Rio de Janeiro, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 233332, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 176 e 179 da referida lei municipal (Projeto de Resolução nº 87, de 1999).....	21993	SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Comentários ao artigo do jornalista Rubem de Azevedo Lima, publicado no Correio Braziliense , ontem, intitulado "Burriztia e Subservientzia".	22003
1.2.8 – Comunicações da Presidência		SENADOR <i>MAGUITO VILELA</i> – Apoio aos agricultores brasileiros na renegociação de suas dívidas com o Governo.	22004
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 86 e 87, de 1999, resultantes de pareceres lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.	21993	SENADOR <i>SEBASTIÃO ROCHA</i> – Proposta de criação de uma Comissão Temporária do Senado Federal destinada a analisar a ação do poder público na fronteira da Amazônia, a propósito do agravamento da crise na Colômbia..	22005
Recebimento do Ofício nº S/33, de 1999 (nº 3.080/99, na origem), de 20 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando relações de instituições públicas que contrataram operações de crédito sem a devida autorização do Senado Federal ou daquele órgão. À Comissão de Assuntos Econômicos.	21993	1.2.10 – Leitura de requerimentos	
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 80, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.....	21993	Nº 464, de 1999, de autoria dos Senadores Bernardo Cabral e Hugo Napoleão, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator Adjunto da Assembléia Nacional Constituinte. Aprovado , após usarem da palavra os autores e os Srs. José Fogaça e Djalma Bessa, havendo o Presidente Antônio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas. ..	22006
1.2.9 – Discursos do Expediente		Nº 465, de 1999, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	22006
SENADOR <i>MOREIRA MENDES</i> – Pesar pelo assassinato do Presidente da Câmara		1.3 – ORDEM DO DIA	
		Item 1	
		Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Aprovado com a Emenda nº 1-CCJ (Votação nominal) , sendo retirada a Emenda nº 2-Plen, após usarem da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Roberto Freire, Ademir Andrade, Sebastião Rocha, Geraldo Melo, Pedro Simon, Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Sérgio Machado, Edison Lobão e José Alencar. À Comissão Diretora para redação final.	22014
		Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999 (Parecer nº 563, de 1999-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	22040

<p>Item 2 Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina. Aprovado (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final.....</p>	<p>22041</p>	<p>mos dos Requerimentos nºs 468 e 469, de 1999, respectivamente. À promulgação.....</p>	<p>22046</p>
<p>Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1999 (Parecer nº 564, de 1999-CDIR). Aprovada. À promulgação..</p>	<p>22043</p>	<p>1.3.2 – Lektura de requerimento Nº 470, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 118, de 1999, destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de tribunais superiores, tribunais regionais, e de tribunais de justiça, solicitando a prorrogação dos seus trabalhos até 5 de outubro do corrente. À publicação...</p>	<p>22048</p>
<p>Item 3 Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final.....</p>	<p>22043</p>	<p>1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e aos Ministros José Serra, da Saúde, e José Carlos Dias, da Justiça, para implementação de ações destinadas a obrigar a indústria farmacêutica a rever os aumentos dos remédios.....</p>	<p>22049</p>
<p>Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (Parecer nº 565, de 1999-CDIR). Aprovada. À promulgação.....</p>	<p>22045</p>	<p>SENADOR CARLOS BEZERRA – Apoio à iniciativa do Senador Moreira Mendes, que apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1999, propondo a isenção do IPI incidente sobre tratores agrícolas adquiridos por produtores rurais que explorem propriedades de área inferior a 150 hectares.</p>	<p>22049</p>
<p>Item 4 Projeto de Decreto Legislativo nº 45 de 1999 (nº 782/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, Brasília, em 14 de outubro de 1997. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.</p>	<p>22045</p>	<p>SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Necessidade do uso racional e do gerenciamento eficiente dos recursos hídricos do Brasil.</p>	<p>22050</p>
<p>Item 5 Projeto de Decreto Legislativo nº 46 de 1999 (nº 784/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.</p>	<p>22046</p>	<p>SENADOR MAURO MIRANDA – Apoio à participação do Estado de Goiás no "Movimento Global para o Ano Internacional da Cultura de Paz", lançado pela UNESCO.</p>	<p>22052</p>
<p>Item 6 Requerimento nº 410, de 1999, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 154 e 208, de 1999, por versarem sobre câmaras intersindicais de conciliação. Aprovado. Os projetos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.</p>	<p>22046</p>	<p>1.3.4 – Comunicações da Presidência Realização de sessão não deliberativa na próxima quinta-feira, dia 26, às 9 horas. Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.</p>	<p>22053 22053</p>
<p>1.3.1 – Matérias aprecladas após a Ordem do Dia Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 45 e 46, de 1999 (Pareceres nºs 566 e 567, de 1999-CDIR). Aprovadas, nos ter-</p>	<p>22046</p>	<p>1.4 – ENCERRAMENTO 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 24-8-1999 3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 1.956 a 1.958, de 1999. 4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</p>	<p>22055</p>

Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Nabor Júnior*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalmá Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz

Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 752, DE 1999-CN (Nº 1.137/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 20 de agosto de 1999



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 301/MP

Brasília, 18 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), em favor da Administração direta do Ministério do Meio Ambiente.

2. A solicitação em pauta destina-se ao Programa Amazônia Solidária, com vistas ao atendimento das seguintes ações: comercialização da safra da borracha nativa e produtos extrativistas; assistência técnica e capacitação de mão-de-obra; infra-estrutura nas áreas de produção extrativista; implantação e modernização de unidades de beneficiamento; e diversificação da produção e incentivo tecnológico.

3. Os recursos necessários ao atendimento do pleito em questão são provenientes do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

4. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por não atender ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.789 de 1999, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 301, DE 18 / 08 /99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recursos orçamentários para atender às ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Amazônia Solidária.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) oriundos do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

5. Razões que justificam a urgência:**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**PROJETO DE LEI Nº 17, DE 1999-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					11.000.000			8.000.000	3.000.000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					11.000.000			8.000.000	3.000.000		
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					11.000.000			8.000.000	3.000.000		
03 009.0059.4444					11.000.000			8.000.000	3.000.000		
IMPLANTACAO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL											
ARTICULAR E COORDENAR A IMPLANTACAO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL APOIANDO TECNICA E ADMINISTRATIVAMENTE O CONSELHO NACIONAL DA AMAZONIA LEGAL, TENDO EM VISTA A APRESENTACAO AMBIENTAL E A MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DA POPULACAO ASSISTIDA.											
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 12											
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6											
03.009.0059.4444.0008	F				11.000.000			8.000.000	3.000.000		
APOIO AS ACOES DO PROGRAMA AMAZONIA SOLIDARIA NA REGIAO NORTE		30	0		1.000.000						
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 12				100	1.000.000						
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6		40	0		1.000.000						
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 12				100	1.000.000						
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6		00	0		1.000.000						
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 12				100	1.000.000			6.000.000			
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6		90	0		8.000.000			8.000.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 12				100	8.000.000			8.000.000			
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6		00	0		3.000.000			2.000.000	1.000.000		
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 12				100	3.000.000			2.000.000	1.000.000		
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6				100	3.000.000			2.000.000	1.000.000		
TOTAL FISCAL					11.000.000			8.000.000	3.000.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					11.000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					11.000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					11.000.000						
99 999.9999.9999					11.000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA											
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99 999.9999.9999.0001	F				11.000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA		00	0		11.000.000						
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 12				100	11.000.000						
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6				100	11.000.000						
TOTAL FISCAL					11.000.000						

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressaltados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 160, DE 1999

(Nº 1.147/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ NOGUEIRA FILHO, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Os méritos do Embaixador José Nogueira Filho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 283 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 13 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Nogueira Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador José Nogueira Filho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Ministro de Primeira Classe - JOSÉ NOGUEIRA FILHO -

São Paulo/SP, 04 de setembro de 1937.

Filho de José Nogueira e Eneida Villaça Nogueira.

"Proficiency Certificate in English", Universidade de Michigan, 1955.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Católica de Direito de Santos/SP, 1960.

Diplomado em Língua Francesa, Associação de Cultura Franco-Brasileira de Santos/SP, 1961.

CPCD, IRBr, 1962/63.

Examinador da Prova de Questões Internacionais Contemporâneas, do Exame Vestibular do Instituto Rio Branco, 1988/1989/1990.

Aplicador da Prova de Questões Internacionais do CAD, IRBr, 1989/1990.

Membro da Banca Examinadora do CAE, IRBr, 1990.

Presidente da Banca Examinadora do CAE, IRBr, 1990/91.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 19 de maio de 1975.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.
Ministro de Primeira Classe, merecimento 16 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1964.
Subchefe da Divisão dos Estados Americanos, 1973/74.
Assessor do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1974/75.
Coordenador de Assuntos Políticos do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1976/79.
Chefe do Departamento da Europa, 1986/88.
Chefe do Departamento das Américas, 1988/90.
Subsecretário-Geral, substituto, de Assuntos Políticos Bilaterais, 1988/90.
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1990/91.
Secretário-Geral de Controle, 1992.
Secretário de Controle Interno, 1992.

Porto-Príncipe, Encarregado de Negócios, 1964.
Panamá, Terceiro Secretário, em Missão Transitória, 1966.
Genebra, Delegação Permanente, Chefe do Serviço de Seleção de Imigrantes, 1967.
Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1967/69.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1969/1972.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1973.
Washington, Ministro-Conselheiro, 1979/1983.
Washington, Encarregado de Negócios, 1983.
Lisboa, Ministro-Conselheiro, 1983/1985.
Lisboa, Encarregado de Negócios, 1984/1985.
Havana, Embaixador, 1993/96.
St. Johns, Embaixador (cumulativamente), 1995/96.
San Juan (Porto Rico), Consul Geral, 1997/ 99.

Comissão de Reforma da Carta da OEA, Panamá, 1966 (Assessor).
LV Conferência Interparlamentar, Teerã, 1966 (Membro da Delegação do Congresso Nacional).
XXII Sessão da Comissão Econômica da ONU para a Europa, Genebra, 1967 (Observador).
XXX Sessão da Conferência Internacional da Instrução Pública, Genebra, 1967 (Membro).
XXXII Reunião do Conselho do Bureau Internacional da Educação, Genebra, 1967 (Delegado).
I Sessão do Grupo Permanente dos Produtos Sintéticos e de Substituição da Comissão de Produtos de Base da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, (UNCTAD), Genebra, 1967 (DELEGADO SUPLENTE).
XXIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1967 (Membro).
Conferência das Dezoito Nações sobre Desarmamento (ENDC), Genebra, 1967 (Membro).
III Sessão da Conferência da ONU negociadora do Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1967 (Membro).
VI Sessão da Comissão Consultiva dos Trabalhadores Intelectuais, OIT, Genebra, 1967 (Membro).

XLV Reunião do Comitê Executivo do Bureau Internacional da Educação, Genebra 1968 (Delegado).
Sessão do Comitê Consultivo e Científico, ONU, Genebra, 1968 (Membro).
Missão do CIME, Washington, 1968 (Representante).
Conferência da ONU sobre o Açúcar, Genebra, 1968 (Delegado).
CLXIX, CLXX e CLXXII Sessão do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1968 (Observador).
LI e LII Conferências Internacionais do Trabalho, Genebra, 1967 e 1968 (Membro).
VII Sessão da Junta do Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1968 (Delegado-suplente).
Conferência dos Países Militarmente Não-Nucleares, Genebra, 1968 (Membro).
Reunião de Consulta sobre o Cacau e Chocolate do "Codex Alimentarius", da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Montreux, 1968 (Delegado).
XLII e XLIV Sessões do ECOSOC, Genebra, 1967 e 1968 (Observador).
Reunião do Comitê Consultivo do Cacau, Genebra, 1968 (Delegado).
XVII, XVIII e XIX Sessões do Comitê Executivo do ACNUR, Genebra, 1967 (membro) e 1968 (delegado).
XXVII, XXVIII e XXX Sessões do Conselho do CIME, Genebra, 1967 (membro e delegado-suplente) e 1969 (Delegado).
XV, XVI, XXI, XXII, XXVII e XIX Sessões do Subcomitê de Orçamento e Finanças, CIME, Genebra, 1967 (membro), 1968 e 1969 (Delegado).
XXIX, XXX e XXXIII Sessões do Comitê Executivo do CIME, Genebra, 1967 (membro e delegado-suplente) e 1969 (Delegado).
Grupo de Trabalho criado pela Resolução 429 do Conselho do CIME, Genebra, 1969 (Membro).
VII Sessão do Comitê de Produtos de Cacau e Chocolate do "Codex Alimentarius" da FAO, Genebra, 1970 (Membro).
VII Reunião dos Ministros da Saúde da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1971 (Delegado).
Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (Navegação), Buenos Aires, 1972 (Delegado).
Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-5 (Interconexão Rodoviária, Ferroviária e de Telecomunicações), Buenos Aires, 1972 (Delegado).
III Reunião da Comissão Técnica "ad hoc" para o Projeto A-6 (Integração Energética) da Ata de Santa Cruz de La Sierra, Buenos Aires, 1972 (Delegado).
I Reunião do Grupo de Peritos em Complementação de Áreas Limitrofes, Buenos Aires, 1972 (Delegado).
II Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-7 (Ictiologia), Buenos Aires, 1973 (Delegado).
II Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-5 (Infra-estrutura de Transportes), da Ata de Punta del Este, Buenos Aires, 1973 (Delegado).
IV Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (Navegação), Buenos Aires, 1973 (Delegado).
Reunião do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Assunção, 1973 (Assessor).
Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cartografia, Buenos Aires, 1973 (Delegado).
XV Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores dos Países Membros do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, Quito, 1974 (Delegado).
Reunião de Chanceleres do Continente, Washington, 1974 (Assessor).
Comitiva do Encontro Presidencial Brasil-Paraguai, Campo Grande (MT), 1974 (Membro).
Comitiva do Encontro Presidencial Brasil-Paraguai - Foz do Iguaçu (PR), 1974 (Membro).
IV Sessão do Comitê de Recursos Naturais, ECOSOC, Tóquio, 1975 (Delegado).
Comitiva do Presidente da República em sua visita oficial ao Uruguai, Rivera, 1975 (Membro).
Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em sua visita oficial ao Peru, 1975 (Membro).

Comitiva do Presidente da República em sua visita oficial ao Paraguai, Assunção, 1975 (Membro).

Comitiva Presidencial por ocasião da visita do General-de-Exército Alfredo Stroessner, Presidente do Paraguai, a XXXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Campo Grande, Mato Grosso, 1975 (Membro).

Comitiva do Encontro Presidencial Brasil-Peru - Tabatinga, 1976 (Membro).

Reunião Regional Preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Lima, 1976 (Delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em sua visita oficial a Washington, 1976 (Membro).

Comitiva Presidencial por ocasião das solenidades do desvio do rio Paraná - Foz do Iguaçu, 1978 (Membro).

Conferência das Nações Unidas sobre Água, Mar del Plata, 1977 (Delegado).

Negociações Tripartites sobre Itaipu e Corpus, 1977/79 (Delegado).

Comitiva Presidencial em visita oficial ao México, 1978 (Membro).

Comitiva Presidencial em visita oficial ao Uruguai, Montevidéu, 1978 (Membro).

IV a VIII Assembléias Gerais da OEA, Atlanta, 1974, Washington, 1975, Santiago, 1976 Granada, 1977 e Washington, 1978 (Assessor).

XXX a XXXIII Assembléias Gerais da ONU, Nova York, 1975 a 1978 (Assessor).

IV a X Reuniões de Chanceleres da Bacia do Prata, 1971, Assunção, 1972, Punta del Este, 1974 Buenos Aires, 1975, Cochabamba, 1976, Brasília, 1977, Mar Del Plata e Punta del Este, 1978 (Delegado).

X Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS - Brasília, 1986 (Subchefe).

IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia - Brasília, 1986 (Subchefe).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia de Cooperação Econômica, Brasília, 1986 (Subchefe).

XIII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica - Brasília, 1986 (Subchefe).

Posse do Presidente de Portugal, Lisboa, 1986.

Comitiva na visita Presidencial a Portugal, 1986 (Membro).

Visita de Trabalho a Berlim (RDA), 1986.

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1986 (Chefe)

Visita de Trabalho a Praga (Tcheco-Eslováquia), 1986.

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia, Estocolmo, 1986 (Chefe).

Visita de Trabalho a Copenhague (Dinamarca), 1986.

Visita de Trabalho a Moscou (URSS), 1986.

XII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tcheco-Eslováquia - Brasília, 1987 (Subchefe).

Encontro de "follow up" da Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria - Brasília, 1987.

Encontro de follow up" da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica - Brasília, 1987.

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Paises Baixos de Cooperação Econômica e Industrial, Haia, 1987 (Chefe).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Áustria de Cooperação Econômica e Industrial, Viena, 1987 (Chefe).

Consultas Comerciais com a RDA, Leipzig, 1987.

XIV Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Munique, 1987 (Chefe).

X Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, 1987 (Chefe).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Varsóvia, 1987 (Chefe).

IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia - Brasília, 1988 (Subchefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária - Brasília, 1988 (Chefe).

II Reunião da Comissão Mista do Acordo de Cooperação Amazônica Brasil-Colômbia - Brasília, 1988 (Chefe).
Comitiva Presidencial no encontro entre os Presidentes José Sarney e Jayme Lusinchi em São Luiz (MA) e Trombetas (PA) 1988 (Membro).
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, na visita oficial aos Países Nórdicos, 1988 (Membro).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1988 (Chefe).
Posse do Presidente do Paraguai, Alfredo Stroessner, Assunção, 1988.
Reunião técnica preparatória da Cúpula Presidencial do Grupo dos Oito - Buenos Aires, 1988 (Chefe da Delegação).
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, na visita oficial a Georgetown, 1988 (Membro).

IV Reunião ministerial ordinária do Grupo dos Oito, celebrada à margem da XLIII AGNU, Nova York, 1988 (Chefe da Delegação).
Reunião presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política do Grupo dos Oito - Punta del Este, 1988 (Delegado).
Comitiva Presidencial na visita oficial do Presidente José Sarney à Argentina, 1988 (Membro).
Missão Especial que representou o Senhor Presidente da República nas solenidades da posse do Presidente Carlos Salinas de Gortari, dos Estados Unidos Mexicanos - México, 1988 (Membro).
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em encontro com o Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, por ocasião da posse do novo Diretor-Geral paraguaio da Itaipu Binacional - Foz do Iguaçu, 1989 (Membro).

III Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Amazônica - Brasília, 1989 (Chefe).
XIX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata - Brasília, 1989 (Delegado).
III Reunião da Comissão Mista Brasil-Trinidad & Tobago - Brasília, 1989 (Chefe).
Comitiva do Presidente da República à Reunião dos Presidentes dos países amazônicos no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica - Manaus, 1989 (Membro).
III Reunião da Subcomissão Brasil-Uruguaio para o Desenvolvimento das Áreas Fronteiriças - Brasília, 1989 (Chefe).
III Reunião da Subcomissão para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças - Brasília, 1989 (Chefe).
Missão Especial à posse do Presidente Carlos Andrés Pérez, da República da Venezuela, Caracas, 1989 (Delegado).
Comitiva do Presidente José Sarney, na visita oficial ao Suriname, 1989 (Membro).
Comitiva do Presidente José Sarney, na visita oficial à Guiana, 1989 (Membro).
III Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica, Quito, 1989 (Subchefe da Delegação).

V Reunião ordinária dos Chanceleres do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política - Ciudad Guayana, Venezuela, 1989 (Delegado).
Reunião de Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política com seus homólogos da Comunidade Européia - Granada/Espanha, 1989 (Delegado).
Comitiva do Presidente da República nas cerimônias de posse do Presidente Andrés Rodríguez - Assunção, 1989 (Membro).
Missão Especial que representou o Senhor Presidente da República nas solenidades de posse do Presidente Alfredo Felix Cristiani Burkard, de El Salvador. San Salvador, 1989 (Membro).
Reunião Técnica de Alto Nível do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Lima, 1989 (Chefe).
Reunião dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política -

Cartagena/Colômbia, 1989 (Delegado).
II Diálogo de Chanceleres da América Latina e do Caribe - Cartagena/Colômbia, 1989 (Delegado).
Reunião sobre Integração Energética - Buenos Aires, 1989 (Delegado).
III Reunião de Presidentes do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Ica/Peru, 1989 (Delegado).
Encontro dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política com o Chanceler do Canadá - Nova York, 1989 (Delegado).
Reunião dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Nova York, 1989 (Delegado).
Encontro dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política com seus homólogos da Comunidade Européia - Nova York, 1989 (Delegado).
Comitiva do Presidente da República em sua visita oficial ao Equador, 1989 (Membro).
Reunião de Cúpula Hemisférica - São José, 1989 (Delegado).
Comitiva do Presidente da República em sua visita ao Paraguai e à Argentina, 1989 (Membro).
Reunião Brasil-EUA sobre Questões Internacionais e Regionais de Interesse Mútuo - Washington, 1989 (Participante).
IV Reunião de Consultas Brasil-Canadá sobre Assuntos Políticos - Ottawa, 1989 (Chefe).
Reunião Conjunta de Chanceleres, Ministros da Fazenda e Economia dos países do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Buenos Aires, 1989 (Delegado).
Comitiva Presidencial no Encontro de Fronteira Brasil/Argentina - Foz do Iguaçu, 1990.
Reunião técnica de Alto Nível do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Lima, 1990 (Chefe).
Missão especial às Cerimônias de posse do Presidente de Honduras, Rafael Leonardo Callejas - Tegucigalpa, 1990 (Membro).
Comitiva do Presidente José Sarney à posse do Presidente Luiz Alberto Lacalle - Montevidéu, 1990 (Membro).
Comitiva do Presidente José Sarney à posse do Presidente do Chile, Patricio Aylwin - Santiago, 1990 (Membro).
Reunião dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - México, 1990 (Delegado).
Reunião de Cúpula sobre Entorpecentes - Londres, 09/04/90 (Delegado).
VI Encontro Grupo do Rio/CEE- Dublin/Irlanda, 1990 (Delegado).
I Encontro Grupo do Rio/Europa Oriental - Budapeste, 1990.
Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita de trabalho a Washington, 1990 (Membro).
Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Buenos Aires, 1990 (Membro).
Reunião de Alto Nível do Grupo dos 15 - Kuala Lumpur, 1990 (Delegado).
Comitiva do Senhor Ministro de Estado nas visitas oficiais a Paris e Lisboa, 1990 (Membro).
Comitiva do Senhor Presidente da República na visita oficial a Buenos Aires, 1990 (Membro).
Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Santiago, 1990 (Membro).
Comitiva do Senhor Presidente da República no encontro de fronteira com o Presidente da Venezuela, em Santa Elena do Uairen, 1990 (Membro).
Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Roma, 1990 (Membro).
Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Tóquio, 1990.
Comitiva do Senhor Presidente da República a XLV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas - Nova York, 1990.
Comitiva do Senhor Presidente da República - Cúpula Mundial da Criança. Nova York, 1990.
Comitiva do Senhor Presidente da República na visita oficial a Praga, 1990.

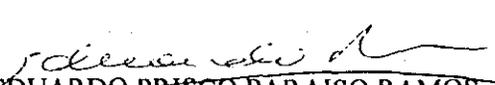
Delegação do Brasil a IV Reunião Presidencial do Grupo do Rio - Caracas, 1990 (Delegado).
Comitiva do Senhor Presidente da República na visita oficial a Portugal, 1990.
Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Assunção, 1990.
Comitiva do Senhor Ministro de Estado no Encontro do Grupo do Rio/CEE. Roma, 1990.
Reunião do Grupo do Rio sobre a crise no Golfo Pérsico. Caracas, 1991.
Comitiva Presidencial na viagem à Antártica, 1991.
Comitiva Presidencial ao Encontro de Fronteira com o Uruguai - Artigas, 1991.
Reunião sobre Meio Ambiente - México, 1991.
Comitiva Presidencial - Assinatura Acordo Integração Cone Sul - Assunção, 1991.
Comitiva do Senhor Ministro de Estado nas visitas de Trabalho a Londres e Genebra, 1991.
Reunião do Grupo Rio-CEE (Luxemburgo) e COMESUR-CEE (Bruxelas), 1991.
Visita de Estado a Madri, Comitiva Presidencial, 1991.
Visita de Estado a Estocolmo e Oslo, Comitiva Presidencial, 1991.
Visita de Estado a Washington, Comitiva Presidencial, 1991.
Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Genebra e Bonn, 1991 (comitiva oficial).
Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Cabo Verde, 1991 (comitiva oficial).
Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Pequim e Seul, 1991 (comitiva oficial).
Visita de Estado a Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia, Comitiva Presidencial, 1991.
Comitiva do Senhor Presidente da República à XLVI Sessão da AGNU, Nova York, 1991 (delegado).
Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Teerã e Cairo, 1991 (comitiva oficial).
Reunião Presidencial do Grupo do Rio, Comitiva Oficial, Cartagena, 1991.
Visita de Estado à Itália, Comitiva Presidencial, 1991.
Comitiva Presidencial, Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, 1991.

Professor de Inglês do Centro Cultural Brasil-Estados Unidos, em Santos, 1953/1955.
Redator - Revisor da Câmara Municipal de São Vicente, 01/03/58 a 06/03/60.
Diretor-Geral da Bolsa Oficial de Valores de Santos, de 07/03/60 a 31/01/63.

Assessor do Gabinete Civil da Presidência da República (Subchefia para Assuntos Parlamentares), 1964/1967.
Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à Itaipu Binacional, 1976 a 1979; 1990 a 1992.
Membro do Conselho de Administração da Itaipu Binacional, 1988 a 1990.
Membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente, 1959.
Membro Honorário do Instituto Genealógico Brasileiro.
Membro correspondente do Instituto Sanmartiniano do Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil.
Medalha Mérito do Pacificador, Ministério do Exército, Brasil.
Medalha Mérito Santos Dumont, Ministério da Aeronáutica, Brasil.
Medalha Mérito Tamandaré, Ministério da Marinha, Brasil.

Medalha Lauro Müller, MRE, Brasil.
Medalha Marechal Rondon (Sociedade Geográfica Brasileira), Brasil.
Colar de João Ramalho (Instituto Genealógico Brasileiro), Brasil.
Ordem ao Mérito da Ordem Soberana e Militar de Malta, Grã-Cruz.
Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.
Ordem Nacional do Mérito, Grã-Cruz, Portugal.
Ordem do Libertador San Martín, Grã-Cruz, Argentina.
Ordem "Al Merito", Grã-Cruz, Equador.
Ordem De Mayo, Grã-Cruz, Argentina.
Ordem "Bernardo O' Higgins", Grã-Cruz, Chile.
Ordem Nacional do Mérito, Grã-Cruz, Paraguai.
Ordem ao Mérito da República Italiana, Grã-Cruz.
Ordem de Cristo, Grande Oficial, Portugal.
Ordem de Isabel a Católica, Grande Oficial, Espanha.
Ordem "Al Mérito Por Serviços Distinguidos", Grande Oficial, Peru.
Ordem da Águia Azteca, Grande Oficial, México.
Ordem Francisco Miranda, Grande Oficial, Venezuela.
Ordem da Honra da Palma, Grande Oficial, Suriname.
Ordem do Condor dos Andes, Grande Oficial, Bolívia.
Ordem do Sol, Comendador, Peru.
Ordem de São Carlos, Comendador, Colômbia.
Ordem de Michael e George, Comendador, Reino Unido.
Ordem Nacional do Mérito da França, Comendador, França.
Ordem de Homayon, Cavaleiro, Irã.
Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.
Ordem da Coroa de Carvalho, Cavaleiro, Luxemburgo.
Ordem da Solidariedade Italiana, Cavaleiro, Itália.


EDUARDO PRISCO PARAÍSO RAMOS
Diretor-Geral do Serviço Exterior

ISRAEL. INFORMAÇÃO BÁSICA

1) Relações bilaterais

Com voto favorável do Brasil, a Assembléia Geral da ONU aprovou, em 1947, resolução sobre a partilha da Palestina e criação do Estado de Israel. Um ano depois, o Brasil seria um dos primeiros países a reconhecer o novo Estado. As relações diplomáticas entre os dois países, essencialmente corretas e construtivas, datam de

1951, quando foi criada a Legação do Brasil em Tel Aviv, que terminaria elevada, em 1958, à categoria de Embaixada. Ainda em 1958, Israel inaugurou sua Embaixada no Brasil.

A história do relacionamento bilateral revela, em alguns momentos, diferenças de percepção, particularmente no que se refere à questão palestina. A partir de 1973 (Guerra do Yom Kippur), o Brasil passa a apoiar, nas Nações Unidas, projetos de resolução cujo teor contrariava posições defendidas por Israel que, desde o conflito de 1967, passou a ocupar militarmente territórios palestinos, libaneses e sírios. Em 1975, durante a XXX Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, o Brasil associou-se a outros 71 países para aprovar a Resolução 3379, que considerava o sionismo uma forma de racismo e discriminação racial.

No início dos anos 90, Israel aceitou negociar com a parte palestina e começou a romper o relativo isolamento internacional a que vinha sendo submetido desde a década de 70. A Assembléia Geral da ONU, em 1990, adotou, então, com o apoio brasileiro, a Resolução 46/86, que revogou a 3379. Na seqüência, o Brasil passou a demonstrar ao Governo israelense o seu apoio às iniciativas para a consolidação do processo de paz e a solução da questão palestina, sem prejuízo de posições de princípio, como a observação das Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança (retirada dos territórios ocupados em 1967) e 425 (Integridade territorial e independência do Líbano).

Em agosto de 1995, o Chanceler Luiz Felipe Lampreia visitou oficialmente Israel e, em outubro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-Primeiro Ministro Yitzhak Rabin encontraram-se à margem das sessões da L Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Ambos os encontros tiveram o objetivo de restabelecer, no mais alto nível, canais de interlocução entre os dois Governos, incentivar o progressivo adensamento das relações e a concretização de vasto potencial de cooperação bilateral nos mais variados setores. O Subsecretário-Geral para América Latina e Caribe do Ministério das Relações Exteriores de Israel, Embaixador Herzl Inbar, esteve em Brasília em abril de 1996, para trocar impressões sobre assuntos de política externa com autoridades do Itamaraty.

O relativo dinamismo das economias dos dois países abre oportunidade para o incremento do comércio bilateral. A pauta de importações e exportações vem se diversificando nos últimos anos, mas os produtos brasileiros ainda se ressentem da

concorrência de similares norte-americanos e europeus. A visita ao Brasil do Ministro da Indústria e do Comércio de Israel, Nathan Sharanky, em setembro de 1997, constituiu oportunidade para troca de opiniões com vistas ao fomento do comércio bilateral. Na parte de cooperação técnica, abrem-se promissoras possibilidades de intercâmbio, tendo em vista o desenvolvimento relativo de Brasil e Israel em diferentes setores.

No campo jurídico, cabe assinalar a visita a Israel do Ministro da Justiça, Dr. Renan Calheiros, e da Secretária de Justiça, Dra. Sandra Valle, em novembro de 1998, para tratar de assuntos referentes ao combate à rede internacional de prostituição.

As relações entre Brasília e Tel Aviv permanecem corretas e construtivas, embora aquém do seu potencial. Busca-se orientar o relacionamento no sentido de uma "agenda positiva". Nesse quadro, foi prevista visita oficial do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Israel (bem como à Autoridade Palestina e ao Líbano), em janeiro de 1998. Razões ligadas à agenda política presidencial determinaram o adiamento dessa visita.

Brasil e Israel nos foros multilaterais

A posição brasileira nos foros multilaterais com relação ao conflito árabe-israelense, em geral, e a questão palestina, em particular, apresenta variações ao longo dos 50 anos em que o tema figura na agenda das Nações Unidas. Entre 1947 e 1973, o Brasil manteve uma posição principista e equidistante com relação ao contencioso. De 1973 a 1989, em razão de condicionantes internas e internacionais, o Brasil incluiu-se na maioria dos países em desenvolvimento que apoiavam nos foros internacionais resoluções e iniciativas favoráveis aos árabes. A partir de 1990, com o fim da Guerra Fria e o início das negociações diretas entre árabes e israelenses, o Brasil ganhou mais liberdade para defender, embora sem pretensões de protagonismo, resoluções ou iniciativas precipuamente vinculadas à paz no Oriente Médio.

Os votos brasileiros às resoluções aprovadas pelas Nações Unidas, sobretudo no âmbito da Assembléia Geral, não corresponderam às expectativas do último Governo israelense no tratamento do contencioso com o mundo árabe. A eleição do trabalhista Ehud Barak para o Governo abre novas perspectivas de estímulo ao processo de pacificação regional e de harmonização de posições brasileiras e israelenses nas Nações Unidas.

2) Comércio

Os números do comércio bilateral estão, igualmente, aquém das possibilidades dos mercados de ambos os países, tendo em vista, principalmente, os relativamente altos níveis de crescimento de ambas economias.

Dados básicos

- Comércio bilateral: US\$ 354, 423 milhões (1998);
- Exportações brasileiras: US\$ 63,967 milhões (1998);
- Principais produtos brasileiros exportados: carne bovina, cloro-alfa-trifluor, moto-compressores herméticos, café, diamantes;
- Importações brasileiras: US\$ 290,456 milhões (1998);
- Principais produtos israelenses importados: cloreto de potássio, fosfato de cálcio, superfosfato, aviões a turbojato e tomógrafos;
- Déficit comercial brasileiro: US\$ 226.489 milhões (1998).

3) Organização do Estado

Forma de Estado: República
Forma de Governo: Parlamentarismo multipartidário
Poder Executivo: <i>Chefe de Estado</i> (Ezer Weisman): eleito em 1993 para um mandato de 5 anos. Reeleito em 1998 para mais um período. <i>Chefe de Governo</i> (Binyamin Netanyahu): Primeiro-Ministro em término de exercício. Eleito em maio de 1996 para um mandato de 4 anos. Derrotado nas eleições de 17 de maio de 1999. Primeiro-Ministro eleito: Ehud Barak. Tem até 7 de julho para constituir o seu gabinete.
Poder Legislativo: Parlamento unicameral (Knesset, em hebraico), composto por 120 representantes eleitos por voto direto, secreto, proporcional, em eleições gerais.
Poder Judiciário: Suprema Corte (tribunal máximo) e uma série de tribunais civis e religiosos.

O Estado de Israel organiza-se na forma de **República Parlamentarista**. O **Knesset**, Parlamento israelense, é um Legislativo unicameral, composto por 120 membros, eleitos a cada quatro anos segundo um sistema proporcional, com base em listas de candidatos apresentadas pelos partidos.

Desde a fundação do Estado de Israel, o líder do partido ou do bloco majoritário no Parlamento era automaticamente designado para as funções de Primeiro-Ministro. Desse modo, a perda da maioria no Knesset ou a aprovação de moção de desconfiança era suficiente para engatilhar a convocação de novas eleições. No entanto, reforma eleitoral realizada em 1992, que entrou em vigor nas eleições de 1996, introduziu a eleição direta do Premier para um período de quatro anos, dificultando assim eventuais moções de desconfiança contra o Primeiro-Ministro e a queda do Gabinete, ao passar a exigir para tanto a aprovação por dois terços do Knesset (80 deputados). Uma vez aprovada moção nesse sentido, o Parlamento automaticamente se dissolve e convocam-se eleições gerais, inclusive para o Legislativo.

Essa reforma foi concebida pelo Governo trabalhista eleito em maio de 1992 (Rabin/Peres) como parte de uma estratégia política de médio prazo, que lhe trouxesse melhores condições de governabilidade e reforçasse o poder do Executivo nas negociações de paz com palestinos e árabes.

Não obstante, em maio de 1996, os eleitores israelenses, em boa parte inseguros com o ritmo acelerado do processo de paz, elegeram como Primeiro-Ministro o candidato do Likud Binyamin (Bibi) Netanyahu e escolheram para o Knesset representantes de interesses setoriais ou grupos específicos (absorção de imigrantes, moradias, afiliações religiosas, por exemplo). Como resultado, acentuou-se a fragmentação política do país, com sensível aumento do número de cadeiras dos pequenos partidos no Parlamento, em detrimento dos dois pólos tradicionais da política israelense (Trabalhistas-Likud).

A eleição de Netanyahu pelo voto direto abriu também novo flanco de confrontação entre Executivo e Legislativo, na medida em que a autonomia do Premier diante do Parlamento – característica de regime presidencialista introduzida no sistema parlamentar israelense - maximizou suas chances de se manter no poder, ainda que suas políticas e decisões contrariem a base parlamentar e a opinião pública em geral.

A nova autonomia do Premier não foi, porém, capaz de por si só assegurar a permanência de Netanyahu no cargo. A rejeição de amplos setores políticos

israelenses ao seu estilo político permitiu que fosse antecipada em quase um ano a nova eleição direta do Primeiro-Ministro.

A **chefia do Estado** israelense cabe a um **Presidente da República**, escolhido pelo Parlamento para um período de 5 anos. O atual Presidente, o trabalhista Ezer Weizman, foi eleito em 1993 e reeleito em 1998. Sua funções são basicamente cerimoniais e simbólicas. No entanto, a legitimidade e a tradição do cargo, bem como a força moral do seu ocupante, permitem em geral ao Presidente obter algum espaço político para atuar como poder moderador, sobretudo em momentos de crise. Desde a criação do Estado de Israel, o cargo tem sido ocupado por membros do Partido Trabalhista.

No âmbito do **Poder Judiciário**, a Suprema Corte funciona como tribunal máximo, constituído por juizes apontados pelo Knesset e aprovados pelo Presidente. Sua função precípua é dirimir questões referentes às leis constitutivas do Estado de Israel e, de forma limitada, exercer o segundo grau de jurisdição no caso de demandas contra o poder público. O Judiciário israelense inclui **Cortes seculares**, para tratar de matéria civil (vinculadas ao Ministério da Justiça), **militares** (vinculadas ao Ministério da Defesa) e **religiosas** (vinculados ao Ministério de Assuntos Religiosos).

Israel não possui Constituição escrita. A Declaração do Estabelecimento do Estado de Israel, proclamada pelo Governo Provisório e pelo Conselho de Estado Provisório, em 14 de maio de 1948, mencionava que um projeto de Constituição deveria ser preparado por um Comitê Constitucional e aprovado por uma Assembléia Constituinte a ser eleita até 1 de outubro do mesmo ano. Reunida em 1949, essa Assembléia, temendo que uma Constituição escrita viesse a acirrar o conflito latente entre laicos e religiosos em Israel, decidiu não aprovar nenhum projeto.

Em junho de 1950, o Knesset aprovou a "Resolução Harari", segundo a qual a Constituição deveria ser construída capítulo a capítulo, de modo a que cada um deles seja uma lei fundamental, modificável apenas por maioria qualificada e impassível de suspensão, emenda ou derrogação por legislação extraordinária. Doze leis básicas foram até agora promulgadas, emendadas ao longo do tempo, dispondo sobre os seguintes itens: Knesset (1958); Território Israelense (1960); Presidência (1964); Governo (1968, substituída por nova lei fundamental em 1992); Economia Estatal (1975); Forças Armadas (1976); Jerusalém (1980); Judiciário (1984); Controle da Administração Pública (1988), Liberdade e Dignidade Humana (1992); Governo (1992,

em substituição à lei de 1968) e Liberdade de Trabalho (1994). Recentemente, voltou-se a cogitar da elaboração de uma Constituição, que venha a definir assuntos de grande importância para o Estado, tais como a "lei do retorno" ou a questão "quem é judeu".

4) Política Interna

Dados recentes

O **trabalhista Ehud Barak** foi eleito Primeiro-Ministro no primeiro turno das eleições de 17 de maio último. A sua coligação, "**One Israel**" (Partido Trabalhista/Gesher/Meimad), obteve 56,08% dos votos, o que lhe garante 26 cadeiras no Knesset (total de 120 assentos). O Likud, partido do derrotado Primeiro-Ministro Benyamin Netanyahu, obteve 43,92%, ficando com 19 cadeiras. Em terceiro lugar surgiu o partido SHAS, ultra-ortodoxo, com 17 assentos, seguido pelo esquerdista Meretz, com 9 assentos, e outros partidos menores.

Tanto o Likud quanto o Partido Trabalhista perderam votos, acentuando-se a tendência de enfraquecimento dos partidos tradicionais, já verificada na última eleição.

O Likud sofreu o maior retrocesso: caiu de 32 para 19 cadeiras. Por outro lado, fortaleceu-se o ultra-conservador SHAS, com 7 cadeiras a mais do que na eleição precedente. O líder do SHAS é o rabino de origem marroquina Aryeh Deri que, em 15 de abril passado fora condenado pela justiça israelense pelos crimes de corrupção, suborno e fraude. Deri renunciou à liderança do partido para permitir negociações com a coligação vencedora, "One Israel".

Ehud Barak tem prazo até 7 de julho próximo para apresentar o seu gabinete. Estão em curso negociações com vários partidos em torno ao documento programático do futuro governo. Só participarão da coalizão as agremiações políticas que aceitarem tal documento.

Face à derrota política, o Primeiro-Ministro Netanyahu renunciou tanto à liderança do Likud quanto a um assento no Knesset.

Na visão do Likud, nos três anos sob a liderança de Netanyahu foram obtidas as seguintes conquistas: melhoria na segurança, com redução dos significativas de ações terroristas palestinas; fortalecimento da posição israelense no processo de paz, ao exigir-se reciprocidade dos palestinos no cumprimento dos acordos adotados; fortalecimento da posição sobre Jerusalém, face às atitudes assumidas pelos

trabalhistas no anterior governo; e mudança de vulto em direção a uma economia livre e aberta. Relacionam-se entre os principais problemas que o Likud não conseguiu superar, o alto nível de desemprego, resultante, em grande parte, da transição industrial por que passa o país, a instabilidade regional e a reticência de países como os Estados Unidos da América e a França para com as medidas implementadas pelo Governo Netanyahu com relação aos vizinhos, em geral, e aos palestinos, em particular.

Economia

Aspectos Gerais

Ao longo da história do Estado de Israel, a economia do país tem passado por consideráveis mudanças estruturais. De uma economia local, baseada na agricultura, no comércio e na indústria leve, transformou-se numa economia internacionalmente competitiva em setores de ponta como telecomunicações, eletrônica, informática, bioquímica e biotecnologia. Atualmente o setor de serviços responde por 49,7% do setor produtivo israelense, estando o restante dividido principalmente entre manufaturas (23,8%), transportes e comunicações (11,8%) e construção (10,3%).

Nos dois últimos anos, contudo, a economia de Israel tem sido marcada por crescimento reduzido, desemprego crescente e queda acentuada dos investimentos estrangeiros. Estima-se que o crescimento real da economia em 1998 tenha sido de 1,6%, em contraste com a média anual de 6%, verificada entre 1990 e 1995. A inflação foi calculada em 4,6% (a mais baixa em 30 anos), enquanto o índice de desemprego chegou a 9%.

Durante o Governo Netanyahu, a reversão das expectativas em torno do processo de paz e o conseqüente refluxo da inserção política e econômica internacional de Israel, associados a uma conjuntura econômica caracterizada por políticas monetárias restritivas, câmbio sobrevalorizado e tentativas de ajuste fiscal do setor público, tiveram como resultado uma retração no crescimento do PIB que ainda não foi revertida. Acredita-se que o crescimento do PIB, em 1999, fique entre 1 e 2,1%.

Por outro lado, o país tem felto progressos sensíveis no sentido de tornar-se uma economia mais aberta, competitiva e orientada para o mercado, aprofundando um processo iniciado em 1985.

Dados Econômicos de Israel

Moeda: Novo Shekel Israelense (NIS)

Taxa de câmbio: 1US\$ = 4.06 NIS (10 de janeiro de 1999)

Produto Interno Bruto (PIB): US\$ 97,5 bilhões (estimativa para 1998)

Crescimento do PIB: 1,6% a 1,7% (estimativa para 1998); 1% a 2,1% (previsão para 1999)

Taxa de desemprego: 9% (estimativa para 1998)

Dívida externa: US\$ 21,1 bilhão (estimativa para 1998)

Taxa de inflação anual: 4,6% (estimativa para 1998)

Maiores parceiros comerciais: Estados Unidos, Comunidade Européia

Exportação de mercadorias: US\$ 20,9 bilhões (estimativa para 1998)

Importação de mercadorias: US\$ 27,0 bilhões (estimativa para 1998)

Principais produtos exportados: máquinas e equipamentos, diamantes lapidados, produtos químicos, têxteis, produtos agrícolas.

Principais produtos importados: equipamento militar, bens de investimento, diamantes brutos, petróleo, bens de consumo.

5) Política externa. Processo de paz

O conflito com o mundo árabe, a busca de novas formas de inserção regional e internacional, a aliança preferencial com os Estados Unidos, as relações com a Europa e a participação na Iniciativa da Bacia do Mediterrâneo constituem fatores determinantes na elaboração e condução da política externa israelense.

Até 1991, foram decididamente conflituosas as relações de Israel com seus vizinhos árabes e muçulmanos e, nesse contexto, com os palestinos. Sucessivos confrontos diretos envolveram árabes e israelenses em 1948, 1956, 1967, 1973, 1978 e 1982. Além das guerras contra os países vizinhos, os militares israelenses participaram diretamente da repressão à *Intifada*, o movimento de protesto da população palestina nos territórios ocupados, iniciado em dezembro de 1987.

As políticas de defesa predominantes em Israel ao longo de seus primeiros 43 anos de existência como Estado se baseavam no conceito de segurança estratégica, segundo o qual a manutenção da integridade territorial do país e de sua soberania como nação dependiam da capacidade de dissuasão militar. Essa doutrina desdobrou-se em diversas estratégias, como a dissuasão militar convencional, o desenvolvimento

da capacidade nuclear, recurso à guerra preventiva, a constituição de zonas de segurança territoriais e a busca de autonomia em matéria de defesa.

Nos início dos anos 90, o conceito de interdependência viria a substituir a noção de balança de poder como diretriz básica para a inserção regional e internacional de Israel. No plano estratégico, a vulnerabilidade aos mísseis iraquianos (39 *scuds* caíram em Tel Aviv em janeiro de 1991) mostrara a falácia do conceito de profundidade estratégica até então dominante. Tornava-se clara também, em razão dos custos políticos e militares da repressão à população palestina, a necessidade de se chegar a algum arranjo político com as lideranças árabes de Gaza e da Cisjordânia. Nos planos regional e internacional, a reordenação das relações de poder no Oriente Médio após a II Guerra do Golfo e a hegemonia norte-americana em escala global ao final da Guerra Fria criaram condições para a convocação da **Conferência de Madri**, em 1991, na qual, pela primeira vez desde a partilha da Palestina, árabes e israelenses sentaram-se à mesa de negociações, para traçar as bases de futuras conversações bilaterais. Com a vitória dos trabalhistas em Israel, em 1992, ganhou corpo a tese de que, num mundo interdependente e com mísseis balísticos de longo alcance, a existência de Israel como Estado independente e sua inserção internacional seriam beneficiadas por uma solução negociada com seus vizinhos, capaz de garantir condições duradouras de estabilidade regional. Até então, apenas o Egito aceitara assinar acordos de paz em separado com Israel (Camp David, 1978). Para israelenses, árabes e palestinos, a aceleração das negociações significava o fim da negação recíproca, que marcou suas relações durante 43 anos.

A partir de Madri e seus desdobramentos, quais sejam, os dois **acordos de Oslo** entre israelenses e palestinos, Israel credenciou-se para romper o relativo isolamento diplomático ao qual estava submetido. O número dos países com os quais Israel mantém relações diplomáticas saltou de 95, em 1990, para 153, em 1997, passando a incluir, por exemplo, China, Rússia, ex-Repúblicas Soviéticas da Ásia Central, países do Leste Europeu, da África, do extremo Oriente e alguns países árabes, com maior ou menor grau de aproximação (Catar, Jordânia, Marrocos, Mauritânia, Omã e Tunísia).

No plano econômico, a participação e protagonismo israelenses nas Conferências Econômicas para o Oriente Médio e o Norte da África (*MENA Summits*) de Casablanca (1994) e Amã (1995), ao lado de líderes e empresários de porte do mundo árabe, pareciam confirmar, aos olhos do mundo, a crescente inserção regional de Israel. Tais conferências conformaram um ambiente político favorável e fortaleceram a premissa de

que o desenvolvimento econômico contribuiria para a atenuação dos focos de tensão decorrentes da situação política regional, ainda instável.

A vitória eleitoral da oposição em Israel, em maio de 1996, modificou as condições internas do país, alterando substancialmente a evolução do processo de paz. A postura revisionista de Netanyahu quanto aos acordos firmados pelo Governo Rabin, a rigidez nas negociações com os palestinos e vizinhos árabes, os constrangimentos decorrentes das alianças costuradas com pequenos partidos radicais e religiosos, que diminuem a margem de manobra do atual Premier, determinaram sensível refluxo no processo de inserção regional e internacional de Israel.

As relações com o Egito caíram a níveis jamais vistos desde os acordos de Camp David. Com a Jordânia, o segundo país árabe com o qual Israel estabeleceu relações diplomáticas, o relacionamento foi-se desgastando ao longo do Governo Netanyahu, chegando próximo à ruptura, na esteira da operação do serviço secreto israelense em Amã, em maio de 1997, montada para assassinar líder político palestino do Hamas. Fracassado o atentado, o Premier israelense teve que pedir desculpas públicas ao rei Hussein. Com Damasco, a resistência de Netanyahu em retomar as negociações no ponto em que estas haviam parado em abril de 1996, ao lado de informações sobre a movimentação de tropas sírias ao longo da fronteira com Israel, fizeram ecoar rumores de uma nova guerra. Posteriormente, em novembro de 1997, veio a público que essas informações haviam sido erroneamente manipuladas por oficial do serviço secreto israelense. Catar, Tunísia, Mauritânia e Marrocos, que haviam incrementado suas relações com Israel ou mesmo aberto escritórios comerciais em Tel Aviv, suspenderam ou congelaram essas iniciativas. A assinatura do Acordo de Segurança e Cooperação Econômica entre Israel e Turquia, em 1996, suscitou no mundo árabe a percepção de que o equilíbrio estratégico regional fora significativamente alterado em favor de Israel.

O quadro político refletiu-se no plano econômico. Por pressão norte-americana, a Cúpula Econômica do Cairo, em 1996, acabou sendo realizada, mas a versão de 1997, em Doha (Catar) foi substancialmente esvaziada e não teve a participação de atores essenciais como Egito e Arábia Saudita. Os pálidos resultados do Cairo e de Doha sublinham a vinculação entre a inserção econômica regional de Israel e os progressos nas negociações políticas.

Em julho de 1998, a pressão política exercida pelos Estados Unidos levou Israel e a Autoridade Palestina a retomarem as negociações de paz, com base na proposta

norte-americana de retirada das forças israelenses de 13% da Cisjordânia. Por insistência da Secretária de Estado Madeleine Albright, foi promovido um encontro entre o então Ministro da Defesa de Israel, Yitzhak Mordechai, e o Secretário-Geral do Comitê Executivo da OLP, Mahmoud Abbas.

Poucos meses depois, em outubro de 1998, realizou-se uma reunião de cúpula entre Israel, a Autoridade Palestina e os Estados Unidos, em Wye Plantation, nas proximidades de Washington. Às vésperas de reunião, Netanyahu conseguiu aprovar a nomeação de Ariel Sharon como Ministro dos Negócios Estrangeiros, escolha que teria a finalidade de facilitar a aceitação de um eventual acordo pelos setores direitistas israelenses. A assinatura do **Wye Memorandum**, em 23 de outubro de 1998, reativou as negociações de paz entre israelenses e palestinos, abrindo possibilidades para o desenvolvimento da terceira e mais complexa etapa dos **Acordos de Oslo**. Até 4 de maio de 1999, deveriam estar definidas questões vitais como o *status* final dos territórios, inclusive o de Jerusalém, o controle dos recursos hídricos e a situação dos refugiados palestinos. Isto significaria, em última instância, a criação de um Estado palestino, ou na visão atual do Governo israelense, a instalação de um "quase-Estado", ou seja, alguma entidade política vinculada a Israel.

Resumidamente o documento determinou a transferência de territórios da Cisjordânia (Margem Ocidental), administrados total ou parcialmente por Israel, à Autoridade Nacional Palestina, que representaria, em sua fase final de implantação, o controle exclusivo pela ANP de 18,2%, e o controle, compartilhado com Israel, de 21,8% dos territórios ocupados pelos israelenses na Guerra dos Seis Dias, em 1967. Essas áreas (A e B) somadas representam 40% desses territórios; 95% de sua população são palestinos. O **Wye Memorandum** previu, também, a libertação, em três etapas, de 750 dos 3.500 palestinos detidos por Israel, a adoção de medidas de segurança pela ANP para combater o terrorismo, a criação de uma zona industrial e a abertura de um aeroporto internacional (já em funcionamento) em Gaza, assim como o compromisso de que nenhuma das partes adotará medidas unilaterais que modifiquem o *status* da Margem Ocidental e da Faixa de Gaza.

Prevaleceu entre os observadores a avaliação de que o **Wye Memorandum** equivaleu a um verdadeiro "break through", comparável aos Acordos de Camp David. O entendimento alcançado, considerado um êxito da diplomacia norte-americana e resultado da dedicação pessoal do Presidente Bill Clinton, retomou para os Estados Unidos a condição de "honest broker" do processo.

No curso de sua execução, contudo, o acordo de Wye Plantation revelou-se frágil. Aprovado pelo Gabinete israelense por 7 votos favoráveis, 5 contra e 3 abstenções, sua entrada em vigor sofreu deliberadas protelações. O clima político deteriorava ainda mais com as enfáticas declarações de Yasser Arafat de que proclamaria o Estado da Palestina em 4 de maio de 1999. Em meio às dificuldades, deu-se início à execução do acordo: Israel efetuou a retirada de suas tropas da área compreendida entre Nablus e Jenin (Norte da Cisjordânia) e a ANP efetuou operação de confisco de armas ilegais, além de outras medidas repressivas ao terrorismo.

Em 2 de dezembro de 1998, no entanto, o Governo israelense anunciou a suspensão da segunda etapa de retirada de tropas da Cisjordânia, alegando que a ANP não estava cumprindo a sua parte ao propagar mensagens de ódio anti-israelense, não conseguir controlar a violência, que ganhou novamente as ruas, e ao ameaçar declarar unilateralmente a criação do Estado da Palestina em 4 de maio de 1999.

O Governo brasileiro considera que o **Wye Memorandum** deve ser implementado. Discorda, porém, da excessiva ênfase na exata correspondência de atitudes de parte a parte. O essencial é preservar o espírito do Acordo e evitar uma atmosfera carregada por disputas progressivas. O Governo brasileiro entende também que a declaração unilateral de um Estado palestino independente, queimando etapa de definição do *status* dos territórios, contrariaria o **Wye Memorandum**. Não obstante, a forma mais efetiva e construtiva para evitar uma declaração unilateral de independência é acelerar a implementação dos acordos de paz.

A vitória trabalhista nas eleições de maio último foi recebida com cautela por alguns Governos árabes, como o do Líbano e o da Síria, e com moderado entusiasmo e esperança pelo Presidente egípcio Hosni Mubarak, pelo Rei Abdullah II da Jordânia e pelo líder palestino Yasser Arafat. Fora do âmbito regional, a derrota de Netanyahu foi saudada com entusiasmo pelos Governos dos Estados Unidos da América, da França e da Alemanha.

Desde então, a política regional vem mantendo a tradição de rejeitar a linearidade. Vários sinais positivos foram emitidos depois da constatação da vitória trabalhista. Damasco e Beirute manifestaram-se esperançosos com a **retirada de batalhão do Exército do Sul do Líbano** (controlado por Israel) do enclave de **Jezzine**, no final de maio passado, e com o surgimento de indícios de que deverão ser **retomadas efetivamente as negociações com a Síria** sobre a devolução do Golã.

Rumores de que o General Antoine Lahd estaria prestes a renunciar ao comando do Exército do Sul do Líbano indicariam que a milícia poderia estar em processo de extinção.

Com relação à Síria, a proposta veiculada por Miguel Ángel Moratinos, representante da União Européia para o Oriente Médio, para a retomada das negociações com o Governo israelense abriu uma nova janela de otimismo. O acordo permitiria a Barak cumprir a promessa de retirar-se do Sul do Líbano no prazo de um ano, com a garantia de Damasco de que o Hezbollah seria neutralizado.

Em 23 de junho, mensagem de Barak ao Presidente Assad afirmava a grande importância de um acordo de paz com a Síria, chave para completar o círculo de paz na região e alcançar a estabilidade regional. Na mesma ocasião, Hafez Assad, em sua primeira reação pública às eleições israelenses, declarava ao jornal "Al-Hayat", baseado em Londres, que Barak era um homem "forte e honesto", capaz de alcançar a paz com a Síria.

No tocante à **Palestina**, fonte do Partido Trabalhista anunciou que o Primeiro-Ministro eleito estaria considerando consultar o Governo norte-americano e as autoridades palestinas sobre a possibilidade de passar-se diretamente às discussões sobre o "status" final dos territórios, no lugar da implementação das medidas definidas no Wye Memorandum.

Todos esses indícios de uma favorável evolução pacífica na região foram confrontados pela recente escalada da violência entre israelenses e militantes do Hezbollah, que culminou, em 24 de junho, com bombardeios da aviação de Israel a várias cidades libanesas, atingindo estações elétricas e outras obras de infra-estrutura, provocando a morte de uma dezena de pessoas e ferimentos em dezenas de outras.

Fatos como esse criam certa perplexidade sobre o que poderá vir a acontecer com o processo de paz, justamente quando se abrem perspectivas otimistas para a sua evolução. Diante do acontecido, o Governo brasileiro emitiu nota à imprensa pela qual apela às partes envolvidas para rejeitarem a violência e prosseguirem no processo negociador, reiterando, ainda, a necessidade de ser levado em consideração o direito do povo libanês à soberania e independência, em conformidade com as resoluções internacionais, em especial a 425 (1978) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECER Nº 561, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/15, de 1999 (nº 54/99, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal para fins do previsto no art. 52, X, da Constituição Federal, a decisão proferida nos autos do Recurso nº 225.759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

Relator: Senador Bernardo Cabral

I – Relatório

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, em 19 de abril do ano em curso, firmado pelo excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, no qual Sua Excelência remete, “para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal”, cópia da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, bem como de certidão de trânsito em julgado e do acórdão da Excelsa Corte, prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 225.759.

Recebido por esta Casa, foi despachado a esta Comissão em 23 de abril do ano em curso, para ser apreciada sob decisão terminativa, nos termos regimentais.

A Lei atacada “dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na Administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”. O debate incidental da constitucionalidade se deu em relação aos incisos I e III do art. 7º, onde se lê que:

“Art. 7º São considerados extintos, a partir de 12 de dezembro de 1990, os contratos individuais de trabalhos dos servidores que passaram ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 1990, ficando-lhes assegurada a contagem de tempo anterior de serviço público federal para todos os fins, exceto:

I – anuênio;

(...)

III – licença-prêmio por assiduidade.”

A Procuradoria-Geral da República, falando nos autos (fls. 4), opinou pelo desprovimento do recurso extraordinário.

O Supremo Tribunal Federal, contudo, por voto condutor do Ministro Moreira Alves, e de forma unânime, conheceu e deu provimento ao extraordinário, amparando a tese do direito adquirido do recorrente, por conta da prescrição constitucional contida no art. 5º, XXXV, da Lei Fundamental.

A comunicação da Presidência do STF vem instruída com cópias das notas taquigráficas do julgamento, da decisão, do extrato da ata e da lei. Estão observadas, assim, as exigências do art. 387 do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – Parecer

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda uma perfeição que permita o desafoço do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. Os reclamos por uma solução parecem estar com o atendimento encaminhado pelo trato que o Congresso Nacional vem dando a duas propostas de Emenda à Constituição que estenderão os efeitos vinculantes, hoje privativos da decisão em ação declaratória de constitucionalidade, tanto a cautelar quanto a definitiva, às decisões em ação direta de inconstitucionalidade e às súmulas, em determinadas condições.

À míngua de uma solução mais firme e definitiva para a condição da lei dada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos, processualmente, são produzidos e limitados *inter partes*, manteve o constituinte ordinário de 1987 – 88 a competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva” do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende *erga omnes* os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela, na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa

do Ministro José Celso de Mello Filho, in A Constituição Federal Anotada, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata da lei federal atacada. A todas as luzes, é nítida a relevância da atuação senatorial, haja vista a grave lesão perpetrada contra direitos adquiridos do servidor público, afrontados por norma deles derogatória.

A violência normativa a direito adquirido daqueles que sustentam o funcionamento do aparelho do Estado deve merecer, de parte deste Senado Federal, a mais imediata e firme reprimenda, o que se faz, ora, sob o abrigo da competência especial aberta pelo art. 52, X, da Constituição Federal vigente.

A suspensão parcial da norma impugnada perante a Suprema Corte é assente na doutrina especializada, desde que o Senado se contenha nos limites do julgado daquele Tribunal.

Pelo exposto, votamos pela suspensão dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, impugnada pela Suprema Corte, oferecendo, por conseguinte, o projeto da resolução suspensiva necessária a esse ato.

É nosso voto.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1999

Suspende a execução dos Incisos I e III do art. 7º da Lei Federal nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de lei constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 225.759, de 29-10-98, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei Federal nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. – José Agripino, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – Djalma Bessa – Antonio Carlos Valadares – Romeu Tuma – José Fogaça – Pedro Simon – Roberto Freire – José Eduardo Dutra – Ney Suassuna – Álvaro Dias – Iris Rezende – Moreira Mendes.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Ofício nº 15 199

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LAMDO				1 CARLOS BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				2- AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	X			3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVÃO			
JOSÉ FOGAÇA	X			5- NEY SUASSUNA	X		
PEDRO SIMON	X			6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEJED				7- JOSÉ ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1- MOREIRA MENDES	X		
JOSÉ AGRIPINO				2- DJALMA BESSA	X		
ÉDISON LOBÃO				3- BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA				4- JUVÊNCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5- JOSÉ JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X			1- ARTUR DA TÁVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				3- LUIZ FONTES			
LUZIA TOLEDO				4- ROMERO JUCA			
SÉRGIO MACHADO				5- TEOTÔNIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	X			3- HELOÍSA HELENA (PT)			
JEFFERSON FERES (PDT)				4- EDUARDO SPLICY (PT)			

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das reuniões, em 11/08/1999

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes.
.....

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

OF/SN/99 – CCJ

Brasília, 11 de agosto de 1999

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela formulação de Projeto de Resolução, em resposta ao Ofício "S" nº 15, de 1999, de autoria do Supremo Tribunal Federal que "Encaminha ao Senado Federal cópia da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recursos Extraordinário nº 225.759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º a referida lei ordinária".

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 562, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 24, de 1999, (nº 74/99, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, cópia da Lei Municipal nº 480, de 24 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.244, de 20 de dezembro de 1993, ambos de Niterói – RJ, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido

por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 233.332, que declarou a Inconstitucionalidade dos arts. 176 e 179 da referida lei municipal".

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Mediante a Ofício "S" nº 24, de 1999, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, "para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 233.332 – RJ, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 176 e 179 da Lei Municipal nº 480, de 24 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.244, de 20 de dezembro de 1993, ambas de Niterói – RJ".

Consta, também, anexo ao ofício, cópia do parecer do Procurador-Geral da República e de certidão de trânsito em julgado do acórdão.

Reproduzimos, abaixo, os dispositivos da referida lei declarados inconstitucionais pelo citado Recurso Extraordinário.

"Art. 176. A taxa de iluminação pública tem como fato gerador a prestação de serviços de iluminação de vias e logradouros públicos situados no município."

"Art. 179. A taxa de iluminação pública será devida mensalmente, levando-se em conta o curso dos serviços, e tendo como base a Tarifa Básica de Energia Elétrica para Iluminação Pública homologada pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, nos termos da Lei Federal nº 8.631, de 4-3-93, e de acordo com as seguintes alíquotas:

a) imóveis residenciais: 4,5% (quatro e meio por cento);

b) imóveis não residenciais: 10% (dez por cento).
....."

A declaração de inconstitucionalidade baseia-se no argumento, constante da ementa do recurso, de ser o tributo de "exação inviável, posto ter por fato gerador serviço inespecífico, não mensurável, indivisível e insuscetível de ser referido a determinado contribuinte, a ser custeado por meio do produto da arrecadação dos impostos gerais".

O relator do recurso, Senhor Ministro Ilmar Galvão, cita, para embasar seu voto, a Súmula nº 12 do

Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "é ilegítima a cobrança de taxa de iluminação pública municipal, porque ausentes as características de especificidade e divisibilidade".

Os dispositivos da lei municipal declarados inconstitucionais afrontam o art. 145, inciso II da Lei Maior, verbis:

"Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

- I -
- II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição."

Observadas que foram as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, em atenção ao disposto no referido regimento, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1999

Suspende a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480, de 24-11-1983, do Município de Niterói - RJ, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.244, de 20-12-93.

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos do Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos do Recurso Extraordinário nº 233332, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480, de 24-11-1983, do Município de Niterói - RJ, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.244, de 20-12-93.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. - **José Agripino**, Presidente - **Amir Lando**, Relator - **Roberto Freire** - **Álvaro Dias** - **Iris Rezende** - **Antonio Carlos Valadares** - **José Fogaça** - **Jefferson Péres** - **Romeu Tuma** - **Bernardo Cabral** - **Lúcio Alcântara** - **Marla do Carmo Alves**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Ofício nº 24/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			1 CARLOS BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				2- FERNANDO BEZERRA			
IRIS REZENDE	X			3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVAO			
JOSÉ FOGAÇA	X			5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7- JOSÉ ALENCAR			
ROBERTO REQUIÃO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2- DJALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3- BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA				4- JUVÊNCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5- JOSÉ JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES	X			6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X			1- ARTUR DA TÁVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO				4- ROMERO JUCA			
SÉRGIO MACHADO				5- TEOTONIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)				3- HELOÍSA HELENA (PT)			
JEFFERSON PÉRES (PDT)	X			4- EDUARDO SPLICY (PT)			

TOTAL: // SIM: // NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das reuniões, em 11/08/1999

Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Presidente

OF. S/ Nº 99 – CCJ

Brasília, 11 de agosto de 1999

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela formulação de Projeto de Resolução, que "Suspende a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480, de 24-12-1983, do Município de Niterói – RJ, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.244, de 20-12-1993" em resposta ao Ofício "S" nº 24, de 1999, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Cordialmente, Senador **José Agripino Mala**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Do Expediente lido consta mensagens presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 17, de 1999-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do projeto:

até 29/8 publicação e distribuição de avulsos;

até 6/9 prazo final para apresentação de emendas;

até 11/9 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 21/9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 131/99 – GSPS

Brasília, 24 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência considerar a minha presença na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal, realizada dia 19-8-99, às 10h.

Tal solicitação deve-se ao fato de que mesmo estando presente aos trabalhos da Casa, inclusive

com presença de Reunião Administrativa da "CPI do Judiciário", realizada no mesmo dia, às 9h, não registrei a minha presença no painel eletrônico do plenário.

Atenciosamente, Senador **Paulo Souto**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 513, DE 1999**

Institui o Dia Nacional do Idoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Idoso, a ser comemorado em 27 de setembro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Organização das Nações Unidas instituiu o dia 2 de outubro como o Dia Internacional do Idoso.

No Brasil já se comemora informalmente o Dia Nacional do Idoso em 27 de setembro, há cerca de duas décadas.

O Brasil possui hoje uma população de cerca de 14 milhões de idosos. Em vinte anos, teremos cerca de trinta e cinco milhões de idosos, a sexta população mais idosa do mundo.

O objetivo deste projeto é elevar a comemoração ao **status** de data nacional, por meio de norma legal, neste ano internacional do idoso.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. –
Senador **Luiz Estevão**.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 514, DE 1999**

Altera dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para instituir a retenção e recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 55.

.....

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, quando o contrato envolver prestação de serviços à administração pública, o responsável pelo pagamento, sob pena de responsabilidade solidária, efetuará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente na prestação, bem como seu recolhimento, no prazo de três dias úteis, à Fazenda Pública interessada."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que oferecemos ao juízo do Congresso Nacional tem por fundamento a garantia do integral recolhimento aos cofres públicos municipais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido quando da prestação de serviços aos órgãos e entidades da administração pública centralizada e descentralizada.

Trata-se, em primeiro lugar, de norma moralizadora, que evitará a sonegação do imposto na hipótese mencionada. Além disso, trará, para os municípios, todas as vantagens que, normalmente, advêm da designação de responsáveis tributários, entre elas uma maior comodidade, tanto para a administração tributária, como para o contribuinte; este, porque não terá o trabalho de efetuar o recolhimento do imposto devido; aquela, porque terá um fato a menos para fiscalizar e controlar.

À economia fiscal proporcionada aos municípios, some-se o ganho decorrente da antecipação da receita, que deverá ser recolhida no prazo de três dias úteis após o pagamento do serviço.

A medida proposta é bastante simples, em nada dificultando os procedimentos administrativos referentes ao processo licitatório, e já virá tardiamente, pois não se pode admitir, em hipótese alguma, que o ISSQN incidente sobre serviços prestados ao Estado ou a entidades paraestatais deixe de ser integralmente recolhido. A retenção do imposto na fonte pagadora dos serviços é o mecanismo apropriado à situação, razão pela qual contamos com o inteiro apoio dos nobres colegas de ambas as Casas para sua aprovação.

A Consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Lulz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

.....

LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

.....

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I – o objeto e seus elementos característicos;
 - II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
 - VII – Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII – os casos de rescisão;
 - IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;
 - X – as condições de importação, a data e taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - XIII – a obrigação do contrato de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- § 1º (Vetado).
- § 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta lei.
- § 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da

União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 515, DE 1999**

Cria o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural – Proficar –, destinado ao financiamento de construção, aquisição ou melhoramento de habitação para a população rural.

Art. 2º Serão beneficiários do Proficar os miniprodutores, os pequenos produtores e os trabalhadores rurais com renda familiar mensal bruta inferior a dez salários mínimos.

Parágrafo único. As sociedades cooperativas que manifestarem interesse em produzir ou recuperar habitações para comunidades rurais, beneficiárias do programa, poderão contratar empréstimos do Proficar com prazo de até vinte e cinco anos.

Art. 3º É vedada a aquisição de imóvel por meio de financiamento do Proficar aos proprietários, promitentes compradores ou cessionários de imóvel residencial na mesma localidade.

Art. 4º Constituirão recursos do Proficar aqueles disponibilizados pelo sistema de poupança administrado pelas agências oficiais de fomento e pela lei orçamentária anual de cada exercício.

Art. 5º A União destinará, na forma definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, recursos do orçamento da seguridade social para gastos em ações de saneamento rural que visem a complementar as ações implementadas no âmbito do Proficar.

Art. 6º Cabe à União definir o organismo federal que coordenará as ações no âmbito do Proficar e articular, com o Distrito Federal, os Estados, os Municípios, a iniciativa privada e as comunidades rurais, a implementação do Programa.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A trajetória da urbanização brasileira – influenciada pelos diferentes modelos de desenvolvimento adotados e pela falta de uma política agrária eficiente – foi marcada, em seus diferentes estágios, pelo aumen-

to da pobreza, da desigualdade social e das disparidades regionais. Muitos centros urbanos, atingidos pelo “inchaço” múltiplo, têm sofrido com a falta de capacidade para absorver um contingente populacional que demanda habitação, saneamento e outros serviços públicos básicos, indispensáveis à sobrevivência humana.

É certo que o homem do campo, por falta de opções, desloca-se para as cidades, onde passa a ser apenas mais um número na contagem do déficit habitacional. E o meio rural, por sua vez, não oferece qualquer atrativo para esse cidadão, que busca os centros urbanos inspirado pelo sonho de melhores condições de vida. Afinal, as poucas políticas habitacionais de que se tem conhecimento, criadas para beneficiá-lo, falharam, principalmente pela carência de recursos públicos.

Assim, com o propósito de contribuir para amenizar a grave situação pela qual passa o setor habitacional rural, apresentamos esta proposição, entendendo que é extremamente necessário criar-se uma política básica, que destine recursos específicos à produção, aquisição ou reforma de moradias. Buscamos, assim, assegurar o atendimento de parcela dessa população carente e facilitar a fixação do homem no meio rural. Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Arlindo Porto**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 462, DE 1999

Com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão as seguintes informações:

Levantamento dos gastos anuais efetuados pelo Governo Federal no Estado de Rondônia, desde janeiro de 1982, contendo nome do órgão; nome do programa; projetos e atividades e valores programados e efetivamente gastos por elemento de despesa.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Moreira Mendes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão,

nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 463, DE 1999

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo, do Requerimento nº 451, de 1999.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência defere o requerimento lido.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 10 e 58, de 1999, retornaram ao seu curso normal perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

OF. S/ Nº 99 – CCJ

Brasília, 11 de agosto de 1999

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou, pela formulação de Projeto de Resolução, em resposta ao Ofício "S" nº 15, de 1999, de autoria do Supremo Tribunal Federal que "Encaminha ao Senado Federal cópia da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, do parecer do Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 225.759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da referida lei ordinária."

Cordialmente, Senador **José Agripino Mala**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. S/ Nº 99 – CCJ

Brasília, 11 de agosto de 1999

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, está Comis-

são deliberou pela formulação de Projeto de Resolução, que "Suspende a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480, de 24-11-1983, do Município de Niterói – RJ, redação dada pela Lei Municipal nº 1.244, de 20-12-1993, em resposta ao Ofício "S" nº 24, de 1999, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Cordialmente, Senador **José Agripino Mala**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 86 e 87, de 1999, resultante de pareceres lidos anteriormente sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/33, de 1999 (nº 3.080/99, na origem), de 20 do corrente, encaminhando relação de instituições públicas que contrataram operações de crédito sem a devida autorização do Senado Federal ou daquele Órgão.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 80, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo solicitar a V. Exª, nos termos regimentais, inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª ficará inscrito e falará logo após a prorrogação do Expediente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª tem a palavra,

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Solicito a mesma providência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a também ficará inscrito para o período que antecede a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu propósito é falar hoje desta tribuna sobre a XVII Conferência Nacional dos Advogados. Entretanto, antes de passar para o tema do meu pronunciamento propriamente dito, quero trazer ao conhecimento desta Casa, assim como de toda Nação brasileira, o lamentável incidente ocorrido em meu Estado, onde o Vereador Acir José Damasceno, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vale do Anari, foi brutalmente assassinado na noite de ontem, quando, da tribuna daquela Câmara Municipal, proferia pronunciamento encaminhando votação no sentido do afastamento do prefeito daquela localidade. Foi assassinado, Sr. Presidente, com um tiro de espingarda 12”, pelas costas.

O vereador em apreço pertencia ao Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, e fazia parte do conjunto de pessoas e políticos que davam apoio ao Governo de José de Abreu Bianco. Ex-técnico agrícola, deixa viúva a Sr^a Rosilda Costa Damasceno – a quem dirijo, neste momento, os meus votos de pesar – e órfãos os dois filhos menores: Aquiles, de 9 anos, e Ícaro, de 6 anos.

O corpo do vereador está sendo velado na Câmara Municipal da cidade vizinha Ouro Preto do Oeste, de onde é originário e onde reside toda sua família. Tenho notícias de que estarão presentes no velório o Governador do Estado, o Presidente da Assembléia Legislativa e quase todos os Deputados Estaduais.

Tenho notícias, igualmente, de que a Assembléia Legislativa de Rondônia, por decisão unânime dos seus componentes, pediu ao Governo do Estado a intervenção naquele Município, para que a Secretaria de Segurança Pública pudesse apurar esse hediondo crime de forma mais segura e precisa.

Portanto, fica aqui o meu registro e um pedido ao Governo do Estado, para que use de todos os seus recursos na mais rigorosa apuração desse crime que só envergonha o Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, voltando ao meu tema principal, como disse de início, ocupo, hoje, a tribuna deste Parlamento para registrar a XVII Conferência Nacional

dos Advogados, que se realiza com o sugestivo tema *Justiça: Realidade e Utopia*. Esse memorável encontro, a ser realizado entre 29 de agosto e 2 de setembro, terá 47 painéis, nos quais 152 especialistas tratarão dos mais diversos temas da contemporaneidade do Direito.

É preciso lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Ordem dos Advogados do Brasil, promotora do encontro, mais que uma corporação profissional, é uma das instituições mais significativas da chamada sociedade civil. Esteve envolvida, nos últimos 65 anos, em quase todas as atividades políticas que dizem respeito à afirmação da cidadania.

Criada na década de 30, no regime discricionário então comandado por Getúlio Vargas, teve na defesa dos presos políticos uma das suas primeiras atuações de peso e que merecem registro. Já passou para os anais da história nacional o episódio envolvendo Luís Carlos Prestes, líder comunista encarcerado sem direito a defesa. Designado para o caso pela Ordem dos Advogados do Brasil, o advogado Sobral Pinto, católico fervoroso que abominava a doutrina comunista, defendeu-o com dedicação e esmero. Mesmo que não tenha conseguido o **habeas corpus** para Prestes, o caso chamou a atenção para a situação dos presos, e isso acabou contribuindo para as mudanças que se seguiram.

Pioneira na defesa dos direitos humanos e na luta pela democratização nacional, também no Estado Novo, lutou, com eficácia, tanto no plano político externo, posicionando-se contra o nazismo, quanto na esfera interna, ao defender as vítimas da ditadura, execradas e martirizadas, muitas vezes tratadas como simples animais irracionais.

A Anistia, cuja lei completa 20 anos agora em agosto, teve na Ordem dos Advogados do Brasil um de seus defensores de primeira hora, lutando contra o arbítrio e pelo restabelecimento das liberdades democráticas nos momentos mais difíceis por que passou a Nação. O restabelecimento do **habeas corpus**, na gestão de Raymundo Faoro, e o inesquecível Movimento das Diretas-já também tiveram a participação efetiva da OAB. Num momento em que os cidadãos não tinham voz, ao lado de organismos como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Ordem dos Advogados foi porta-voz incansável dos cidadãos, ocupando os espaços e denunciando os abusos cometidos contra os que estavam sem condições de defesa.

Está na memória de todos, por ser episódio recente, que o advogado Marcello Lavenère, assinou, como presidente da OAB, o pedido de **impeachment**

do ex-presidente Fernando Collor, culminando a atuação do Movimento pela Ética na Política.

A maior luta da Ordem dos Advogados, até hoje, entretanto, Sr. Presidente, foi contra o regime de exceção instalado em 1964. A resistência ao arbítrio custou vidas de advogados. Muitos foram presos e torturados porque lutavam em defesa da liberdade. Alguns deles tiveram os direitos políticos cassados, como bem pode testemunhar nosso colega de Partido, Senador Bernardo Cabral, que também foi presidente do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados e um dos líderes mais destacados da história dessa instituição.

Nos dias atuais, com a democracia formal restabelecida, a OAB não tem tido o mesmo destaque que teve nos anos de chumbo, quando chegou a ter sua sede ameaçada por bombas e uma de suas funcionárias – D. Lyda Monteiro da Silva, diretora da Secretaria do Conselho Federal da OAB – morta por uma carta-bomba em 27 de agosto de 1980, no Rio de Janeiro.

A falta de destaque significa, felizmente, que outras instâncias estão funcionando para defender os direitos das pessoas, e não que a OAB não continue firme, como sempre, na luta pela cidadania. Sinal disso é essa Conferência, que, pelo temário, não esconde o grande compromisso da Ordem com os acontecimentos de hoje e com as necessidades que se apresentam para o futuro.

Entre os temas a serem discutidos, temos *A Justiça e a Exclusão Social*, tratando dos excluídos da Justiça e da educação e da dignidade da pessoa humana. Outro tema relevante é *O Estado de Direito e o Desenvolvimento Sustentado*, que tratará dos desafios do clima global para as Américas, com o enfoque para a responsabilidade ética do hemisfério norte. Por sinal, a questão ética é tema de um evento paralelo da Conferência.

Destaco também, Sr. Presidente, entre outros temas a serem abordados, *O Direito ao Trabalho*, os *Direitos da Criança e do Adolescente* e, particularmente, os *Direitos Humanos na América Latina*, três temas que falam por si mesmos do compromisso da OAB com a construção e com o aperfeiçoamento da cidadania em nossa sociedade tão desigual.

Democracia e Constituição é outro dos temas relevantes a serem discutidos, juntamente com a questão do *Direito à Terra* e os *Direitos do Consumidor*. Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, a OAB reafirma, com esse temário, seus compromissos com a construção de um país em que a justiça seja exercida plenamente, de direito e de fato, e não apenas na forma-

lidade fria da letra da lei. Pois, não fossem os advogados, a darem substância aos pleitos dos cidadãos, certamente nosso País ainda estaria mais atrasado do que está no que se refere à superação das desigualdades.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na condição, não de Senador da República, mas de modesto advogado militante em meu Estado de Rondônia, há mais de 26 anos, e fundador do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil naquele Estado, do qual tive a honra de ter sido Conselheiro e Secretário-Geral, até como forma de homenagear a todos os advogados do meu Estado, parabeno a direção nacional da OAB pela realização do evento.

Parabéns também ao Dr. Reginaldo de Castro, Presidente da OAB e aos advogados brasileiros pela excelente liderança que sua entidade exerce; parabéns aos organizadores da XVII Conferência Nacional dos Advogados e, principalmente, à sociedade brasileira por contar com uma instituição tão séria e importante como essa na árdua luta da construção da cidadania plena.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra por 20 minutos ao nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos dias vêm sendo marcados por um certo nervosismo na atividade econômica do País, consequência de um comportamento atípico do mercado financeiro, especialmente no que diz respeito às cotações do dólar americano após o enfraquecimento do real.

Se, no entanto, buscarmos as causas básicas que estariam influenciando nessa flutuação para maior, não encontraremos razões econômicas que possam estar atuando no mercado, salvo um movimento especulativo sem consistência nos fundamentos da economia real.

Para analisarmos a situação atual, torna-se necessário fazermos uma regressão até a fase inicial da mudança do regime cambial e à posse da atual diretoria do Banco Central, que assumiu a responsabili-

de de gerir o comportamento da moeda e a política de juros conseqüente do novo modelo.

A atual diretoria do Banco Central do Brasil, ao entrar em exercício, deparou-se com o quadro seguinte:

- a) as reservas internacionais estavam em US\$36,116 bilhões;
- b) o dólar estava cotado a R\$1,80;
- c) os juros praticados pelo Bacen, em 39% ao ano;
- d) a projeção de inflação era de 7,8%;
- e) a projeção do PIB estimava para o ano de 1999 uma queda de 2,5%.

Este era o quadro no início do novo regime cambial. Havia, naturalmente, um certo alvoroço na sociedade em face da mudança e o temor quase generalizado de um aumento da inflação como conseqüência natural do encarecimento do dólar, que seria bastante sentido nas importações do País.

No entanto, o que está acontecendo?

- a) as reservas, ontem, eram superiores a US\$41,941 bilhões, ou seja, US\$5,5 bilhões maiores do que naquela época;
- b) o dólar, apesar da especulação, está hoje, à 1h da tarde, a R\$1,90, ou seja, R\$0,10 acima apenas, apesar da especulação;
- c) os juros estão na faixa de 20% ao ano, estabelecidos que foram pelo Banco Central;
- d) as projeções de inflação são de um dígito, apesar da elevação do preço do petróleo nos mercados internacionais e o seu reflexo em corrente na cadeia produtiva interna, o que forçou o aumento dos combustíveis no País;
- e) o PIB tem um pequeno crescimento no primeiro trimestre, o que se confirmou também no segundo trimestre, o que já compensou os 02% de queda que tivemos no ano de 98.

Deve-se levar em conta que as exportações ainda não tiveram o crescimento esperado. As **commodities** e os semi-elaborados, cujo aumento em tonelagem exportada foi significativo, não espelham em dólares esse crescimento, em face da redução considerável dos preços internacionais. A conseqüência é que, no primeiro semestre deste ano, exportamos US\$3,5 bilhões a menos do que no ano passado, apesar do excepcional aumento de vendas para os países asiáticos – vendemos este ano 15,5% a mais que no ano passado – e para o nosso principal parceiro comercial, os Estados Unidos – tivemos um aumento de 5,5%.

A atividade da indústria de transformação dá sinais de retomada do crescimento da produção e o

mercado de trabalho, em que pese o grande número de desempregados, começa a se estabilizar. Mantido o ritmo de incremento, cujos sinais já são visíveis, acredito que teremos recuperação do número de postos de trabalho.

É certo que muito ainda terá que ser feito. O que sentimos, pela leitura de notícias e comentários internacionais e nas conversas dentro do País, inclusive pela análise das pesquisas que têm sido divulgadas, é uma queda da credibilidade na ação do Governo brasileiro ao enfrentar as dificuldades decorrentes das várias crises que nos têm atingido – primeiro, a crise mexicana, depois a do Sudeste Asiático e, mais recentemente, a da Rússia; começa também a se agravar a crise da Argentina e a desorganização está tomando conta do Mercosul.

Sr. Presidente:

Paul Samuelson, Nobel de Economia em 1970, já dizia, em entrevista à revista **Exame**, em 10/2/99: “Não há soluções milagrosas para a crise brasileira e o país precisa de muita austeridade fiscal e de sacrifícios para recuperar a credibilidade e voltar a crescer”.

E ensinou, adiante, como recuperar a credibilidade:

“Para recuperar a credibilidade arranhada, o Brasil precisa mostrar seriedade e resultados eficazes. O país tem uma tarefa dolorosa, mas inadiável, à frente. Nenhuma nação conseguiu enfrentar uma crise dessa magnitude sem sacrifícios, e o Brasil não será a primeira”.

Efetivamente, o povo brasileiro tem dado uma lição de estoicismo diante das dificuldades que vem enfrentando. Todos sabemos as dificuldades por que vem passando o povo brasileiro em todas as camadas sociais.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Pois não, com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a está coberto de razão. Este é um bravo povo mesmo, porque, com todas as dificuldades, tem, resignadamente, acatado as decisões – são pequenos, raros mesmo, os segmentos que estão se manifestando com mais alarde. É um povo que está agüentando toda essa reforma sem perder sua esperança em dias melhores e por isso é que temos tanto compromisso com ele. É um povo realmente trabalhador, ordeiro, e está sempre acreditando no futuro. Obrigado.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Efetivamente, o nosso povo, apesar de isso não ter sido ainda compreendido, é o maior patrimônio que nós temos. Nós temos neste País 160 milhões de brasileiros que enfrentam dificuldades, enfrentam o empobrecimento, enfrentam a luta diária na busca de emprego sem o encontrar, mas mantêm-se de cabeça levantada, confiando no amanhã. É preciso que nós todos tenhamos consciência de que a nossa obrigação é defender o interesse desse povo.

Mas, Srs. Senadores, sente-se – e já foi dito aqui –, à semelhança do que está acontecendo em toda a América Latina, o empobrecimento de toda a sociedade. Nestes últimos dez anos a América Latina empobreceu 39%.

O fenômeno da globalização, que, no primeiro momento, atinge profundamente os menos desenvolvidos e desarticula a sua cadeia produtiva, tem sido um dos fatores predominantes para o empobrecimento da sociedade e a redução drástica do mercado de trabalho, com as seqüelas sociais decorrentes. É que, como disse Soros – que foi tão comentado durante um período aqui no Senado –, “globalizaram a economia e esqueceram de globalizar a sociedade”.

Sr^{as} e Srs. Senadores:

O importante é que estamos acordando para a realidade. Faz poucos dias, o Presidente desta Casa, o eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, sacudiu o País evidenciando a necessidade imperiosa que temos de reduzir as desigualdades sociais, eufemismo com que encobrimos essa chaga social que é a pobreza e a sua irmã, a miséria, que atinge grande parte da população brasileira.

Efetivamente, a adoção de políticas sociais voltadas para a integração das populações marginalizadas ativa e alarga o universo de consumidores com resultados no aumento da produção, o que significa novos postos de trabalho e a criação de um ciclo natural de crescimento social e humano.

Já ensinava John Kenneth Galbraith que “nenhum país deve ignorar o fato de que o déficit fiscal pode escapar do controle. Ele deve ser corrigido com mais impostos e não com cortes de benefícios para os trabalhadores”, e aconselhava o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso a “adiar as atividades governamentais não essenciais e não permitir a volta da inflação” e a “sempre preferir o aumento dos impostos a ter que cortar gastos com os pobres, como remédio à inflação.” Infelizmente, isso vem acontecendo no País. Não houve ainda uma preocupação com a sociedade, e tem havido uma grita constante neste Senado por um redirecionamento da política

governamental levando em conta a grande massa de marginalizados que tem a Nação.

Essa é uma forma não só de solidariedade humana como também de estimular a demanda agregada, com resultados altamente positivos para a economia.

Acredito que as medidas atuais começam a dar certo. O Brasil é preñado de possibilidades de recuperação, tem um povo e riquezas potenciais extraordinárias e uma viabilidade muito grande de presença no mercado globalizado.

Sr^{as} e Srs. Senadores:

O que queremos para o País é que, atingida a estabilidade interna, façamos um esforço solidário pelo crescimento econômico, de modo a podermos não só reincorporar no mercado de trabalho os milhares de trabalhadores que amargam o desemprego mas também dar oportunidade ao grande número de jovens que atingem, a cada ano, a capacidade produtiva e precisam ingressar no mercado de trabalho.

É importante também que o Brasil não se renda, mais uma vez, às exigências do Fundo Monetário Internacional, que quer e aconselha a adoção do dólar como moeda única. Primeiro, o País não tem condições de fazê-lo, porque precisaríamos ter reservas suficientes para cobrir a massa financeira necessária em dólares. Em segundo lugar, a dolarização significaria permitir que as decisões econômicas nacionais, que o governo das finanças nacionais, da economia nacional fosse dividido, seja compartilhado com as grandes nações do mundo.

Assim, confiamos nas medidas que estão sendo sugeridas, nesta Casa, por vários Senadores, não importando os partidos, a ideologia. O importante é a compreensão de que a crise necessita do esforço e da compreensão geral, da interpretação do seu significado para que possamos superá-la e dizer ao mundo que este País tem um caminho de futuro.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Siqueira Campos, antes de V. Ex^a proferir o seu aparte, a Presidência, de acordo com o que autoriza o Regimento, toma a liberdade de interrompê-lo para comunicar à Casa a presença, neste momento, no Plenário, do Sr. Lorne Nystron, membro do Parlamento do Canadá, que exerce a liderança do New Democratic Party.

Mr. Nystron é autor da proposta formulada ao parlamento canadense, e aprovada, segundo a qual o Governo do Canadá apóia hoje, em todos os fóruns mundiais, a proposta James Tobin, que visa a criação

de um imposto sobre transações financeiras internacionais. S. Ex^a estará hoje no Espaço Cultural da Câmara, às 19h30min, proferindo uma palestra sobre o tema.

A Presidência lhe dá as boas vindas.

Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)
– Concedo o aparte ao Senador Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Gilberto Mestrinho, ouço com atenção o pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde na tribuna, e posso depreender que V. Ex^a traz a sua experiência e uma análise profunda, que leva em consideração todos os aspectos que são a maior preocupação da nossa população hoje. Tenho sido uma dessas vozes que têm defendido uma maior articulação do nosso Poder, das nossas bancadas, principalmente daquelas que têm uma identidade maior e que estiveram juntas na eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no esforço de superação da crise. Mas penso que o princípio dessa simbiose, dessa articulação é exatamente o Presidente da República aproveitar mais a experiência que existe não só nesta Casa, mas no Congresso Nacional. Fosse eu o Presidente da República hoje, enfrentando a crise que estamos enfrentando, consideraria como uma das fórmulas de resolver os problemas ouvir, compartilhar e decidir; e ouvir V. Ex^a seria uma forma do Presidente estar aproveitando a experiência de uma das partes do País que, sem dúvida nenhuma, será um dos portais da superação da crise, que é a nossa Amazônia. V. Ex^a tem um papel muito importante: este ano presidirá a Comissão Mista de Orçamento e, na Presidência, haverá de dar a sua contribuição para que realmente este País encontre a saída para a crise. Portanto, o meu objetivo maior é somar a minha voz à sua voz neste importante pronunciamento, que prega a união de todos para a superação da crise. Penso que não só o Palácio do Planalto, a Esplanada dos Ministérios, mas todos os verdadeiros interessados e responsáveis pela superação dessa crise devemos nos unir. O pronunciamento de V. Ex^a é uma prova deste depoimento que dou. Parabéns.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)
– Muito obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos, as palavras de V. Ex^a demonstram profunda bondade. Mas existe mais uma evidência de que temos muitos moucos neste País – chamávamos moucos, pela linguagem do interior, os surdos –, que precisam ouvir o vento, e o vento traz uma mensagem muito diferente de certas realidades.

Agora mesmo o Presidente anunciou a presença de um Deputado do Canadá, que apresentou um projeto criando o imposto sobre transações financeiras internacionais, sobre o deslocamento das moedas entre os países, nesse mercado que é incontrolável.

Pela proposta apresentada – um sonho de um professor de Harvard, James Tobin –, estabelece-se uma taxa de 0,25% para essas transferências. Seria uma espécie de CPMF universal.

Mas o grande problema é que aqueles que comandam a economia mundial não querem isso. Eles afirmam – e têm apoio até dos professores marxistas – que o relógio não pode parar e que hoje, com os negócios virtuais, seria impossível fazer com que essa taxa pudesse ser aplicada. Mas tal medida salvaria a economia dos países dependentes, como o Brasil. Não estaríamos sujeitos a ataques de moeda por parte dos especuladores nacionais, que são importantes.

E, nesse ponto, discordo do John Kenneth Galbraith, que dizia que deveríamos ouvir o Friedman, mas que não deveríamos prestar atenção. Mas ele tem razão quando diz que “os especuladores não são um mal”. E por quê? Porque despertam a sociedade e os governos para a realidade. Os especuladores antecipam os fatos, quando os governos são surdos, e isso é importante.

Mas o fundamental é que este País tem um potencial fantástico. Temos um moderno parque industrial, que continua se desenvolvendo. Se prestarmos atenção, verificaremos que as únicas importações que subiram neste semestre foram as de bens finais, de máquinas. Houve uma queda forte nas importações, enquanto que as exportações de bens de capital cresceram, demonstrando a modernização do nosso mercado, que é a única forma de concorrermos internacionalmente. Somos fracos na concorrência, e, por isso, nossas exportações não crescem, não se desenvolvem.

Temos, pois, que adquirir competitividade. Temos que saber fazer o **marketing** da nossa produção. Temos que ter um apoio maior nos financiamentos e dar à capacidade produtiva do País – não só à grande empresa, mas especialmente às médias e pequenas empresas, que são as grandes geradoras de atividade – os meios de que ela precisa.

Vamos adotar aqui o modelo italiano, por exemplo, que apoiou as pequenas indústrias, os pequenos empresários, por meio de associações, cooperativas e blocos, transformando essas atividades em grande fonte de exportação. A Itália, como

conseqüência, adquiriu uma posição muito boa no mercado internacional.

Todas essas medidas são importantes, Sr. Presidente, mas, sobretudo, é importante o que tenho ouvido neste Senado por parte dos mais diferentes partidos e ideologias: todos querem o bem do Brasil. O importante é que queiramos o bem desta terra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB, surgiu da vontade de transformar a vida política do País, tornando-a mais coerente com as aspirações da sociedade. Nasceu, como afirma o *Manifesto ao Povo Brasileiro*, “longe das benesses oficiais, mas perto do pulsar das ruas”.

Tratava-se já, então, de um projeto de sociedade alternativo frente às velhas práticas políticas. Enraizava-se numa concepção de mundo possível e imprescindível. Era uma utopia capaz de ser viabilizada e de imprimir um rumo e uma feição moderna, democrática e solidária ao país que emergia para a plenitude democrática.

O nosso programa partidário, depois de assumir a democracia como seu valor fundamental, deixa claro que a meta de todo o desenvolvimento deve ser a justiça social, lastreada num “crescimento econômico rápido e sustentado”, “condição necessária para a erradicação da miséria e a diminuição das desigualdades sociais e regionais”.

Quando um partido se constitui, mais do que uma sigla, o que se define é a sua concepção da sociedade. Nas suas teses em formação, nos documentos que retraçam sua trajetória e justificam sua existência, está não apenas uma promessa para capturar votos, mas a convicção básica do que se deseja edificar. E quando esse partido merece a confiança dos cidadãos, que lhe delegam autoridade e legitimidade política, mais que uma vitória, o que se estabelece é um compromisso de responsabilidade.

Em 1994, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não foi eleito apenas por causa do real. É preciso entender que o real tornou-se símbolo de todo o projeto da socialdemocracia. Mais que um programa de estabilização da moeda, o real encerrava em si todas as promessas de um governo voltado prioritariamente para as transformações apontadas no programa do PSDB e destinadas a tornar o Estado brasileiro efetivamente subordinado aos interesses do cidadão.

As conquistas obtidas na etapa 1994–1998 foram reconhecidas pelos brasileiros. A estabilidade econômica criou uma onda de esperança nas possibilidades do País. Sem dúvida, o Brasil mudou. Deu-se início à reforma do Estado. Cerca de 13 milhões de brasileiros, que antes viviam na pobreza absoluta, foram incluídos no rol da população capaz de consumir. Tudo apontava para uma segunda etapa, que seria a da consolidação das conquistas feitas e de avanço nas questões programáticas superiores da socialdemocracia, especialmente no tocante às ações na área social.

No solo fértil da esperança, cresceu a confiança no programa da socialdemocracia, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela segunda vez, conquistou a delegação popular para os avanços prometidos.

E quais seriam esses avanços? Alcançada a estabilidade econômica, o PSDB centrou toda a pregação da campanha na justiça social. Os sacrifícios da primeira fase encontrariam seu sentido e orientação na concretização de medidas positivas para as camadas mais extensas da sociedade, ou seja, a retomada do crescimento, a reversão dos índices de desemprego, a atenção prioritária para a área social – especialmente saúde, educação e habitação –, a construção de um Estado verdadeiramente moderno, voltado para a consolidação da cidadania.

O voto de confiança da população à socialdemocracia foi para combater o conservadorismo e os privilégios, liquidar o atraso político e socioeconômico, varrer do cenário nacional a prática aventureira dos que pregam mudanças pontuais, sem planos ou perspectivas, ou postulam grandes reformas descoladas da realidade.

Quando nos vinculamos ao PSDB, como grande partido da socialdemocracia, nós o fizemos para assumir publicamente o compromisso de lutar contra a exclusão social que corrói a dignidade da pessoa humana, contra a marginalização, a violência, os preconceitos e as injustiças, enfim contra a manutenção de um sistema que reproduza ou favoreça tais condições de degradação da vida.

Ao mesmo tempo, assumimos o compromisso de atuar em favor do desenvolvimento em seu sentido pleno, em favor da solidariedade, da democracia, da ética na ação pública e da justiça.

Não seria extemporâneo lembrar, neste momento, que o saudoso Sérgio Motta afirmava, nos idos de 1989, referindo-se ao futuro do PSDB, que a sua viabilização implicaria na adoção “de um programa e uma prática partidária que proponham uma mo-

ternização radical da estrutura econômica vigente no País, com a promoção de um amplo programa de reformas sociais". E, convictamente, pregava que "nesse País é necessário que o ajuste econômico e financeiro caminhe junto com o ajuste social, sob pena de inviabilizá-lo como nação".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto da socialdemocracia é a consolidação das estruturas de uma sociedade democrática. É a superação das práticas antigas, das promessas irrealizáveis e demagógicas, do clientelismo, das espertezas que fazem da política a arte da matreirice e da ambigüidade. É a busca de, voltando ainda a Sérgio Motta, um discurso consistente, progressista e moderno.

Tudo quanto não respeite aos mais sólidos interesses populares, tudo quanto desqualifique a dignidade da pessoa humana, é incompatível com esse projeto.

A orientação da prática política socialdemocrata exclui toda a atitude que possa abrigar interesses menores, pactos que não possam ser revelados, bastidores mantidos longe da luz. Quando isso acontece, o projeto da socialdemocracia é renegado e, em seu lugar, surge uma figura de muitas caras, um organismo de pensamentos contraditórios e divorciados dos compromissos originais, uma direção desprovida de rumos claros e incoerente, capaz apenas de trafegar pelos subterrâneos da política.

A tradição socialdemocrata, cujas origens remontam aos idos de 1875, inspira-se na crença de que cabe ao Estado a garantia do desenvolvimento com justiça social. Tal ação de coordenação da economia tem seu suporte numa política tributária eficaz, capaz de contrapor-se à concentração de renda e de gerar os empregos necessários à dignidade da cidadania.

Não pode, portanto, um governo que se diz socialdemocrata patrocinar uma política econômica que se alicerça na elevação da carga tributária e que, fazendo-se acompanhar de altas taxas de juros, desestimula os setores produtivos e reduz os recursos disponíveis para investimento e consumo. Nesse quadro, a acumulação empresarial não mais consegue se desenvolver num ritmo adequado às necessidades do País, apresentando redução na formação bruta de capital fixo, visível na queda dos índices de crescimento da economia. Agindo dessa forma, o Governo adota uma política econômica que atua discricionariamente, beneficiando determinados setores econômicos em detrimento da maioria, e que subordina o desenvolvimento à política monetária.

Mais ainda, não pode um governo que se diz socialdemocrata postular soluções meramente paliativas onde deveria, por força de suas próprias convicções de origem, patrocinar soluções estruturais.

As políticas de emprego, por exemplo, ao invés de constituírem um verdadeiro programa social, impondo-se como autêntico objetivo da política econômica e em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas, reduzem-se a mero artifício para o resgate da popularidade dos dirigentes.

Quando isso começa a acontecer, quando essa seqüência de fatos passa a constituir a orientação da política do governo, a tradição está sendo rompida, os compromissos esquecidos, os programas abandonados e a história menosprezada.

Não podemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, ignorar que atravessamos uma crise profunda, que não é exclusividade do nosso País, mas atinge o mundo todo. Mas não podemos ignorar também que cabe à socialdemocracia uma responsabilidade grave para com a Nação. Cabe-lhe descobrir novas modalidades de gestão da economia, de intervenção do Estado, de participação dos trabalhadores nos resultados econômicos e nas decisões políticas. Essa é a condição de desenvolvimento social que diferencia a socialdemocracia de outras alternativas políticas.

Relatórios recentes do IPEA e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – mostram que:

- cerca de 45 milhões de brasileiros possuem renda inferior a um salário mínimo;
- os 40% mais pobres da população possuem uma renda 30 vezes inferior aos 10% mais ricos, ao passo que, na Holanda, por exemplo, essa relação é de apenas quatro vezes;
- 30% da população não têm acesso à água tratada e a sistemas de esgoto;
- 26 milhões de brasileiros não chegam a atingir 40 anos de idade;
- 25 milhões de brasileiros são analfabetos.

Tais fatos constituem a herança de toda uma história de injustiça e marginalização, de políticas autoritárias e excludentes. Mas não podem deixar-nos insensíveis. A criminalidade e a violência estão se entranhando a tal ponto em nosso cotidiano que já estão sendo considerados fenômenos "normais".

Apesar de o nosso sistema público de saúde estar estruturado em torno de uma concepção extremamente moderna, é vexatória e indigna a situação a que se submetem milhões de brasileiros que o procuram. Faltam recursos para investimentos, a remuneração dos serviços não é compatível com os custos, o

sistema de quotas acaba punindo os hospitais públicos, e a população não vê garantido o seu direito à saúde, elemento capital no projeto da socialdemocracia.

No campo da educação, Sr. Presidente, apesar dos incontestáveis progressos na educação básica e na estruturação de um sistema nacional de avaliação, ainda estamos longe de havermos implantado uma autêntica proposta socialdemocrata.

Avançamos rapidamente na direção do sucateamento das instituições públicas de ensino, especialmente no ensino superior, com ameaça de desmonte do sistema federal. No âmbito da educação básica, é flagrante a ausência de um projeto pedagógico de corte mais progressista e de um processo permanente de qualificação docente. Vivemos hoje a ameaça de um severo impacto negativo sobre o desenvolvimento científico e tecnológico, cujas consequências poderão ser dramáticas. Um governo socialdemocrata reconhece que o ensino e o avanço científico e tecnológico não podem ser abandonados à ação mistificadora do mercado e da competição mercantil, pois estariam sendo relegados ao desmonte e à desqualificação.

Um governo socialdemocrata não pode permanecer impassível a esses desafios. Dele se exigem não apenas declarações de intenções, mas gestos concretos, ações politicamente responsáveis.

O cerne da experiência socialdemocrata, o instrumento-chave com o qual a socialdemocracia conquistou a confiança na maioria dos países desenvolvidos, foi – e ainda é – a defesa de um Estado de bem-estar. A socialdemocracia sempre atuou eficazmente na defesa da cidadania e dos direitos básicos das pessoas, ao postular políticas capazes de universalizar o acesso à saúde e à educação, de gerar empregos, de manter o padrão de vida dos trabalhadores aposentados.

Enfim, a socialdemocracia deve atuar como um eficiente escudo protetor para os direitos dos cidadãos. Mais ainda, deve buscar transformar direitos em atitudes políticas. Momentos de crise jamais impediram os governos socialdemocratas, em vários países, de eliminar gastos públicos inúteis, mas sempre conservando a preocupação na manutenção e mesmo na ampliação dos benefícios sociais para a população.

Quando nos referimos à socialdemocracia, estamos também nos referindo à criação de ordenamentos jurídicos, administrativos e políticos coerentes com uma sociedade fundada na justiça solidária, na qual os grupos organizados interagem com o Esta-

do, criando consensos em torno das mais relevantes opções econômicas e sociais. Dessa forma, o governo decide, a partir dos interesses da sociedade organizada, que é permanentemente informada sobre os rumos da política, sobre as dificuldades e alternativas de ação, de forma que Governo e sociedade se coloquem juntos no mesmo campo, compartilhando obrigações e responsabilidades.

Compromissos assumidos a partir dessa dinâmica conferem visibilidade, credibilidade, coerência e coesão.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Concederei. Peço apenas a gentileza de aguardar mais alguns segundos para que eu possa concluir esta etapa do pronunciamento.

Não podem ser vistas como socialdemocratas decisões políticas que privilegiam grupos de interesse, que negociam recursos públicos para beneficiar quem deles não necessita ou para atender a demandas originadas de acordos opacos; que beneficiam instituições financeiras com os recursos sonogados à área social; que destina o patrimônio advindo das privatizações à satisfação da especulação; o favorecimento permanente às grandes empresas multinacionais enquanto deixa desprotegida a base produtiva nacional, especialmente os médios, pequenos e microempresários. Não é, portanto, socialdemocrata um governo que se descola dos interesses da sociedade e passa a atuar como intérprete de interesses minoritários dominantes. Não é, finalmente, socialdemocrata um governo quando aceita submeter-se a determinações externas em detrimento do desenvolvimento da Nação e que lhe negam autonomia e soberania.

Aqueles que abraçam com autenticidade a socialdemocracia como projeto político de uma sociedade, que postulam o desenvolvimento sem exclusão social, que acreditam na capacidade humana de agir com criatividade e discernimento, mesmo em momentos de crise, e que não se deixam levar pelas facilidades do personalismo e do autoritarismo não podem compactuar com semelhante estado de coisas. Quando isso ocorre, é preciso denunciar.

Concedo o aparte, com satisfação, ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Álvaro Dias, parabéns V. Ex^a pelo discurso, que ouço com muita satisfação, porque, na Legislatura passada, em uma série de projetos de iniciativa

do Governo que passava por esta Casa, eu sempre utilizava como meu livro de cabeceira *Mãos à Obra*, o livro onde estava o programa de governo com o qual o candidato Fernando Henrique Cardoso foi às urnas em 1994. Eu procurava demonstrar que aquilo que estava sendo proposto, executado, encaminhado pelo Governo chocava-se frontalmente com o que estava no programa de campanha. Por diversas vezes, Parlamentares da base governista – inclusive do Partido de V. Ex^a – contestavam essas minhas comparações. Ao ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, com muita satisfação, vejo que ele vai ao encontro de uma série de pontos que nós já levantávamos naquela ocasião. E, neste momento, em que diversos Parlamentares com a autoridade de V. Ex^a, socialdemocratas e membros do PSDB, expõem essas questões publicamente, saúdo essa iniciativa, que poderá talvez esclarecer que aqueles que levantam questionamentos sobre a condução da política econômica do Governo não o fazem apenas por estarem recalçados, por terem perdido as eleições ou coisa do gênero. V. Ex^a prova que aqueles que levantam questionamentos dessa natureza não podem ser enquadrados nessa categoria. Parabéns V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que tem atuado com maturidade política em todas as questões.

É evidente que esse não é um Governo exclusivamente da socialdemocracia, é um Governo que, além do PSDB, tem a integrá-lo o PMDB, o PPB, o PTB e o PFL; mas, de qualquer forma, o Presidente da República pertence ao PSDB e assumiu compromissos na campanha eleitoral com o programa da socialdemocracia. E é com base nesses compromissos que estamos adotando esta postura de discordância, esta postura crítica em relação ao Governo Federal.

Denunciar é o procedimento mais importante para marcar a posição política em prol dos valores socialdemocratas e para não pecar pela omissão.

Mas toda denúncia tem outro aspecto igualmente fundamental: é o anúncio. O anúncio de uma tomada de posição, de uma opção, de uma atitude concreta de comprometimento político.

Nós, do PSDB do Paraná, temos consciência do dever de lealdade para com os compromissos assumidos pelo nosso Partido. Acima do compromisso ou da lealdade a pessoas, estão os compromissos com a Nação e, mais concretamente, com os milhões de brasileiros que em nós depositaram sua confiança ao votar no Presidente Fernando Henrique Cardoso para um segundo mandato.

O Presidente é uma figura emblemática do nosso Partido. Intelectual brilhante, político hábil, percorreu tanto os caminhos da vida acadêmica quanto os da vida pública com brilho ímpar, sem deixar de haver experimentado os caminhos duros da perseguição, da cassação e do exílio. Por isso, exatamente, não pode negar sua biografia, fazendo-se refém de compromissos com setores mais atrasados e retrógrados da vida nacional. Não pode comprometer uma história de coerência e transparência, atrelando seu Governo às injunções externas de organismos internacionais comprometidos unicamente com o enriquecimento cada vez maior das nações mais ricas e, internamente, aos interesses insaciáveis de setores minoritários que pretendem se fazer de únicos senhores do Estado.

Nosso anúncio é de alerta. Nossa posição não é confortável. O PSDB do Paraná não compactua com políticas públicas incompatíveis com a história e os compromissos da socialdemocracia. Não queremos ser contra o Governo, mas temos a obrigação de ser a favor do Brasil.

Entendemos que só há uma forma de colaborarmos com o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É estabelecermos um diálogo público, franco e transparente, apoiando iniciativas corretas e apontando os erros quando ocorrerem. A crítica e a denúncia são formas de colaboração que se pode prestar quando ocorre um curto-circuito entre a vida do povo e a atuação do Governo.

A discordância quer ser, neste momento, a contribuição do PSDB do Paraná ao resgate dos verdadeiros projetos da socialdemocracia, que constituíram a base da eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nessa postura está, sem dúvida, a manifestação antecipada de apoio a todas as medidas que o Governo adotar para tornar realidade esse resgate.

A biografia do Presidente faz-nos esperar que o seu Governo coloque em prática as suas próprias palavras: "É chegado o tempo de tentarmos reintroduzir a ética da solidariedade nas formas de atuação do Estado e, através delas, no conjunto da sociedade (...) dentro de uma nova perspectiva que possa combater a indiferença em relação à marginalização, à exclusão, à fome e à doença."

Sr. Presidente, apenas no sentido de contribuição, já que outros farão uso da palavra desta tribuna, parece-me que o som está um tanto quanto limitado nesta tarde. Eu ouço o som dos telefones celulares um ponto acima do som da minha voz neste microfone. Por isso, gostaria que o som fosse equalizado

para que, pelo menos, superasse o som dos que conversam nos aparelhos celulares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Álvaro Dias, V. Ex^a tem toda razão.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Um governo, antes de ser liberal, popular ou socialdemocrata, precisa ser justo. E a justiça, segundo a tradição bíblica, consiste sobretudo na proteção do fraco. É por isso que o governante, nas palavras do Salmista, é caracterizado como aquele que “liberta o pobre que o invoca e o indigente sem ajuda. Tem compaixão do humilde e do pobre e salva a vida dos necessitados”.

Precisamos admitir: nossos melhores sonhos têm sido sistematicamente frustrados por uma incapacidade de torná-los realidade. Por isso, somos uma das sociedades mais desiguais e injustas do globo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apesar de tudo, apesar dos obstáculos e das dificuldades, somos animados pela esperança.

Apesar da crise dos paradigmas que têm guiado os povos na sua busca por justiça e liberdade, existem sinais de que é possível manter animada a busca por um espaço aberto no qual a vida humana possa atingir sua plenitude.

Acreditamos na enorme potencialidade do projeto político proposto pela socialdemocracia. Acreditamos que o PSDB seja capaz de enfrentar e responder aos desafios da construção de um Brasil mais justo, mais igual e mais humano. Desejamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa, desencilhando-se dos laços que o impedem de caminhar rumo ao futuro, voltar a apontar a estrada de uma modernidade efetivamente solidária e cidadã.

Mas não abrimos mão de nossa lucidez crítica, que nos permite apontar erros e equívocos, como ato maior de coerência partidária. Esse é o nosso compromisso público. É isso que o Brasil exige de nós nesta hora de decisão e ousadia.

Não cremos nas lealdades submissas dos que se acostumaram ao “sim” fácil. Ao contrário, acreditamos que tem fôlego de bom caminheiro aquele que entende e vive este pensamento: “se discordas de mim, tu me enriqueces”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

Prorrogo a Hora do Expediente, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o **Correio Brasileiro**, ontem, dia 23, publicou um artigo de autoria do jornalista Rubem de Azevedo Lima, sob o título “Burritzia e Subservientzia”.

Nesse artigo, o jornalista aborda a questão da dívida interna e, sobretudo, do seu crescimento ao longo dos últimos anos. Mas o que me chamou a atenção foi um trecho – que me vou permitir ler –, em que ele faz uma referência a uma informação que teria obtido do Deputado Eliseu Resende, representante do Estado de Minas Gerais, que nos dá conta, talvez, de uma oportunidade de ouro que desperdiçamos para zerar a nossa dívida interna sem a necessidade de alienarmos grande parte do nosso patrimônio público, do patrimônio nacional, do patrimônio do povo brasileiro. Quero referir-me a este trecho:

“O que, então, causou tamanho aumento da dívida interna brasileira? O economista e deputado Eliseu Resende tem uma explicação plausível para o fenômeno, que começou a delinear-se em 1993, quando FHC era Ministro da Fazenda de Itamar Franco e a nossa dívida interna era de US\$35 bilhões. Na ocasião, Resende propôs a venda de 30% de ações dos ativos das estatais, à época estimadas em US\$150 bilhões. Com esse dinheiro, sem vender o patrimônio estatal nem perder o controle de suas empresas” – uma vez que a União continuaria sendo a controladora, como acionista majoritária, dessas empresas –, o Brasil eliminaria toda a dívida interna, e o Tesouro ainda embolsaria mais de US\$10 bilhões.

O então Ministro opôs-se ao plano de Resende, alegando que Itamar era contrário à alienação dos bens públicos. A dívida interna chegou a US\$65 bilhões, e FHC, eleito Presidente, começou a vender as estatais, pagando juros anuais de 100% aos credores daquela dívida, ao longo do seu mandato. Além disso, incorporou às dívidas da União as dos Estados e Municípios, no total de US\$ 150 bilhões. Outros US\$80 bilhões de endividamento resultaram da incorporação do que Resende chama de “esqueletos”, as empresas estatais quebradas, como a Sunaman, o BNH, a Siderbrás e outras.”

Sr. Presidente, agora vemos o Ministro Chefe da Casa Civil, Pedro Parente, defendendo algo que, no meu modo de ver, deveria ter sido feito desde o início do Governo: a democratização do capital, a venda das empresas, aquelas que julgamos desnecessárias que o Governo continue controlando, em Bolsa. Em vez de esse capital, de essas empresas, de esses bens ficarem controlados por grupos monopolistas, que eles sejam propriedade de todos.

Esta foi uma das razões do êxito – gostemos ou não de Margareth Thatcher e das suas idéias – do Governo conservador na Inglaterra: a democratização do capital.

Estamos vendo que as próprias agências, criadas para fiscalizar essas empresas que hoje estão prestando serviços públicos à comunidade, não estão conseguindo exercer esse papel, porque são monopólios, e monopólios são dificilmente fiscalizáveis ou enquadráveis.

Essas idéias, que são trazidas e que são vistas muitas vezes com preconceito, até porque partem de quem partem – ou porque o Olimpo costuma olhar com desprezo tudo o que não surge da sua cabeça –, depois passam a ser assimiladas; às vezes, tardiamente.

Rubem Azevedo Lima é um dos jornalistas de melhor qualidade que temos; homem competente, sério e muito bem-informado. No seu artigo, ele deu a idéia de que, em um determinado momento, se perdeu a oportunidade de quitar a dívida interna alienando parte do patrimônio, e até ficando em condições de vender, se fosse o caso, muito mais confortavelmente, o restante das nossas empresas nacionais.

Espero que, a essa altura dos acontecimentos, se for o caso de se privatizar, pelo menos se privatize pulverizando, socializando o capital dessas empresas, fazendo, portanto, com que essa propriedade seja muito mais democrática.

Lembro-me que, em debates neste plenário, muitas vezes animado sobretudo pelo Senador José Eduardo Dutra – mas não só por S. Ex^a –, sobre a alienação da Vale do Rio Doce, a que me opus pelo voto, foi proposta uma venda pulverizada daquelas ações. No entanto, abandonou-se essa idéia.

Na verdade, temos hoje, em muitos casos, em substituição ao monopólio do Estado, monopólios ou oligopólios privados dificilmente alcançáveis pelo poder fiscalizador e regulador do Estado.

Com isso, Sr. Presidente, quero apenas registrar que o preconceito é mal conselheiro. O que o Governo precisa fazer é ouvir, mesmo quando o que se diga não lhe agrade. É com o debate, com a discus-

são democrática e com o diálogo que podem surgir boas idéias que nos levem a um consenso que ajude a dar tranquilidade e governabilidade ao País e, portanto, marcharmos para um futuro que todos desejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive várias oportunidades de usar a tribuna do Senado para falar sobre a agricultura e os agricultores brasileiros. Já tive, também, oportunidade de demonstrar quão justa é a reivindicação dos agricultores. Hoje, Sr. Presidente, em função da delonga com relação a esse problema, venho dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem uma chance ímpar de dar um passo histórico no processo de retomada do desenvolvimento do País e, conseqüentemente, da credibilidade perdida de seu Governo.

Continuam em Brasília produtores rurais de todo o País, com uma proposta clara de implementação de uma nova política agrícola e de condições mínimas para produzir. Não estão buscando privilégios, não estão buscando favores, como tentam passar para a opinião pública alguns membros do Governo e alguns setores da imprensa. Não há produtor, em Brasília, pedindo perdão de dívida. Não. Estão equivocados. Eles estão pleiteando condições para pagar suas dívidas e continuar a produzir alimentos para este País e para o mundo.

Com os sucessivos e malsucedidos planos econômicos, os juros tiveram crescimento inversamente proporcional aos preços agrícolas e ao apoio oficial, colocando produtores de todos os cantos do Brasil em dificuldades seriíssimas. Em função disso, temos patinado há anos no patamar de 75 a 80 milhões de toneladas de grãos.

Os produtores querem condições melhores, factíveis, para quitar seus débitos com as instituições financeiras, mas, em contrapartida, comprometem-se a ampliar a produção para mais de 100 milhões de toneladas de grãos, com a geração de cerca de 1 milhão de novos empregos. Mesmo assim, temos ouvido das autoridades econômicas o argumento de que a renegociação, nos moldes propostos, irá representar prejuízo aos cofres do Governo e ao ajuste fiscal.

Ora, estamos falando de uma categoria séria, que tem sustentado o Brasil apesar da crise. É o único setor que tem crescido, apesar da recessão, aju-

dando a afastar as sombrias previsões para o País. Apoiar essa classe não é prejudicar o Brasil. Ao contrário, os resultados, que vêm rapidamente, irão impulsionar a economia e o crescimento nacional.

As declarações das autoridades econômicas são mais graves ainda se lembrarmos que os que criticam os produtores são os mesmos que torraram, a esmo, bilhões de dólares no socorro a bancos falidos, a maioria por má gerência.

É tempo de o Governo olhar de frente para o Brasil, olhar para dentro do Brasil. Defendo a idéia de que o Presidente convide os produtores para um pacto positivo. O Governo acataria as reivindicações, ou parte delas, e, em troca, teria o cumprimento dos compromissos assumidos pela classe. Não tenho dúvidas de que os resultados serão altamente compensadores para o Brasil.

Não pensem os brasileiros que os agricultores viriam a Brasília com seus caminhões, tratores e máquinas se estivessem em boa situação, se não estivessem endividados até a alma. É lógico que estão aqui porque necessitam parcelar seus débitos, porque precisam de uma carência, um prazo maior, e temos a oportunidade ímpar de ajudar essa classe tão sofrida do nosso País.

Eu dizia, ontem, que os banqueiros nunca precisaram trazer os seus cofres ou as suas máquinas de somar para o Planalto, a fim de resolver os seus problemas. Esses são solucionados na calada das mdrugadas.

Os agricultores não vieram blefar, mas realmente necessitam da compreensão do mundo político a fim de continuar trabalhando e produzindo para o País, o povo brasileiro e vários países do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos assistido, nos últimos dias, a inúmeras reportagens sobre a crise na Colômbia e sobre a repercussão que ela pode ter no Brasil, principalmente, na Amazônia brasileira.

Já tratei desse assunto em várias oportunidades, nesta Casa, e tem sido praticamente esse o cotidiano do Senado. Nos últimos meses, quase que diariamente vários Senadores têm ocupado a tribuna

para alertar o Brasil e o Governo brasileiro sobre medidas que precisam ser adotadas para a manutenção da soberania da Amazônia, refutando qualquer iniciativa que possa resultar numa ocupação militar daquela região, em especial da Amazônia brasileira.

Em função disso, Sr. Presidente, e sobretudo por causa do agravamento da crise na Colômbia e de sua provável ocupação militar por tropas internacionais, estou apresentando à Mesa um requerimento propondo a criação de uma comissão temporária que possa analisar todos esses fatos, inclusive indícios de manifestações de autoridades estrangeiras sobre a ocupação da Amazônia e o questionamento de sua soberania. Inúmeras autoridades internacionais manifestaram-se sobre o assunto, alegando que essa soberania é transitória, e o Senado brasileiro não pode ficar alheio a essa questão estratégica e pragmática.

Embora tenha conhecimento de que há, na Casa, o entendimento entre os Líderes partidários de que não se devem criar novas comissões temporárias, por causa das CPIs que estão em funcionamento, parece-me que, em função do agravamento da situação e das perspectivas que indicam uma grande preocupação com a possibilidade de invasão das nossas fronteiras, de ocupação da nossa Amazônia, os Líderes devem fazer uma reflexão. Apelo também ao Presidente Antonio Carlos Magalhães e a V. Ex^a, Presidente em exercício no momento, Senador Geraldo Melo, para que o Senado seja sensível e, embora haja esse acordo, reconheça que não pode ficar à margem desse debate.

Inúmeros Senadores da Amazônia têm-se pronunciado, como os Senadores Gilberto Mestrinho, Mozarildo, Moreira Mendes e muitos outros, para deixar claro que essa não pode ser entendida como uma questão localizada, como um problema da Amazônia ou que interessa apenas aos Parlamentares daquela região, porque se trata de um problema de segurança nacional, um problema de soberania nacional.

Por isso, Sr. Presidente, peço o apoio de todos os Senadores, em especial dos Líderes. Aos que estão presentes na Casa, faço um apelo pessoal – Senador Hugo Napoleão, do PFL, e Vice-Líder Edison Lobão – para que essa comissão seja criada e instalada, com o intuito de se fazer uma análise global da situação e uma avaliação das possíveis repercussões na nossa Amazônia de uma crise que avança na Colômbia, com a iminente ocupação de tropas americanas. Isso resultaria, seguramente, na uma invasão secundária da Amazônia brasileira.

Portanto, faço esse apelo aos Líderes. Encaminho a cada um dos 81 Srs. Senadores cópia deste requerimento e um pedido de apoio para que possamos aprovar a instalação dessa comissão o mais rápido possível, a fim de que ela possa atuar, prevenindo e evitando um mal maior.

Há poucos dias, o Senador Bernardo Cabral fez uma importante denúncia da tribuna deste Senado alertando o País para a retirada de recursos do Calha Norte, programa de grande importância estratégica para o Brasil e para Amazônia. Portanto, o Governo não está tendo a devida atenção à gravidade da situação da Região Amazônica, uma vez que reduzir recursos do Calha Norte significa inibir a ação do Governo, a ação oficial do Poder Público na fronteira da Amazônia.

Sr. Presidente, mais uma vez apelo em favor da aprovação deste requerimento para que possamos criar e implantar a comissão temporária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 464, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator Adjunto da Associação Nacional Constituinte:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – **Bernardo Cabral – Hugo Napoleão.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido depende de votação do Plenário, em cujo encaminhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na minha análise, o instante mais difícil de um Parlamentar deve ser exatamente este em que me encontro: o de registrar o falecimento de um colega que exercitou com proficiência, dignidade e retidão de caráter o mandato que o povo do Rio de Janeiro lhe concedeu. Refiro-me a

Adolpho de Oliveira. Ao longo de muitos anos e diversos mandatos – ele era médico cardiologista –, começou a sua carreira como Deputado Estadual, mas passou na Câmara dos Deputados uns seis ou sete mandatos. Quando veio o Ato Institucional nº 5, ele, que se encontrava na Oposição, não tendo sido contemplado, como ele dizia, com a cassação do seu mandato, se retirou da vida parlamentar para a ela voltar somente com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Entendia que, depois de um período de excepcionalidade institucional e a volta do reordenamento constitucional, era o instante de dar a sua contribuição. Ele, que começara nos idos dos anos 60 como líder da Bancada da UDN, foi para o MDB quando os Partidos foram extintos. A seguir, foi um dos fundadores do PL, pelo qual se elegeu Deputado Federal Constituinte, e, no final de sua vida pública, ingressou nas hostes do Partido da Frente Liberal.

A minha amizade com Adolpho de Oliveira remonta há mais de trinta anos ininterruptos. Amigo de família, os nossos familiares se tratavam de modo tão afetivo que era como se irmãos de sangue fôssemos, não obstante sermos por escolha.

É com muita tristeza, Sr. Presidente, que faço este registro: Adolpho faleceu hoje de manhã na Casa de Saúde Santa Lúcia e será sepultado às 9h de amanhã, no Campo da Esperança, nesta cidade.

Vejo-o da altura daqueles idos de 30 anos atrás, como seus colegas de Câmara, o hoje Senador Gilberto Mestrinho e o Senador Djalma Bessa. Mais recentemente, na Assembléia Nacional Constituinte, quando o Senador José Fogaça era o Relator-Adjunto, formava com Adolpho de Oliveira e Konder Reis três companheiros que muito me auxiliavam. Ele era também e colega médico de Lúcio Alcântara, com quem conviveu na Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, o Congresso – ele não pertenceu ao Senado –, do qual foi um dos seus mais ilustres membros, faz esse registro, ainda que doloroso, ainda que fosse melhor não tê-lo feito.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, reforçando o meu requerimento, que seja dado conhecimento à família enlutada, na pessoa da sua viúva, Dr^a Cláudia Oliveira, e ao Estado do Rio de Janeiro, que ele tanto amou e onde nasceu

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para encaminhar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o eminente Senador Bernardo Cabral, ao comunicar à Casa o falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, já preencheu todos os espaços na análise que fez a respeito da vida pública daquele saudoso colega e companheiro.

Todavia, não poderia eu, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, deixar de fazê-lo, também, para lamentar o falecimento daquele de quem fui colega.

Tendo tido a trajetória toda a que aludiu, desde a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e da Câmara dos Srs. Deputados, aqui em Brasília, a que aludiu, repito, o eminente Senador Bernardo Cabral, fui encontrar Adolpho de Oliveira na Assembléia Nacional Constituinte, na subcomissão do Poder Executivo da Comissão de Organização de Poderes da Assembléia Nacional Constituinte.

Era um homem de conhecimento profundo da realidade brasileira e dos postulados que embasam e embasavam a vida política e institucional daqueles tempos, em que tudo se pedia, tudo se reclamava e tudo era almejado pela sociedade brasileira no desaguçar dos debates da Assembléia Nacional Constituinte. E lá estava Adolpho de Oliveira, cavalheiro, lhano, correto, de uma ímpar educação, a trazer a sua valiosa contribuição.

Mas, também, nos encontros de natureza política, nas nossas reuniões, avultava a sua personalidade; a personalidade de um homem que, efetivamente, sabia o que estava falando, porque falava com a convicção das pessoas serenas e tranqüilas.

Recordo-me bem que um de seus diletos amigos, uma das mais interessantes figuras da atualidade brasileira, o ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Paulo Afonso Martins de Oliveira, que foi Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, e que foi também com o Ministro Renan Calheiros, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, tinha dele a melhor das impressões. Havia, efetivamente, entre eles, uma amizade que os unia, e unia tantos outros companheiros que nos reuníamos, às vezes, para discutir ou para conversar assuntos da realidade brasileira e, ele, sempre com aquela elegância. De modo que, tanto na vida pública quanto na vida particular, entre os amigos, Adolpho de Oliveira era exatamente o mesmo.

Por isso, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, registro o meu pesar. Subscrevi em segundo lugar, logo após o Senador Bernardo Cabral – e o fiz consternado –, este requerimento de pesar que eu não gostaria de, neste momento, estar susten-

tando; eu preferia que S. Ex^a estivesse vivo, entre nós. Porém, a vida é assim: tem seus contornos e seus destinos, e Deus sabe a hora em que deve nos levar para a vida eterna.

Que a alma de Adolpho de Oliveira encontre tranqüilidade em sua segunda e definitiva morada!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar também o meu pesar pelo falecimento de Adolpho de Oliveira, Deputado que teve uma passagem marcante pelo Congresso Nacional, mormente como integrante da Assembléia Nacional Constituinte. A grande testemunha da dedicação incessante e incansável do Deputado Adolpho de Oliveira à causa da Constituinte Cidadã talvez seja o Senador Bernardo Cabral, que, na época, era o Relator da Constituinte. Tanto Adolpho de Oliveira quanto eu desempenhávamos as funções de Sub-Relatores. E pode-se dizer, sem nenhum medo de errar e sem cometer qualquer exagero, que Adolpho de Oliveira foi um dos artífices, um dos construtores do texto que hoje é a Carta Magna de todos os brasileiros.

Portanto, a par de suas qualidades pessoais e intelectuais, de sua visão do interesse público, foi um homem que prestou grande serviço ao País. Por isso registramos aqui nosso pesar e nossas condolências à família.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é realmente uma situação pouco confortável a de chorar a morte de um amigo e ex-Colega. Tenho o privilégio de falar em meu nome e em nome do Senador do Estado do Ceará, Lúcio Alcântara.

Creio ter condições de, em breves palavras, fazer o registro do passamento de um ex-Colega que exerceu diversos mandatos: o de Deputado Estadual — como foi acentuado pelo Senador Bernardo Cabral —, e o de Deputado Federal, numa demonstração de que só essa condição de ter sido eleito e reeleito várias vezes revela que se trata, realmente, de um político de escol.

Fui colega de S. Ex^a e posso testemunhar o equilíbrio, a competência, a moderação de sua atuação parlamentar. Adolpho de Oliveira jamais fez questão de aparecer, de se exibir. Pelo contrário, sempre trabalhou, foi eficiente e competente, sem qualquer ostentação. Realizava esse trabalho com humildade e com modéstia. É pois de se salientar que a renovação de seu mandato em várias eleições revela o prestígio de que dispunha entre seu eleitorado.

Assinale-se, por outro lado, que S. Ex^a se reelegeu por diversas legendas, para não se ter dúvida de que disputou a eleição e de que contou com uma legenda que o favoreceu. Pelo contrário, essa alteração de legendas revela que seu prestígio era pessoal, era personalizado.

Conheci de perto S. Ex^a e tive condição de testemunhar, neste encaminhamento de votação, que se trata de um político que faz jus à homenagem de pesar, e mais, como está assinalado na proposição, um pesar profundo que demonstra, realmente, o sentimento que nos invade nesta hora de tristeza e de saudade.

Portanto, junto meu voto ao dos Colegas que encaminharam esta votação, manifestando minha saudade, meu preito de gratidão e a revelação de que se trata de uma honra que S. Ex^a merece porque dignificou o seu Estado, os partidos, as legendas com que se elegeu, e, sem dúvida alguma e sem falsa modéstia, o País.

Os nossos pêsames, portanto, à família pelo falecimento desse ilustre Colega, Adolpho de Oliveira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se associa, particularmente o seu Presidente, às homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Parlamentar Adolpho de Oliveira, de quem fui colega na Câmara dos Deputados. Posso testemunhar sua alta capacidade, seu valor e, ainda, bem assim, suas lutas pela democracia no Brasil. Fui seu companheiro desde a UDN, quando S. Ex^a militava na UDN, no Estado do Rio de Janeiro e, depois, na Câmara

Federal. Daí por que creio que se abre, realmente, uma grande lacuna na política brasileira com o passamento de Adolpho de Oliveira.

Embora não estivesse no exercício do mandato, S. Ex^a conseguia, com a sua capacidade, com sua inteligência, com seu valor, instruir a muitos parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional. Razão por que S. Ex^a é também, ainda hoje, uma figura presente no Congresso Nacional. A Mesa não poderia deixar, sobretudo eu, como Presidente, de dizer o quanto representou para o Brasil a presença no Parlamento de Adolpho de Oliveira e dizer aos Colegas que é realmente um ato de justiça do Senado a moção de pesar que acaba de ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 465, DE 1999

Senhor Presidente,

Considerando, que o DOU de 23-8-99 publicou o decreto s/nº. de 20 de agosto de 1999 que “dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização — PND, de empreendimento de transmissão da rede básica dos sistemas elétricos interligados, e dá outras providências”.

Considerando, que o decreto s/nº referido, inclui 8 (oito) empreendimentos que serão explorados mediante contrato de concessão a ser celebrado com os vencedores das respectivas licitações, e entre eles inclui como item I “Linha de Transmissão 500kV Tucuruí — Vila do Conde, segunda linha, 329Km, no Estado do Pará, (doc.1);

Considerando, que a Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL publicou anteriormente no DOU de 1º-7-99 Aviso de Licitação — Concorrência nº. 6/99, tendo por objeto “Outorga de Concessão de Serviço Público de Transmissão de energia elétrica, mediante implantação, operação e manutenção das instalações de Transmissão denominada Linha de Transmissão Tucuruí — Vila do Conde, 20 Circuito em 500 KV, com 323 KM de extensão, localizada nos Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Mojú, Tailândia, Abaetetuba e Barcarena, Estado do Pará, destinada ao Serviço Público de Transmissão de energia elétrica”, (doc. 2);

Considerando, que o Sr. Ministro de Minas e Energia Rodolpho Tourinho, em entrevista ao jornal **Gazeta Mercantil**, publicada na edição de 19-5-99, na pág. A-9 declarou “... mas o Ministro citou apenas

como projeto a ser concedido à estatal – Eletrobrás – sem licitação, a duplicação do Linhão Norte – Sul, construída pela estatal, ligando os sistemas elétricos das Regiões Norte e Nordeste com o sistema interligado Sul/Sudeste e Centro-Oeste” (doc.3);

Considerando, que o jornal **Gazeta Mercantil**, na edição de 23, 24 e 25-10-98, pág. A-9, trouxe declaração do então Presidente da Eletrobrás no seguinte teor “... o Banco Mundial (Bird), que hoje dá apoio financeiro ao projeto de construção do linhão Norte – Sul, já manifestou interesse em também financiara a construção da segunda linha de interligação, que poderá ser feita em parceria com a Nacional Grid” (doc.4);

Considerando, que a Eletronorte fez publicar em jornal de grande circulação no País, em 30-7-99, Aviso sobre fato relevante – Concorrência ANEEL nº 6/99 – que “torna público que esta, interessa em formar parcerias com empresas que venham a participar do processo licitatório acima...” (doc.5);

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia Rodolpho Tourinho Neto, informações sobre as publicações, datas, declarações e atos conflitantes do M.M.E., Aneel e Eletrobrás, apontados, bem como sobre a financiamento que o BIRD (Banco Mundial) estava interessado em conceder, a parceria com a Nacional Grid, e tudo o mais que se fizer necessário à imprescindível transparência que deve nortear os processos licitatórios do Poder Público, mormente quando envolvem setor estratégico ao País, como é a transmissão da energia elétrica.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Programa Nacional de Desestatização – PND, para os fins da Lei nº

9.491, de 9 de setembro de 1997, os seguintes empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados:

I – Linha de Transmissão 500kV Tucuruí – Vila do Conde, segunda linha, 329km, no Estado do Pará;

II – Linhas de Transmissão 440kV Taquaruçu – Assis, 177km, e Assis – Sumaré 332km, e segundo transformador 440/138kV – 300MVA da subestação Sumaré, no Estado de São Paulo;

III – Subestação Itajubá 3 – 500/138kV – 2 x 300MVA, seccionando a Linha de Transmissão 500kV Poços de Caldas – Cachoeira Paulista, 10km, no Estado de Minas Gerais;

IV – Linha de Transmissão 525kV Campos Novos – Blumenau, 253km, no Estado de Santa Catarina;

V – Linha de Transmissão 500kV Curitiba – São Paulo, 285km, nos Estados de São Paulo e Paraná;

VI – Interligação dos Sistemas Centro-Oeste e Nordeste através das Linhas de Transmissão 500kV Serra da Mesa – Bom Jesus da Lapa – Governador Mangabeira, num total de 1.014km, e respectivas subestações, nos Estados de Goiás e Bahia;

VII – Interligação dos Sistemas Sudeste e Norte, segunda linha, através das Linhas de Transmissão 500kV Itumbiara – Samambaia – Serra da Mesa – Gurupi – Miracema – Colinas – Imperatriz, num total de 1.876km, e respectivas subestações, no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Tocantins e Maranhão;

VIII – Interligação dos Sistemas Norte e Nordeste, terceira linha, através das Linhas de Transmissão 500 kV Tucuruí – Marabá – Imperatriz – Presidente Dutra, num total de 803km, e respectivas subestações, nos Estados do Pará e Maranhão.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados referidos neste artigo serão explorados mediante contratos de concessão, a ser celebrado com os vencedores das respectivas licitações.

Art. 2º A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL será a responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República, – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Clóvis de Barros Carvalho – Rodolpho Tourinho Neto.

nº 124-E, quinta-feira, 1 de julho de 1999

ISSN 1415-1553

Djário Oficial

Seção 3

17

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/99**

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ANEEL, torna público que, fará realizar a seguinte licitação. 1) Objeto: Outorga de Concessão de Serviço Público de Transmissão de energia elétrica, mediante implantação, operação e manutenção das instalações de Transmissão denominada Linha de Transmissão Tucuruí - Vila do Conde, 20 Circuito em 500kV, com 323 Km de extensão, localizada nos Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Moju, Tailândia, Abaetetuba e Barcarena, Estado do Pará, destinada ao Serviço Público de Transmissão de energia elétrica. 2) Requisitos Para Participação: Os requisitos para participação das empresas interessadas, as condições de apresentação e critérios de julgamento das propostas e as condições do Contrato de Concessão estão definidos no Edital respectivo. 3) Obtenção do Edital e Anexos: 3.1) O Edital poderá ser obtido, a partir de 02 de Julho de 1999, no SGAN Quadra 603, Módulo I, Térreo, Protocolo, em Brasília-DF, tel.: (061) 312-5698, (061) 312-5765 e fac-símile: (061) 312-5778, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. 3.2) As cópias do Projeto Básico, anexos do Edital, poderão ser adquiridas junto à Copiadora 506 Norte Ltda., situada no SEP Norte Quadra 506 Conj. D, Loja 3, tel. (061) 349-0708 e 274-8182, Edifício Sagitarius, Brasília-DF. 4) Recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Financeira: Será realizado em sessão Pública, no dia 31 de Agosto de 1999, às 14h30, no SGAN Quadra 603, Módulo H, sala 114, Auditório do CEPAT, em Brasília-DF.

O Edital estará disponível, para consulta informal, na Internet (<http://www.aneel.gov.br>, Informações técnicas, Concessões)..

■ NACIONAL

Aneel prepara edital para a licitação de linha de transmissão

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) vai lançar nas próximas semanas as primeiras licitações para construção de novas linhas de transmissão de energia elétrica. A informação foi dada no Rio pelo ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, ao adiantar que os primeiros projetos a serem licitados são estratégicos para ampliação do sistema de transmissão e da capacidade de geração de energia elétrica do País.

Segundo Tourinho, entre os projetos que devem ser licitados estão a linha de transmissão que liga a usina hidrelétrica Serra da Mesa, em Goiás, à Salvador, na Bahia, e a conclusão da terceira linha que liga a Hidrelétrica de Itaipu, no Paraná, até a usina nuclear de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

→ Essas concessões estavam sendo pleiteadas pela Eletrobrás, mas o ministro citou apenas como projeto a ser concedido à estatal, sem licitação, a duplicação do Linhão Norte-Sul, construída pela estatal, ligan-

do os sistemas elétricos das regiões Norte e Nordeste com o sistema interligado Sul/Sudeste e Centro-Oeste. A obra custou em torno de US\$ 800 milhões e começa a operar nos próximos meses.

O ministro de Minas e Energia disse que os investimentos privados em transmissão, assim como em novos projetos de geração, são necessários para ampliar a capacidade de oferta de energia do País em 40% nos próximos seis anos. A expansão é projetada com base em previsões de crescimento do consumo de energia no País da ordem de 5% ao ano nesse período.

Apesar de o blecaute ocorrido domingo passado na Região Centro-Oeste ter sido provocado por falha humana, Rodolpho Tourinho admitiu que o modelo brasileiro de sistema elétrico está vulnerável por depender demasiadamente dos sistemas de transmissão. "As maiores geradoras do sistema estão longe dos centros de consumo e por isso o

sistema está muito dependente das linhas de longos trechos de linhas de transmissão", observou Tourinho.

Para o ministro, essa situação se reverte não só no que diz respeito ao reforço dos sistemas de proteção do atual sistema de transmissão, mas também a construção de novas linhas e unidades geradoras mais próximas dos centros de consumo.

Tourinho anunciou para os próximos dias a assinatura de contratos de construção de usinas termelétricas movidas a gás natural projetadas nos maiores centros de consumo do País: São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Fontes da Aneel informaram ontem que as primeiras licitações da Agência para construção de novas linhas deverão ser feitas para 26 projetos, que incluirão além dos citados pelo ministro, os seguintes trechos na Região Nordeste: Presidente Dutra/Teresina II, Sobral/Fortaleza II, Teresina II/Sobral II.

(E.V.)

■ NACIONAL

Eletrobrás busca parceiros para construir linhas

Eliane Velloso
do Rio

A Eletrobrás vai assinar mês que vem com a empresa inglesa National Grid o primeiro contrato de parceria com empresas privadas para construção de linhas de transmissão de energia elétrica. Segundo o presidente da Eletrobrás, Firmínio Sampaio, dez projetos serão oferecidos para as parcerias, sendo um dos prioritários a construção de um segundo linha Norte-Sul, para reforçar a interligação dos sistemas elétricos Sul/Sudeste/Centro Oeste e Norte/Nordeste, orçada em US\$ 720 milhões.

A transmissão de energia é o único segmento do setor elétrico que permanecerá com a estatal após as privatizações das empresas de distribuição e de geração. Com a necessidade de fazer cortes orçamentários, a holding do setor elétrico decidiu buscar recursos do setor privado, com grupos nacionais e estrangeiros, para realizar os investimentos necessários ao fornecimento de energia nos próximos anos.

Segundo Firmínio Sampaio, que participou ontem no Rio do encerramento do seminário internacional sobre combate ao desperdício de energia elétrica — Efficientia 98, o

País precisa investir cerca de US\$ 2 bilhões em projetos prioritários.

Ele explicou que a iniciativa privada poderá ser majoritária nos projetos, com participação de 51%. Além da National Grid, a Eletrobrás também está negociando as parcerias para transmissão com a argentina Perez Companc e com a belga Tractebel, que comprou a primeira geradora privatizada, a Gerasul.

→ Segundo o presidente da Eletrobrás, o Banco Mundial (Bird), que hoje dá apoio financeiro ao projeto de construção do linha Norte-Sul, já manifestou interesse em também financiar a construção da segunda linha de interligação, que poderá ser feita em parceria com a National Grid. Ele acrescentou que as parcerias da Eletrobrás também poderão contar com recursos do BNDES, que passará a ser o agente financeiro do setor elétrico.

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), José Mario Abdo, que também participou do encerramento do seminário, previu que os investimentos feitos neste ano pelas concessionárias de energia para melhorar seus serviços e reduzir perdas e desperdício vão garantir a normalidade do abastecimento no próximo verão.

<p>Eletrobrás <small>CONCESSÃO DE SERVIÇOS</small></p> <p>Eletronorte <small>Controladora S.A. do Norte do Brasil S.A.</small></p> <p>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</p>	<p>GOVERNO FEDERAL</p>
<p>FATO RELEVANTE</p>	
<p>CONCORRÊNCIA ANEEL Nº 06/99</p>	
<p>Objeto: Concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica mediante implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão Tucuruí/Vila do Conde, 500 kV, 2º circuito, localizada no Estado do Pará.</p> <p>A ELETRONORTE toma público que está interessada em formar parcerias com empresas que venham a participar do processo licitatório acima, dado o fato de ser detentora de tecnologia para construção, operação e manutenção de Sistemas de Transmissão em 500 kV na Amazônia, além de possuir o acervo técnico referente à execução do 1º circuito da Linha de Transmissão em questão. Tal parceria se viabilizará mediante a prestação de serviços para eventuais licitantes. Tais serviços podem incluir:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração dos projetos da Linha de Transmissão, 2. Inspeção/Ensaio de materiais, 3. Delimitação e execução das ações ambientais e fundiárias necessárias, 4. Implantação da obra, 5. Controle da qualidade técnica do empreendimento, 6. Operação e manutenção da Linha de Transmissão, 7. Projetos elétricos e eletromecânicos de alterações/adaptações das instalações nas Subestações Terminais, referentes à proteção, teleproteção, telecomunicação e equipamentos de alta tensão, 8. Outros serviços eventualmente necessários. 	
<p>As empresas interessadas na formação desta parceria deverão contatar a ELETRONORTE - Superintendência de Expansão da Transmissão pelo telefone 61-429-5314 Brasília/DF.</p>	

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 452, de 1999 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir ligações nas eleições proporcionais, tendo

Pareceres sob nºs 228 e 556, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão,

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares; e

– 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de Plenário): pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire.

A proposição foi inicialmente aprovada em caráter terminativo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido interposto em 27 de maio último, o Recurso nº 13, de 1999, a fim de que fosse apreciada pelo Plenário da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 466, DE 1999

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei de nºs 178 e 180 de vez que as referidas proposições tratam de matérias correlatas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador Antonio Carlos Valadares, PSB/SE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento do Senador Valadares, que pede tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178 com o de nº 180, de 1999.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, como autor, V. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este requerimento pretende a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei nºs 178 e 180. O de nº 178 já está em tramitação no plenário do Senado Federal. O de nº 180 está sendo discutido ainda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. O nosso objetivo é que como se tratam de matérias correlatas – eleições, partidos políticos – gostaríamos de garantir o prosseguimento, praticamente na mesma data, desses dois projetos sendo votados no Senado e em seguida na Câmara dos Deputados.

Enquanto o de nº 178, que estamos a discutir neste instante, ou que iremos discutir dentro em pouco, trata da proibição de coligação proporcional, o que a meu ver fere a nossa Constituição, de acordo com o voto em separado incluso à matéria, o de nº 180, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania propõe, dentre outros aspectos, a proibição para aqueles partidos que não atingiram a cláusula de barreira de participarem de programas de televisão, de rádio, de receberem o fundo partidário. Propõe ainda, segundo uma emenda da nossa autoria, a criação da federação de partidos e, numa outra emenda, permite para Vereador, no próximo ano, a coligação proporcional. Isso pressupõe que o Projeto de Lei nº 178, sendo aprovado sem levar em consideração o que está sendo discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ou seja, a não proibição de coligação proporcional para Vereador no próximo ano, provocará uma verdadeira balbúrdia, Sr. Presidente, se isso vier a acontecer em mais de cinco mil municípios.

A essa altura dos acontecimentos, muitas coligações extra-oficialmente já foram feitas, inclusive copiadas da eleição passada, coligações as mais dispareas possíveis, as mais diferentes e imagináveis, que já estão na cabeça de cada partido, de cada diri-

gente de partido, de cada diretório na eleição do próximo ano.

De sorte, Sr. Presidente, que esse requerimento é fundamentalmente para que o Projeto nº 178, que proíbe a coligação proporcional geral, não a proíba pelo menos para Vereador no próximo ano.

Nesta Casa, de nada adianta sapateado nem ranger de dentes, porque somos minoria e não temos voto suficiente para derrubar o Projeto nº 178, mas queremos propor uma alternativa para que não sejam prejudicados milhares e milhares de Vereadores de mais de cinco mil Municípios. Duvido que algum Prefeito do Brasil não dependa, para sua eleição, do apoio do Vereador, seja apoio do PSB, do PMDB, do PT, do PFL, enfim, todos os Prefeitos dependem, para sua eleição, de Vereadores. O que está sendo proposto aqui é uma verdadeira desconsideração. Não sei quantos Vereadores existem, mas se multiplicarmos cinco mil municípios por uma média de 10 Vereadores em cada, obteremos cerca de 50 mil Vereadores. Estamos tendo uma desconsideração, uma falta de atenção para com esses Vereadores, que não foram avisados que não haveria coligação no próximo ano. Já que não podemos impedir, que, daqui a três anos, na eleição para Deputados, não haja coligação proporcional para esse cargo, quando será uma eleição nacional.

E quais serão os temas discutidos numa eleição municipal? É o esgoto, é o paralelepípedo, é a estrada vicinal, é o posto de saúde, enfim, problemas localizados. Por que então se proibir a coligação assim, de supetão, sem nenhuma advertência anterior aos representantes na Câmara Municipal? Já na eleição de 2002, os temas serão regionais e nacionais. Aí, sim, caberá a aprovação de uma outra emenda que já está no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a da federação de partidos, em que dois ou mais partidos que tenham mais ou menos as mesmas idéias, os mesmos estatutos, as mesmas tendências possam se unir e configurar uma federação. Isto é, na eleição de 2002 teremos pelo menos dois blocos claramente definidos: o bloco do Governo, que apóia Fernando Henrique Cardoso, e o outro bloco, pelo menos, da Oposição, dentro do qual os partidos que quiserem poderão fazer uma federação e salvar, no caso de individualmente não atingirem a cláusula de barreira, as suas siglas, porque a federação permitirá a sua autonomia, a sua independência, por meio da qual poderão ter acesso à televisão, ao rádio, e também receber o Fundo Partidário.

Concluo, Sr. Presidente: a derrubada desse requerimento significa, em última análise, arquivar a

possibilidade de a coligação proporcional, pelo menos a de vereador, ser admitida para as eleições do próximo ano.

O Vice-Presidente do Senado, Senador Geraldo Melo, do Rio Grande do Norte, foi à Comissão de Constituição e Justiça pedir apoio à aprovação dessa emenda em favor dos vereadores e eu me animei. Entretanto, agora estou vendo que não há motivo para otimismo: o líder do PFL me procurou e, lealmente, disse-me que os líderes resolveram trabalhar contra a coligação para vereadores. Que pena! Parece até que nós, para nos elegermos, não precisamos nem ter consideração a vereador.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto que está em discussão e que é apresentado por muitos como uma forma de saneamento da política brasileira, como uma forma de fortalecimento dos partidos políticos, como uma forma de aperfeiçoamento da democracia, trata apenas de um ponto. Esse ponto, em todas as discussões da Comissão Especial da Reforma Política, cujos trabalhos duraram mais de dois anos nesta Casa – Comissão Especial esta presidida pelo saudoso Humberto Lucena –, em momento algum, era colocado como um dos principais.

Em todas as discussões daquela Comissão e depois, na primeira reunião da Comissão de Justiça, quando foi apresentado o relatório, existia um ponto consensual entre todos os membros da Comissão, tanto da Especial como da de Justiça: dever-se-ia buscar aperfeiçoar a democracia, diminuir a disparidade entre as possibilidades de cada partido e diminuir a desigualdade da disputa entre partidos políticos e candidatos nas eleições.

Esse ponto dizia respeito exatamente à diferença de poder aquisitivo entre as candidaturas e entre os partidos; dizia respeito à situação daqueles que tinham condições de fazer campanhas absolutamente milionárias e que, inclusive, muitas vezes, ultrajavam a pobreza do povo brasileiro. Foi dito, sempre, que a

forma de contribuir para diminuir essas desigualdades e, portanto, estabelecer um mínimo de igualdade na disputa entre os partidos políticos, era a proposta de financiamento público de campanha. Essa era uma proposta unânime, todo mundo dizia que a apoiaria – os líderes dos mais diversos partidos e os membros da Comissão.

Por ocasião da votação da lei que regulamentou a eleição de 1998, apreciou-se nesta Casa uma proposta de financiamento misto – uma parte com financiamento público e outra com financiamento privado. O Senador Jefferson Péres apresentou uma emenda estabelecendo que, para as eleições de 1998, o financiamento das campanhas eleitorais seria exclusivamente público. Lembro-me, inclusive, de que alguns senadores, que não eram da oposição, mas do PMDB, ressuscitaram o discurso do então Senador Fernando Henrique Cardoso em 1989 e um projeto apresentado por ele, defendendo o financiamento público já nas eleições presidenciais de 1989.

Chega aqui a votação. Vários parlamentares da base governista disseram: "Realmente é um assunto muito importante, realmente concordamos que a forma de diminuir a desigualdade das campanhas é estabelecer um financiamento público de campanha, mas não dá tempo de mudar nesta eleição. Vamos deixar para a próxima. Vamos, nesta eleição, manter a situação como está e vamos implantar o financiamento público a partir da próxima eleição".

Muito bem. Esse projeto, que era apresentado como o início do avanço da democracia e, portanto, da igualdade entre os partidos, e que era consensual entre todos os membros da Comissão, de repente, desaparece. Continuam os discursos, continuam dizendo que são a favor, mas o fato é que, se existia um projeto que era consensual na Comissão, o lógico seria começar a votação por esse projeto, que é o consenso.

Mas não. De repente, as lideranças dos três maiores partidos nesta Casa – do PMDB, do PSDB e do PFL – reúnem-se com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e reduzem aquilo que era a reforma política, aquilo que era uma forma de se aprofundar a democracia, a três projetos. Coincidentemente, três projetos que tratam única e exclusivamente de dificultar a vida dos pequenos partidos: o projeto que acaba com a coligação proporcional, o projeto que estabelece cláusulas de barreira e veda acesso a fundo partidário e à televisão e o outro que agora não me ocorre.

Alguns têm razão ao dizerem que o processo de coligação proporcional distorce a vontade do eleitor,

que o eleitor vota em um candidato pensando em eleger-lo e o seu voto acaba contribuindo para eleger um outro candidato que muitas vezes pensa diferentemente daquele candidato em quem ele votou ou contribuindo para eleger um candidato de um outro partido. Mas será que esta é que é a causa da fragmentação do quadro partidário brasileiro? E se isso é verdadeiro, se realmente a coligação é um câncer que tem que ser execrado por provocar a pulverização dos partidos, então por que mantê-la para a eleição majoritária?

Ora, todas as mutretas, todas as negociações, todas as negociatas, todos os arranjos, todas as formas casuísticas que são apresentadas como argumento para acabar com a coligação nas eleições proporcionais podem ser aplicadas na sua totalidade para a coligação em eleições majoritárias. Se o processo é para favorecer o aperfeiçoamento dos partidos, então temos que ver que há, no mínimo, uma falta de coerência entre o discurso e o projeto, pois, se valem todos esses argumentos para poder atacar o princípio da coligação nas eleições proporcionais, esses mesmos argumentos têm que ser utilizados para acabar também com a coligação nas eleições majoritárias. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: a Constituição estabelece a liberdade de organização partidária. A Constituição estabelece que os partidos decidem os seus rumos. A Constituição estabelece que os partidos, através de seus membros e de seus órgãos deliberativos, decidem como cada partido vai se posicionar numa eleição.

E a coligação, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em uma eleição, funciona como um casamento. Ninguém é obrigado a coligar-se. Se o PMDB ou o PFL ou o PSDB não quer unir-se por coligação a nenhum pequeno partido, basta que suas instâncias deliberativas determinem que eles não devem. Esse é o princípio democrático.

Mas, não. Eles querem, na verdade, estabelecer uma forma em que o Estado decida, por meio de legislação, estabelecer as restrições para a liberdade de organização e decisão dos partidos políticos. Temos de ter claro que, ao se proibir a coligação proporcional, está-se estabelecendo, através da lei, uma ingerência indevida na vontade e na deliberação de cada partido político. Se o partido quer se coligar, essa decisão deve restringir-se ao órgão de cada partido. Aquele que não quer se coligar, aquele que entende que, de acordo com seus interesses partidários, não é positivo estabelecer uma coligação, que libere em sentido contrário, mas que não busque o

guarda-chuva do Estado por intermédio de uma legislação nacional. E deve-se levar em consideração, inclusive, que hoje temos um País muito diferenciado, do ponto de vista regional, o que influencia na diferenciação político-partidária. Dessa forma, não se permitirá que, num país como o Brasil, haja, por exemplo, partidos com expressão apenas regional.

Se o processo é estabelecer mecanismos para o aperfeiçoamento da democracia, estamos começando exatamente pelo lado errado. Se o processo é estabelecer o fortalecimento dos partidos, estamos começando pelo fim. Esse processo, na verdade, poderia até ser natural a partir do momento em que se aprovassem mecanismos que possibilitem temas de acordo com os depoimentos dos mais diversos parlamentares e diversas autoridades na Comissão Especial de Reforma Política.

Ora, por que, então, não acabamos com o voto proporcional com lista aberta? Porque isso, sim, provocaria a desintegração dos partidos. De acordo com o próprio Senador Sérgio Machado, Relator da Comissão, tal voto estabelece uma disputa entre candidatos de um mesmo partido.

Mas, não, tudo isto foi para debaixo do tapete: o voto distrital misto; o financiamento público de campanhas; o estabelecimento de um critério de maior rigor para a fidelidade partidária – , não a fidelidade que tentaram aprovar a toque de caixa, em que o líder se levanta e os outros dizem amém, mas uma fidelidade que impeça a troca-troca de partidos, a verdadeira dança das cadeiras que vem acontecendo.

E vamos aprovar apenas a proibição de coligação proporcional! O pior é que a aprovação desse dispositivo é acompanhada de todo o discurso que fundamentava uma reforma política profunda. Mas esqueceram o projeto, jogaram-no para debaixo do tapete. Os motivos, as justificativas, no entanto, continuam os mesmos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há outra alternativa. Volto a registrar que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, alinhava-me a muitas das posições do Senador Sérgio Machado; mas, a partir do momento em que S. Ex^a, como Relator, esquece todo o trabalho feito pela Comissão e relatado por ele, pinça apenas um ponto e apresenta-o como a verdadeira reforma política do Estado brasileiro, não temos alternativa a não ser votar contra este projeto por ser absolutamente casuístico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto do Senador Sérgio Machado, Relator da Comissão de Reforma Política, extingue o instituto das coligações partidárias para as eleições proporcionais.

A permissão para que os partidos políticos realizem coligações, tanto nas eleições para o Executivo como nas parlamentares, é uma característica da legislação eleitoral brasileira desde a redemocratização de 1946.

É fato que a coligação tem sido utilizada, sobretudo, como artifício para fugir do quociente eleitoral. Mas funciona também como um mecanismo de acomodação de candidaturas parlamentares de apoio a concorrentes a postos majoritários pelas legendas de maior expressão.

Um dos problemas apontados na sistemática de coligação para cargos legislativos é que ela exige patamares diferenciados dos partidos para que eles obtenham representação. Outro efeito questionado, em virtude da combinação desse instituto com o regime proporcional de lista aberta, é que, quando o eleitor vota em um candidato de um Partido, muitas vezes acaba contribuindo para eleger o candidato de outra legenda.

O cientista político Leonardo Lessa ironiza: “dada uma coalizão, digamos, entre o PT e o PC do B, um pio eleitor petista católico não pode impedir que o seu voto eleja um stalinista ateu” (“Governabilidade ou Representação: Reflexões sobre a Agenda de uma Reforma Institucional”. *In Presença*, nº 18, 1992.)

O que se deve questionar é se as limitações às coligações devem ser impostas por norma legal, ou devem resultar da autonomia de vontade dos agentes políticos. Neste passo, importa destacar a assertiva do Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), proferido na CCJ, quando do exame da matéria por aquela comissão:

“Parece-nos evidente que a Constituição da República, ao assegurar ampla liberdade partidária de organização aos partidos, não o faz para que esses entes fundamentais da democracia possam, no gozo de tal direito, reunir os seus filiados para a prática de esportes.

Não. A ampla liberdade constitucional, assinalada a um partido político, nos termos e nos limites que só a Constituição pode estabelecer, somente pode ter sentido se entendida como liberdade para a atuação par-

tidária voltada à atividade fim dos partidos, qual seja, lutar, junto à sociedade e às organizações sociais e partidárias com as quais tenha identidade, pelo poder político.

Tudo isso inclui, obviamente, o direito às alianças políticas, que se expressam, no momento eleitoral, em coligações partidárias”.

Coligação partidária deve ser entendida como o “matrimônio” em política. Assim como há muito já superamos a época em que os casamentos eram decididos pelos pais, e não pelos “nubentes”, as coligações devem ser objeto da vontade autônoma dos partidos (com todas as suas conseqüências, assim como os noivos sopesam vantagens e desvantagens do vínculo matrimonial) e não simplesmente proibida pelo Estado.

Ademais, se é correto o argumento de que o fim das coligações “fortalece os partidos políticos”, por que não proibir também as coligações para os cargos executivos? Não haveria nessa coligação autorizada também um esmaecimento das identidades partidárias? Não seria o caso de, num sistema de eleições por **ballotage** (dois turnos), estimular o eleitor a, no primeiro turno, votar no candidato de sua preferência para prefeito, governador ou presidente, de acordo com o perfil programático-partidário, e consentir nos arranjos de conveniência para o segundo turno?

Se a discussão a respeito do tema fosse séria e despreendida, poder-se-ia pensar em sistemas alternativos de coligações, como, por exemplo, os sistemas suíço, belga e holandês. “Nesses países, os partidos podem fazer alianças eleitorais, conseqüentemente, têm seus votos contados em conjunto quando da distribuição geral das cadeiras. As cadeiras recebidas por intermédio de uma coligação são distribuídas entre os partidos que a compuseram, segundo os votos que eles receberam, ou seja, utiliza-se uma fórmula matemática intra-aliança – um partido que contribuisse com 10% dos votos em uma coligação que elegeisse dez deputados garantiria a eleição de um parlamentar” (Nicolau, Jairo Marconi. *Sistema Eleitoral e Reforma Política*. Rio de Janeiro, Foglio, 1993, p. 106).

Finalmente, não se pode consentir com o fim das coligações, sem que, simultaneamente, se pense no fim do quociente eleitoral (arts. 106, 107 e 108 do Código Eleitoral), o qual já funciona como verdadeira “cláusula de barreira” para os chamados “pequenos partidos”.

Pelos motivos expostos, sugerimos o voto contrário à proposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, evidentemente se fazia necessário um conjunto de mudanças institucionais que alterassem a estrutura eleitoral do País.

O Brasil está clamando por nitidez política, por clareza de diferenças ideológicas e partidárias. E é importante, neste momento, ressaltar que há uma reforma complexa, que deve também ser considerada no seu conjunto. A Reforma Político-Partidária em andamento foi produto de um longo, penoso, porém produtivo trabalho do Senador Sérgio Machado, como Relator, e do falecido Senador Humberto Lucena, Presidente da Comissão, da qual inclusive tive a honra de fazer parte. Reitero que o projeto é complexo, global e abrangente, pois trata de sistema eleitoral, financiamento de campanha, fidelidade partidária, perda de mandato por troca de partido, de proibição de coligações e, obviamente, não pode ser votado de uma vez só, dada a sua complexidade, além de ter sido necessário começar essa votação parte por parte. E essa votação iniciou-se pela proibição das coligações.

Ao proibir as coligações entre os partidos políticos, estamos traçando uma linha de separação intransponível entre os partidos. Quebramos com isso uma tradição política do País, que é a de liberalidade das coligações. Tanto nas eleições parlamentares, quando nas eleições majoritárias, principalmente quando se trata de eleição municipal, há uma enorme diversidade de conduta. Há casos de coligação do PC do B com o PFL, de coligação do PMDB com o PT e também de coligação do PSDB com o PPS. Então são as mais variadas, múltiplas e diferenciadas formas de coligação, porque são cinco mil municípios brasileiros. Daí por que entendo que, para este pleito municipal do ano 2000, ainda não seria o momento de se aplicar a proibição das coligações proporcionais.

E tento explicar esse meu entendimento. Não é só por causa da complexidade do pleito, não é só porque é muito difícil nessa hora impedir que essa variedade de comportamento, que se dá nesse universo múltiplo dos municípios, entrecruze os mais diversos interesses, que se entrecortem aí as mais diversas tendências porque as questões municipais são muito desprovidas de ideologia. As questões municipais são muito pragmáticas. Quando se trata de consertar um bueiro, de implantar uma rede de água, é muito problemático querer acoplar a isso uma visão ideológica neoliberal ou socialista. É preciso ter competên-

cia para ordenar o recurso, para que ele exista e para que o resultado seja produzido.

De modo que, nas eleições municipais, a questão ideológica, a questão partidária no seu cerne não está em jogo de forma tão decisiva, tão profunda e tão contundente como está, por exemplo, na eleição presidencial e na eleição dos governadores.

Por isso, minha posição já emitida, exposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é a de que para o pleito municipal ainda não se deveria aplicar a proibição das coligações. Ainda assim quero explicar que não é só em razão dessa complexidade, é porque na minha visão, nós tínhamos consensualizado que a contrapartida, o equilíbrio que se pudesse dar para essa proibição de coligações estava na possibilidade da constituição de federações partidárias. Então a federação partidária, que é a possibilidade de várias siglas se organizarem debaixo de uma única federação, que passa a ter a condição, a existência legal e as prerrogativas de um partido só, a federação vinha como antídoto, como uma espécie de medida de equilíbrio, como resposta ou como contrapartida para abrandar ou para reduzir os males ou as primeiras dificuldades produzidas pelas proibições de coligações, que desarruma, é verdade, uma tradição partidária no Brasil.

E, como a questão da federação é muito difícil aplicar em uma eleição municipal porque a federação é nacional, ela dá um corte único de cima abaixo, fazendo com que só haja um tipo de coligação no País todo, que é a própria estrutura da Federação, os partidos que se unem em torno de uma federação têm que estar assim no Acre, no Ceará, no Maranhão, no Rio Grande do Sul, em Goiás, em Tocantins, sempre dentro da mesma linearidade. Se há uma federação que una, por exemplo, o PSB do Senador Antonio Carlos Valadares com o PDT da Senadora Emília Fernandes, lá no Município de Santana do Livramento, a coligação só poderá ser PSB com PDT. Como será lá no Estado do Amapá PSD com PDT e assim no País inteiro, em um corte vertical único sem nenhuma possibilidade de variantes ou entrecruzamento de possibilidades.

De modo que, Sr. Presidente, faço o registro de que, embora entenda que proibir as coligações proporcionais seja um avanço, porque elas se prestam, muitas vezes, à manipulação, por dois motivos não voto a favor. Primeiro, porque a eleição municipal é cheia de complexidades; o segundo motivo é que a federação, que é uma boa opção, uma boa contrapartida, uma boa garantia de equilíbrio, a meu ver, não é um processo aplicável à qualidade e às característi-

cas de uma eleição municipal. A federação significa um engessamento de cima a baixo. Algo positivo? Sim. Algo bom? Sim. Mas a ser iniciado a partir da eleição de 2002, para Deputados Estadual e Federal.

Então, fica este registro. Evidentemente, proibir as coligações proporcionais é um elemento positivo, mas eu não o faria para as eleições do ano 2000.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que os argumentos aqui apresentados pelos oradores que me antecederam estão suficientemente claros à luz da nossa Constituição e da realidade brasileira.

Não podemos proibir, simplesmente, a coligação proporcional sem apresentar aos partidos políticos uma alternativa sequer, porque, como já vimos, e isso foi assinalado pelo nobre Senador José Fogaça em seu brilhante pronunciamento, a federação, que seria um instrumento válido para amparar coligações que não podem ser feitas segundo a nova legislação proposta, não pode, de forma alguma, ter validade ou ser aplicada numa eleição municipal, porque centenas de coligações são feitas neste País continental.

Sr. Presidente, existem coligações, por incrível que pareça, até entre o PFL e o PT, entre o PSDB e o PSB, entre o PMDB e o PT! Como? A ferro e fogo, sem deixar que nós Senadores possamos apresentar uma alternativa, prender os partidos, congelar os partidos, aprisionar os partidos? O Senado decreta: proibidas as coligações; de agora por diante, cada um que se vire sozinho. Isso é muito bom para nós, que estamos no Senado Federal, pisando nesses tapetes azuis, sentados nestas cadeiras macias. Mas aqueles vereadores que estão no mais longínquo Município vêem a situação de forma diferente, Sr. Presidente. Eles vêem a realidade local. Não estão se incomodando que estejamos aqui no Senado Federal. Querem que trabalhem pelo Brasil, enquanto eles trabalham pelo Município, sejam coligados com o PT, com o PMDB, com o PSDB ou o PFL. O que importa para eles é a realidade local. Esperam que o calçamento da rua resolva o problema da poeira, da buraqueira ou da lama durante a chuva; e preocupam-se em construir a estrada vicinal. Se o PT estiver coligado com o PFL e fizer bem, esta coligação boal É o que eles querem. E estamos aqui reprimindo os vereadores, proibindo que façam o que a realidade local exige.

Sr. Presidente, além de ser inoportuna, essa exigência é também inconstitucional. O art. 5º da Constituição Federal, livrinho em que está contida a Lei Magna, diz: "Todos são iguais perante a lei".

Essa proibição promove a desigualdade. Elege os partidos grandes e massacra os pequenos.

O art. 17 diz:

"Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo..." Isso está expresso no voto em separado que apresentamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: O que é pluripartidarismo? Uma variedade de partidos. É uma lei que pretende reeditar – quem sabe? – o bipartidarismo. Daqui a uns dias se juntam o PMDB e o PSDB e deixam o PFL do outro lado, porque o PFL, naturalmente, não vai se juntar. Aí ficam dois partidos: PFL de um lado e o PSDB e o PMDB juntos.

Sr. Presidente, sei que estou clamando no deserto. Os moinhos de vento estão apenas nas cabeças da Oposição. Mas se atentarmos para a realidade do Brasil, iremos verificar que nossos argumentos estão se casando com tudo o que o Brasil pensa. Não podemos fechar as janelas, os nossos ouvidos e os nossos olhos diante do que o Brasil está pensando neste momento. Lógico que sei que o povo pouco está se incomodando se os vereadores serão eleitos por este ou aquele partido. Existe uma falta de credibilidade tão grande, existe uma descrença tão grande do povo em relação aos políticos, que este não é um assunto que empolga, mas é um assunto que pode resolver o futuro do Brasil. Porque é matéria que vem restringir a independência dos partidos políticos, que são instrumentos da vontade popular, essa matéria tem de ser discutida, e a sua aprovação coibida por todos nós.

Concomitantemente com o Projeto de Lei nº 178, que estamos discutindo, o qual proíbe a coligação proporcional, há uma emenda da nossa autoria, que logo será objeto de deliberação deste Plenário. Independentemente de termos apresentado requerimento para que ela fosse objeto de discussão, o próprio Regimento exige que o Plenário decida sobre o caso da federação de partidos.

Sr. Presidente, suponhamos que o Plenário resolva agora derrubar a federação de partidos. Lembro que o Regimento Interno do Senado diz que qualquer proposição rejeitada não pode ser reapresentada na mesma legislatura. Então pergunto ao nobre Relator, Senador Edison Lobão: se porventura o Plenário derrubar essa emenda, que será apreciada dentro de

pouco tempo, se uma proposta idêntica, que existe na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pode ser apreciada, sobre ela o Plenário pode deliberar novamente, já que foi rejeitada na sessão anterior?

É uma pergunta que faço ao nobre Relator. Tenho certeza de que, daqui a pouco, S. Exª irá pronunciar-se sobre a matéria.

Falando da federação, muita gente me disse: "Valadares, a coligação é proibida, mas a federação pode ser aprovada." Não vai ter validade alguma na eleição municipal, porque a federação é um instituto nacional que começa sendo registrado perante o Tribunal Superior Eleitoral, quando dois ou mais partidos resolvem criá-la. Como fazer uma federação de dois ou mais partidos com a diversidade das tendências partidárias existentes em mais de cinco mil Municípios agora, na eleição de 2000? Como conciliar o pensamento diferente de um Município com o de outro no plano partidário, em que as coligações são amplas e totalmente diferentes? A federação, a meu ver, prestar-se-ia a ser utilizada em uma eleição nacional em primeiro lugar, porque aí, sim, a idéia seria amadurecida durante dois ou quatro anos e, quando viesse a outra eleição municipal, o vereador já saberia que deveria ingressar em uma federação já estabelecida nacionalmente, ou ficaria sozinho no seu partido, porque não se admite coligação. Mas, do jeito que está aí, colocar goela abaixo a proibição de coligação proporcional na eleição de 2000, dizendo aos vereadores que eles têm como alternativa a federação... Eles sabem lá o que é federação? Não estou chamando os vereadores de ignorantes. Conforme já disse no começo, os vereadores têm outra realidade e, para que eles possam aplicar no futuro da Federação, é preciso que haja um prazo de pelo menos, Sr. Presidente – dois anos que faltam para esta eleição e mais dois anos para a outra –, quatro anos. Em quatro anos, já conhecerão a utilidade e os objetivos a que a proibição de coligação proporcional se destina. Dessa forma, voto contra o Projeto de Lei do Senado nº 178.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para discutir, o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a discussão sobre a reforma político-partidária – e eu, num primeiro momento, quero discuti-la de forma mais geral – traz algo muito atual para refletirmos juntos. Isso significa que a cultura democrática na sociedade brasileira, infelizmente

te, ainda não é hegemônica. Estamos assistindo agora, e não importa se à direita ou à esquerda, todo um momento em que a institucionalidade democrática, a periodicidade de mandatos, a legitimidade de governo não têm importância se a situação é de crise, se estamos vivendo um mal momento, se temos um péssimo Governo.

Gostaria de dizer que cultura golpista presente no momento brasileiro não é apenas na idéia de interrupção de mandatos; golpismo é também essa reforma político-partidária, e, inclusive, um golpismo muito eficiente, muito utilizado por uma ditadura que deu um tremendo golpe antidemocrático, mas que se manteve permanentemente com pequenos golpes, dos casuísmos. Golpismo que também pode ser implantado em regimes democráticos, como o que estamos vivendo, por uma maioria que me lembra – e isto digo com toda a franqueza – o grande “Arenão” da época da ditadura, sem levarmos em consideração o que estamos discutindo do ponto de vista do aperfeiçoamento democrático.

Reforma político-partidária é para termos um aprofundamento da democracia, e não o que se está discutindo com essa reforma político-partidária, ou seja, exatamente como mantermos e engessarmos a realidade político-partidária que aí está – e isso a partir da própria concepção.

No Brasil se tem a idéia de que partido político é um ente estatal, que podemos legislar sobre ele, que podemos definir sua organicidade, seus objetivos, limitá-lo, restringi-lo. Nada mais autoritário do que isso!

Que exemplos temos de regimes que são democráticos? A Constituição italiana: nem em partidos políticos fala. Isso é direito de cidadania, de se expressar e de se organizar. A mesma coisa, a França. Para não ficarmos em países europeus, vamos para a América Latina. Os partidos existem, independente inclusive de períodos de ato ditatorial, como no Chile e na Argentina, e não é por força de lei; é por decisão de sua cidadania, inserção social.

Aqui, no Brasil, sempre se teve a cultura estatal e se extinguiu e criava partidos por decreto. E é o que se está pretendendo. Não extinguir, até porque, evidentemente, a própria ditadura tentou fazê-lo, inclusive fisicamente, – e todos tiveram conhecimento disso –, sem conseguir, os partidos comunistas. Portanto, não se pretende extinguir, mas proibir, criar obstáculos, restringir, limitar, sempre numa visão estatal.

E avançamos, na Constituinte, exatamente para termos a visão de partido político como pessoa de direito público-privado, e não de direito público em que, por meio de uma lei, o Estado pudesse tutelá-lo. Aqui

se está pretendendo tutelar, ao contrário do que determina a Constituição, que garante autonomia dos partidos políticos.

É incrível como não se percebe isso. Alguns não percebem porque não querem ou percebem até demais, porque querem impedir o surgimento do novo – e o novo não nasce grande; o novo não vem com as estruturas dominantes; pode ser, inclusive, a antítese dessas estruturas que o querem matar no nascedouro, que querem criar obstáculos para que seu crescimento não se dê. É ao que estamos assistindo agora. Pensa-se toda uma reforma não com o objetivo de aprimorar a situação, mas de engessá-la; não para democratizar, mas para criar “reservas de mercado” para os grandes partidos.

É pena que o Senador Sérgio Machado não esteja presente, pois S. Ex^a seria um elemento valiosíssimo de pensamento de elaboração política na Constituinte do Riacho Fundo, que criou toda sorte de casuísmos para tentar manter a ditadura no Poder. Pensa S. Ex^a que vai segurar o PSDB, o PMDB e o PFL no Governo por conta de uma lei, sendo majoritário? A ditadura não conseguiu isso com a Arena, quando a sociedade assim se autodeterminou. É a vida que estabelece processos políticos, que fortalece partidos; não a lei. Se uma lei fortalecesse partidos, não estaríamos aqui vendo um “Arenão”, como simbologia, mas a verdadeira Arena, pois havia toda uma legislação para garanti-la como o maior partido do Ocidente. Fidelidade partidária, cassação de mandatos, fechamento do Congresso, nada disso adiantou no momento em que a sociedade quis fazer sua transição para o novo.

O problema não é de coligação ou de falar-se individualmente sobre cada projeto, sobre cada proposição. Pode-se ter até argumentos democráticos, mas o que se pretende, como concepção, é impedir exatamente que o novo possa surgir na sociedade brasileira.

Que autonomia tem um partido político se uma lei dispõe que ele está proibido de fazer coligações ou que pode fazer tal ou qual coligação? Estamos tutelando; estamos restringindo. A própria ementa do projeto é restritiva. Restrição não a partido, se entendermos partido como pessoa de direito público-privado, portanto, direito de cidadania, livre expressão, livre organização. Estamos dizendo que ela não é livre, porque aqui se determina como se dará essa liberdade. E liberdade que se determina não é liberdade. É isso que estão criando.

Lamentavelmente, alguns personagens sentiram na própria pele, na luta de resistência, o quão di-

fácil foi recobramos as liberdades públicas e democráticas.

Não estou defendendo nenhum anarquismo, embora defenda a mais livre expressão de organização e cidadania, vendo o mundo do futuro, que já não mais tem como representação política monopolizada pelos partidos. Na França, na Itália, grupamentos sociais, entidades da sociedade civil podem apresentar candidatos. As democracias mais avançadas admitem até a figura do candidato avulso. Aqui se quer determinar que terão candidatos apenas os grandes partidos de hoje, que poderão ser grandes amanhã, mas que pretendem continuar sendo, impedindo que alguns dos pequenos hoje possam aspirar a ser maioria na sociedade, com limitações, com tutela, com restrições – é isso o que estão pretendendo fazer. Queremos construir alternâncias de poder – e quero garantir a periodicidade de mandatos, particularmente no Presidencialismo; quero preservar a alternância de poder. Por isso, nosso Partido não se enquadra nem se integra em nenhuma palavra de ordem que signifique interrupção desse processo.

Precisamos nos organizar para derrotar o Governo política e eleitoralmente e não interromper. Se não nos integramos nisso, respeitando, diferentemente do Governo, manifestações e mobilizações que são a expressão da democracia... Pode-se discordar de palavras de ordem, mas não pensar que movimentos sociais, dentre os quais movimentos pela reforma agrária, pelo emprego, como muitos dos que estão nessa marcha vêm defender, não sejam legítimos. São legítimos e devem ser por todo democrata respeitados, podendo-se discordar de formulações que os Partidos políticos possam fazer em relação à periodicidade do mandato.

Mas não fiquemos apenas nesse lado, como se esse fosse o único exemplo de uma cultura golpista, que, à Esquerda e à Direita, ainda permeia na sociedade brasileira. Vamos entender que essa reforma político-partidária que os Partidos majoritários que apoiam o Governo estão propondo também significa golpismo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, imaginei que o tempo do golpismo já tivesse passado, que já tivesse acabado o tempo de se fabricarem leis para favorecer partidos no poder e prejudicar partidos de Oposição.

Com sinceridade, sinto-me extremamente decepcionado com a atitude dos Presidentes e das Lideranças do PMDB, do PSDB e do PFL.

Eu já assisti a muitos acontecimentos neste meu País. Quando iniciei minha vida política, com 18 anos de idade, vi o casuísmo político, a modificação da legislação, às vésperas da eleição, para que o governo se mantivesse no poder. Como Raul Seixas – tão comentado hoje – eu assisti à extinção dos partidos políticos e à criação de dois únicos partidos. Quando a Arena perdia espaço, enquanto o MDB crescia, eu assisti ao governo da ditadura estabelecer que a mudança constitucional precisava ser feita por 2/3 do Congresso Nacional. Quando perceberam que estavam na iminência de perder os 2/3, alteraram a Constituição a fim de que pudesse ser modificada pela metade dos Congressistas. Quando perceberam que já não teriam nem mesmo a citada metade antes da eleição, estabeleceram outra vez que a Constituição devesse ser modificada por 2/3, porque, dessa forma, nem a Oposição, nem o Governo poderia alterá-la.

Assistimos à Arena criar o Senador biônico, quando perceberam que haveria menos Senadores da Arena do que do MDB no Senado da República. Vimos a Ditadura Militar instituir o voto vinculado de cabo a rabo, no momento em que liberou a criação de novos partidos políticos para continuar forte no poder; vimos, ao longo de vários anos, o Congresso Nacional mudar as regras às vésperas das eleições, visando ao favorecimento dos grandes partidos políticos. E agora estamos a assistir a isso mais uma vez. Proibir a coligação proporcional talvez seja o golpe mais grave da nossa História, porque nunca antes, em nenhum momento, houve tal proibição. Querem proibi-la até para Vereadores de Municípios. O que será de partidos como o PC do B, que tem 68 anos de história no País; ou o Partido Verde, que tem nome, história, trabalho e projeto político, embora não possua a base necessária; ou do PMN e de tantos outros partidos políticos, com uma proibição absurda como essa?

Enquanto essa matéria está em votação no Senado da República, esquece-se a reforma eleitoral como um todo, esquece-se, por exemplo, de acabar com a indecência de o cidadão, no exercício do mandato, poder disputar a reeleição, como aconteceu com os Governadores de Estado e com o Presidente da República, enquanto o Ministro de Estado tem que deixar o cargo, enquanto a irmã ou o secretário de um prefeito é obrigado a deixar o cargo para ser candidato, no pressuposto de que usaria a máquina pública

para favorecer seu irmão, ou de que o secretário usaria da máquina para ser candidato.

Isso pode ser! Isso não se pretende mudar! Isso, o Sr. Sérgio Machado, Líder do PSDB, não aceita ser modificado! O prefeito tendo que se afastar para disputar o direito à reeleição, isso ninguém questiona! Faz-se o que interessa exclusivamente ao PMDB. Aliás, lamento profundamente que um Partido que, em toda a sua história, lutou contra a ditadura, defendeu a democracia e a liberdade política, venha agora apoiar uma restrição absurda como essa.

Há um golpe ainda pior do que esse. Os mesmos Partidos que são base de sustentação do Governo – o PSDB, o PFL e o PMDB –, logo mais, estarão apresentando uma lei para triplicar o número de candidatos por Partido à Câmara de Vereadores, pois já está havendo competição entre os que pretendem disputar por essas legendas.

Onde está o aperfeiçoamento político de se colocarem três vezes mais do que o número de vagas de uma Câmara de Vereadores num único Partido Político? Que aperfeiçoamento é esse? Na verdade, isso é muito mais um oportunismo, muito mais a busca da sobrevivência a qualquer custo, sem discutir com as bases, do que o interesse de se buscar o aprimoramento do processo democrático.

É vergonhoso, Srs. Senadores, o que se está votando nesta tarde aqui. E eu apelo àqueles que têm sentimento democrático, àqueles que conhecem a nossa história, àqueles que chegaram aqui com sacrifício, para que não votem a favor desse projeto.

Chamo a atenção do Senador Edison Lobão, Relator da matéria, pois há 15 dias, nós dois debatemos neste Plenário, sobre essa lei. Dizia eu que quem estava definindo a questão no PFL, no PMDB e no PSDB não era a base do Partido, mas seu Presidente e seu Líderes políticos. O Senador Edison Lobão contestou a minha colocação e afirmou, daquela tribuna, que defenderia a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares e que a emenda da possibilidade de formação de federação de Partidos Políticos seria aceita por ele, como relator da matéria. V. Ex^a afirmou isso aqui peremptoriamente, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – O tempo infelizmente é muito curto. Terá V. Ex^a a oportunidade, como Relator, de falar bastante.

V. Ex^a falou desta tribuna, por várias vezes, que não obedecia a ordem de ninguém, que atenderia à afirmação da sua própria consciência e V. Ex^a reafir-

mou aqui que era favorável, como Relator da matéria, à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. E por mais de três vezes V. Ex^a afirmou isso.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Disse e confirmo.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – E agora o seu voto é contrário à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Está V. Ex^a mal informado: eu disse, confirmo e fiz! V. Ex^a está no “mundo da lua”!

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Mas como? O seu relatório não diz isso, Senador Edison Lobão!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Tenho um parecer favorável. Está no Projeto 180, e não no Projeto 178. A federação de partidos tem um parecer favorável.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Não, afirmou V. Ex^a e eu disse que a questão não era da cláusula de Barreira, que se pretende trazer de 2006 para 2002. Eu disse a V. Ex^a que a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares dizia respeito à questão da coligação partidária, das eleições para o ano 2000. E V. Ex^a afirmou aqui. É só pegar as notas taquigráficas.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Isso não está claro. Foi rigorosamente aceita a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Eu fui além do que podia ir.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Afirmou V. Ex^a que seria favorável à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. O que está se fazendo neste Plenário é um verdadeiro absurdo: querer impedir que o PSB se coligue na proporcional com o PT, com o PC do B, ou que o PMDB se coligue com o PSDB. É uma intromissão que nós, parlamentares, não temos o direito de efetivar na vida dos partidos políticos brasileiros. É inconstitucional, pelo que garante o direito partidário de qualquer partido neste País.

Portanto, encerro, Sr. Presidente, dizendo que espero que a maioria dos Srs. Senadores tenha consciência do voto que irão dar nesta matéria, porque o que se pretende aqui é um golpe contra os pequenos partidos; é um golpe a favor do PMDB, do PSDB e do PFL.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presiden-

te, Sr^{as} e Srs. Senadores, a presença deste projeto na Ordem do Dia de hoje do Senado da República representa uma manifestação nítida e clara da incapacidade do Congresso brasileiro de combater as questões estruturais do nosso País. Há de se perguntar se a reforma política interessa ou não à sociedade brasileira; se ela aprimora ou não a democracia; se ela aperfeiçoa ou não a qualidade do Parlamento. A todas essas perguntas, não tenho dúvidas de que devemos responder que sim.

O grande problema é que não se vão, de forma alguma, produzir essas transformações que interessam ao povo brasileiro, à sociedade brasileira, por meio de “reformas meias-solas”. Esta é uma reforma que não merece outra denominação a não ser – desculpem-me a expressão, que pode parecer chula – de “reforma meia-sola”.

É por isso, Sr. Presidente, que, mesmo Senadores da base governista, como o Senador José Fogaça, que se manifestou da tribuna do Senado, votam contra esta matéria. Ela não encara de frente toda a problemática da estrutura política brasileira.

Ora, acabar com as coligações nos Municípios é, sem dúvida, uma maneira disfarçada, dissimulada de dizimar os pequenos partidos, extinguindo-os. Falta aos partidos majoritários, dentro do Congresso Nacional, coerência, porque se é para dizimar os pequenos partidos – não falo isso porque pertenço a um pequeno partido, pois estaria defendendo esta mesma tese se fosse integrante de uma Bancada majoritária na Casa – que se apresente concretamente uma proposta para ser discutida dentro do Senado da República. Mas não de maneira disfarçada, dissimulada.

A conseqüência desta matéria que se está votando hoje no Senado da República, se for aprovada na Câmara, o que considero complicado, é exatamente o fim dos pequenos partidos. Então se faz isso por um atalho quando se poderia discutir diretamente o cerne da questão, o centro do problema.

Não posso concordar com a aprovação desta matéria. Espero que a Câmara tenha mais consciência do que o Senado nesta tarde de hoje. Aliás, não é próprio do Senado votar de forma açodada qualquer tipo de projeto. O Senado é caracterizado pela maturidade dos seus membros e pela experiência acumulada ao longo da vida, inclusive da vida pública. Não é próprio do Senado esse tipo de atitude.

Por que não se votou esta matéria há dois, três ou seis meses? Por que votá-la às vésperas do prazo para a filiação partidária, quando não há mais tempo para assegurar a quem queira ser candidato transferir-se de um partido para um outro? Essa é também

uma forma dissimulada, disfarçada, de engordar as grandes Bancadas já existentes hoje no cenário político nacional. É uma forma de pressionar os integrantes dos grandes partidos. Quando se deteriora a base governista dentro do Congresso Nacional, os partidos governistas buscam mecanismos para tentar cercar a ação daqueles que, eventualmente, poderiam discordar das teses governistas.

Não é, de forma alguma, ressuscitando mandamentos aplicados durante a ditadura que se aprimorará o cenário político brasileiro ou a estrutura partidária no nosso País. Comete-se nesta tarde um grande equívoco.

Se esta lei passar na Câmara – e, logicamente, ela tem uma implicação muito maior junto aos Deputados Federais, que participam de eleições proporcionais, do que no Senado, onde todos somos candidatos às eleições majoritárias –, se for aprovada este ano, certamente não irá prevalecer para as eleições de Deputados Federais, porque há um desconhecimento da grande maioria dos Senadores da Casa da realidade nos vários Estados.

No nosso Estado, o Amapá, por exemplo, quem fez coligação para eleger a maioria da Bancada foram o PSDB, o PFL, PMDB e PTB, que, juntos, elegeram sete de oito Deputados Federais. Então, foram os grandes partidos que buscaram, no mecanismo da coligação, fortalecer-se aqui dentro do Congresso Nacional. E esses partidos não têm condições, em Estados pequenos, como o meu Amapá, de participar isoladamente das eleições. Então esses partidos também vão sofrer conseqüências na base em vários Estados brasileiros e em vários Municípios pelo nosso País afora. Engana-se quem pensa que este projeto atinge de morte só os pequenos partidos. O objetivo, logicamente, é impedir o fortalecimento, o crescimento das pequenas legendas e deixar aberto o vaso comunicante que existe hoje na política brasileira, porque não se implantou o mecanismo da fidelidade partidária. Vai-se deixar aberto esse vaso comunicante entre as grandes legendas. Os parlamentares descontentes continuarão tendo a facilidade de migrar de uma legenda para outra, desde que seja um grande partido, mas não poderão fazê-lo nos pequenos Partidos, pois estes terão imensa dificuldade em eleger representantes.

Então, esta é uma reforma “meia-sola”, porque nela não estão inseridos, por exemplo, o financiamento público de campanhas políticas, que é um mecanismo democrático e igualitário para os Partidos, nem a fidelidade partidária para as eleições do ano 2000. Apenas se propõe extinguir as coligações e,

dessa forma, tentar atropelar todo o processo organizacional dos pequenos Partidos pelo Brasil afora. Dessa forma, fica aqui o meu protesto.

Não gostaria de repetir o que já foi dito, mas vou ter que fazê-lo: este é um episódio claro de golpismo, de casuísmo. E não fica bem para um Governo atacar a Oposição quando ela pede à população para examinar ou motivar uma renúncia presidencial. E a renúncia é um ato de foro íntimo. Então, embora eu ainda não tenha oficialmente aderido à tese da renúncia, não a considero um golpismo, não, como qualquer um de nós jamais poderia considerar a tese do **impeachment** um golpismo, senão estaríamos aqui reconhecendo que o Collor foi vítima de golpe, porque sofreu **impeachment**.

Sendo assim, não há coerência na base governista entre as referências que faz com relação aos atos da Oposição e aquilo que defende no Congresso Nacional.

Espero que desta vez a Câmara dos Deputados tenha mais lucidez do que esta Casa ao examinar o projeto. Afinal, como eu disse, este assunto afeta muito mais os Deputados do que os Senadores, pois os Deputados serão futuras vítimas deste projeto aprovado aqui no Senado da República, se for aprovado também na Câmara.

Não estou aqui protestando simplesmente contra o fim das coligações; poderíamos até ter esse item inserido no contexto de uma reforma estrutural da conjuntura político-partidária brasileira; o que não dá para fazer – repito – é uma reforma “meia-sola” que, de forma disfarçada e dissimulada, prejudica sobremaneira os pequenos Partidos do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo e, posteriormente, ao Senador Pedro Simon.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o propósito da minha presença hoje na tribuna é fazer um apelo, em primeiro lugar ao meu Partido e, em segundo, aos meus Pares.

Após os estudos profundos sobre o problema da reforma política feito por alguns eminentes Senadores, não me sinto em condições de emular com eles na formulação específica que estão propondo ao Senado Federal em relação à reforma política. Não posso transformar minha presença na tribuna num desrespeito ao esforço feito por um Senador com a maturidade e a experiência, por exemplo, do Senador Edison Lobão, nem ao senso de responsabilidade do Líder do meu Partido, Senador Sérgio Machado, do Lí-

der e Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho, e do Senador Hugo Napoleão.

Portanto, abstenho-me de discutir a proposta global contida no projeto, mas queria fazer uma ponderação ao Senado Federal com relação à questão das coligações. Não posso deixar de expressar que me sensibiliza a análise feita, por exemplo, naquilo que tem de objetivo, pelo Senador Roberto Freire. Talvez fosse possível encontrar formas democráticas de disciplinar a participação dos Partidos pequenos. Na verdade, o que se percebe é uma intenção saneadora em relação a Partidos que aparecem em cada episódio eleitoral – cuja existência é permitida pela legislação eleitoral –, para se transformarem apenas em instrumentos para negociar e buscar vantagens. Há Partidos que têm feito isso.

Talvez outro caminho viável seria o de estabelecer procedimentos mais rigorosos para que uma agremiação política se transformasse em Partido político, mas, uma vez existindo como Partido, há um conjunto de normas, inclusive constitucionais, que não vejo como negar sem arranhar a norma constitucional.

Todavia, não quero me ater a esse aspecto. Queria apenas perguntar aos Srs. Senadores se não existe entre eles pelo menos uma dúvida em relação à responsabilidade com que partimos para instituir uma experiência de transformação, tão profunda como esta, precisamente numa eleição municipal.

A eleição municipal é, por excelência, a expressão da realidade política de cada Município. Há Municípios como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, cuja realidade política talvez seja mesmo um reflexo da realidade política das contradições, das tensões que constituem um resumo, uma expressão, um retrato da realidade política do Brasil. Mas também há Municípios pequenos demais para que sua realidade possa ser, pelo menos de longe, parecida com a realidade de São Paulo, do Rio, de Belo Horizonte, de Brasília ou de Porto Alegre.

Fico pensando em pequenas comunidades do meu Estado. Como é diferente de São Paulo o Município de Ipueira! Como é diferente de São Paulo o Município de Venha Ver! Como é diferente de São Paulo os Municípios de Vera Cruz e Espírito Santo! E o que estamos fazendo? Estamos querendo experimentar uma mudança de tal envergadura numa eleição que pode ser tudo, menos um momento político ou um momento eleitoral uniforme no País. Se estivessemos fazendo essa mudança no instante em que o povo fosse chamado a votar num episódio de alcance estadual ou nacional, eu concordaria em que a tentativa

pudesse ser feita, até porque o cidadão que vai votar no meu municípiuzinho de Ipueira ou de Venha Ver vai fazê-lo em função da forma como enxerga o quadro nacional ou estadual, vai proferir seu julgamento sob os limites da distância, da ótica, da meia informação do lugar em que se encontra – é verdade -, mas, de qualquer forma, é um cidadão brasileiro que vai falar sobre uma realidade do Brasil.

É diferente do que vai acontecer no pleito municipal. Sei, Sr^{as} e Srs. Senadores, que entre nós existe um grande receio a respeito de uma outra experiência que faremos na próxima eleição municipal. As vozes que se levantaram quando decidíamos sobre reeleição, ponderando em torno do exagero de se estender esse instituto a todos os Municípios, não foram ouvidas. Hoje, sei que há uma voz, no coração de cada um de nós, na consciência de cada um nós, que nos pergunta, quando reclinamos a cabeça sobre o travesseiro, se estávamos mesmo certos levando a comunidades tão pequeninas de nosso País o instituto da reeleição.

Se não bastasse fazermos experiência de tamanha envergadura na eleição que se avizinha, vamos inovar ainda mais instituindo um mecanismo para o qual não estavam advertidos os líderes políticos deste País. Aqueles que lidam com a realidade de cada Município não sonhavam com semelhante inovação. Cada um conduziu seu povo na presunção de que se travaria um episódio eleitoral com regras que não incluíam semelhante novidade.

Estamos assumindo um risco grande demais. Eu olho, de um lado, o tamanho do risco, e, do outro, a grande interrogação, que faço a mim mesmo e faço a V. Ex^{as}. O que temos nas nossas mãos é o destino do País, do nosso povo. Será que vamos fazer semelhante experiência? Será que vamos correr um risco dessa proporção por estarmos convencidos de que ofereceremos um grande benefício ao povo brasileiro? Quem aqui pode dizer que a vida dos brasileiros melhorará se fizermos essas experiências?

Não resisti à força que tiveram, na minha consciência, todas essas dúvidas. Por isso vim a esta tribuna dizer que estava pronto para votar a favor do projeto se o País tivesse a garantia de que uma experiência desse tamanho não se faria na eleição municipal. Se a mim, como Senador, não é dada a oportunidade de garantir que, na eleição municipal do ano 2000, poderemos evitar semelhante experiência, sou obrigado, com todo o respeito ao Líder do meu Partido e à orientação que dá à nossa Bancada, a votar contra o projeto, já que não existe uma emenda que assegure ao povo brasileiro o adiamento da prática

dessa experiência sobre a qual acabo de expressar todas essas dúvidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma pena que uma matéria tão séria e importante esteja sendo votada assim.

Parece que é destino do Brasil nunca ter partidos políticos consolidados, como tem na Argentina, no Uruguai, em países do Terceiro Mundo onde há fome, miséria, mas que tem partidos consolidados.

Por razões as mais variadas, a cada momento e a cada instante, faz-se um arreglo, um arranjo, voltado para aquele tipo, para aquela eleição, para aquele período. Jamais alguém no Congresso brasileiro teve a coragem, em termos de vida político-partidária, de plantar uma semente destinada a florescer no futuro. Só se planta hortaliça para a próxima eleição. Só se planta arreglo para a próxima eleição. O resto é o resto!

O Sr. Presidente não me permitiria, mas esta seria a hora de analisar como foram a criação, a modificação e a alteração da vida político-partidária da história deste País. É uma história de arreglo, de faz-de-conta, de mentirinha.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem a responsabilidade de não ter feito no início do seu Governo, como primeira reforma, a político-partidária. Sua Excelência preferiu a reeleição. O nobre Senador, Vice-Presidente da Casa, do PSDB, lamenta que se tenha votado a reeleição para Prefeito. Votou-se a reeleição para Prefeito porque era a fórmula de garantir a reeleição do Presidente. Porque os Deputados, pressionados pelos Prefeitos, só votavam a reeleição para Presidente se votassem junto a reeleição para Prefeito. E foi assim que se votou. Todos sabiam, meu bravo Senador, que ia acontecer o que está acontecendo agora.

Votei contra a reeleição, porque sabia que isso ia acontecer. Não havia espírito, não havia idéia, não havia absolutamente nada que determinasse a criação do instituto da reeleição. Agora estamos com um problema: reeleição de Prefeito com Prefeito mantido no cargo.

Agora estamos criando um instituto que coordene a vida partidária. Sou favorável. Temos de ter um instituto que reordene a vida partidária, como os gran-

des e modernos países, como todos os países em tese, à exceção de meia dúzia. Não podemos ter 32 partidos. Não estou falando dos pequenos e tradicionais partidos, mas dos de legenda de véspera de eleição, que se vendem, que se dobram e que se compram. O Collor chegou à Presidência da República comprando os espaços dos pequenos partidos antes de começar a campanha eleitoral.

Algo deve ser feito. O problema deve ser resolvido. Mas o caminho não é reunião de Líderes de Partidos para fazer um arreglo. Não é por aí. Vão criar um texto conjunto para as reformas política e partidária. Chega de fazer remendo! Remendo foi a reeleição, e deu no que deu. E o nobre Vice-Presidente da Casa está apavorado, preocupado, angustiado com o que vai acontecer.

Fazer reformas casuísticas de véspera de eleição? Foi o que a Arena fez quando criou a sublegenda. A Arena era o partido do "sim", partido de mentirinha, criado para fazer de conta. A Arena dizia: "Sim, senhor", e o MDB, que era mais altivo, dizia "sim", mas se recusava a dizer "sim, senhor". Esse partido, com o tempo, foi crescendo, foi ganhando autonomia, foi ganhando independência, foi ganhando autoridade, foi ganhando credibilidade, foi ganhando confiança popular. O que a Arena fez então? Mudou o seu estatuto, mudou o seu programa, mudou a sua idéia, mudou a sua maneira de fazer? Não. Criou a sublegenda para evitar que de suas alas saísse um grupo menor e fosse para o MDB. Ganhou a curto prazo, mas desapareceu a médio prazo, e perdeu a credibilidade naquela luta de sublegenda.

Contava-me Tancredo que um velho companheiro seu do PSD que foi para a Arena, em Minas Gerais, e que era candidato pela sexta vez a prefeito, estava na sublegenda e ele dizia para o Dr. Tancredo: "Dr. Tancredo, vou-lhe contar: sou candidato pela sexta vez pelo nosso velho PSD. Tínhamos inimigos da UDN e do PTB, da UDN principalmente, que falavam de mim. Pois quero lhe dizer, Dr. Tancredo, que tudo o que eles falavam de mim não é 10% do que os companheiros de sublegenda da Arena estão dizendo de mim agora. Não é 10% do que os meus companheiros do velho PSD estão dizendo de mim!". E aí implodiu a Arena. Aí, trocaram de tudo, e criaram o PDS, ficando com os mesmos defeitos e cometendo os mesmos equívocos. E terminou o PDS.

Fazer, nobre Presidente, do PMDB, do PSDB e do PFL um remendão no sentido de ser por aí? Pelo amor de Deus, não é por aí! Fazer uma emenda séria, sim.

É um escândalo que, no Brasil, 250 Parlamentares tenham mudado de Partido na Legislatura passa-

da. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, não aconteceu isso em um século! Só neste ano, de 15 de fevereiro até agora, chega a uma centena o número de Parlamentares que mudaram de Partido. Isso é uma imoralidade! Tem que mudar!

Mas não é com arreglo, não é com coisas de mentirinha, não é com fórmulas para querer ganhar que se fará isso. Eu acho que o grande gesto, um gesto realmente sério, seria o PMDB, o PSDB, o PFL, os grandes Partidos, reunirem-se, convidarem os pequenos e fazerem uma proposta conjunta, uma proposta completa, de reforma política e de reforma partidária. E dentro dessa reforma completa de reforma política e de reforma partidária não podemos permitir que se repita a situação que vivi quando disputei uma vaga no Senado: fui para um debate com os outros candidatos e vi seis pessoas, Sr. Presidente, que eu não conhecia, não sabia quem eram, representando partidos de que nunca ouvira falar, com espaço na televisão, esvaziando, ridicularizando o debate e a campanha eleitoral. Isso tem que ser feito, isso tem que ser colocado na mesa, mas não da maneira como se está fazendo agora.

Foi dito anteriormente que havia um certo esquema do PFL e do PSDB no sentido de tirar o MDB do Governo – o meu Presidente deve saber disso – MDB saía do Governo. E ficaria um grande esquema onde MDB implodiria, uma parte ficaria no Governo, uma parte iria para a Esquerda, outra parte ficaria como PMDB. E teríamos dois grandes Partidos: - PFL e PSDB, com 150 Deputados cada um. E aí teríamos a grande aliança permanentemente vitoriosa: um dando a Presidência e, o outro, a Vice. A dúvida seria, entre Antonio Carlos e Covas, qual dos dois sairia para Vice? Não ouvi o Antonio Carlos dizer que nem era candidato a Presidente nem a Vice, mas já ouvi o Covas dizendo que para Vice ele não aceita!

A verdade é que se falava nisso, que a reforma estava sendo feita nesse sentido: dois grandes Partidos – PFL e PSDB -, dois enormes Partidos, no Governo. O PMDB indo às favas, implodindo. Quem é Governo, no MDB sempre fica. Terminado isso, um grupo vem para cá, outro grupo vai para lá. Não sei, pelo menos o MDB não saiu do Governo.

Não sei qual o objetivo de se fazer uma reforma partidária sem o debate, sem a discussão, sem o aprofundamento, sem a participação. Podemos divergir, mas temos de divergir na hora do voto, com grandes teses, não como disse o Vice-Presidente, meu querido Senador do Rio Grande do Norte: "Eu votei com mágoa, não sei como vou votar". Se ele não

sabe como é que vai votar – e o argumento dele tem conteúdo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não é para defender o nosso comum amigo, Mário Covas, mas o tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sei que, se precisasse de defesa, V. Ex^a a faria. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido.

Quero apenas dizer o seguinte: em primeiro lugar, acho uma loucura fazer que um projeto dessa natureza já valer, anos que vem, nas eleições para vereador. Porque os vereadores ficarão tontos, vai ser um escândalo. Os vereadores vão sair correndo à procura da legenda do PSDB, do PFL, do PMDB, sei eu lá o quê. É um crime! Porque não vai se dar aos vereadores a possibilidade de ter conteúdo, de ter idéia, de ter filosofia, de escolher uma opção; eles terão de escolher, até setembro agora, a opção da sobrevivência. É o Estado de necessidade! É um crime o que vamos fazer obrigar, até o dia 30 de setembro, um vereador a escolher uma nova legenda, porque a sua estará morta.

Olha, custa-me crer que esta matéria será votada assim. Sou o mais antigo no Parlamento, ninguém como eu lutou no Congresso brasileiro pela reforma partidária, ninguém como eu lutou no Congresso brasileiro pela reforma política, ninguém como eu tem projetos que aí estão para serem aprovados sobre essa matéria – a começar pela campanha eleitoral, pelo financiamento público de campanha, que defendi e já deveria ter sido votado na eleição passada.

Na ocasião, eu dizia: já que vocês votaram a reeleição, pelo menos que tenha o financiamento público de campanha, onde todo o candidato a Presidente, a Governador, a Deputado poderá gastar o mesmo dinheiro e a Justiça Eleitoral poderá, pela propaganda, fazer a fiscalização, porque a origem do dinheiro é absolutamente a mesma.

Não quiseram. Acharam que era muito complicado aplicar o financiamento público de campanha na eleição passada. Agora, querer votar aqui a determinação de que vereador tem de escolher partido até o dia 30 de setembro! Se considerarmos que os vereadores são a base, o município é a base social do País, os vereadores são a base inicial da vida política – a vida política começa com o vereador, que é o mais autêntico, o mais legítimo representante da sociedade, porque ele conhece nominalmente os seus eleitores: o João, o Manoel, o Antônio; sabe que obteve dez votos em uma determinada casa e que em uma determinada urna conseguiu trinta, e permanece com esse seu eleitorado -, se esse cidadão vai ter que decidir o seu voto, o seu partido na base do dia 30 de se-

tembro, numa luta contra o tempo para sobreviver, pobre reforma partidária! Não sei o que vai sobrar.

Gostaria de falar muito mais, porém V. Ex^a tem razão: o tempo vai longo e devo terminar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, para discutir.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero apenas renovar aqui manifestação feita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa a respeito desta matéria.

Inicialmente, parto do raciocínio de que a questão da legislação eleitoral e partidária deve ser escoimada de qualquer casuísmo, porque o casuísmo, em legislação eleitoral, serve num determinado momento e desserve em outro.

Por isso mesmo, jamais nos aliamos, na discussão desta matéria, a qualquer medida que vise a prejudicar, eventualmente, o interesse de qualquer partido. Agora, entendo, Sr. Presidente – e aqui disse bem o Senador Pedro Simon –, que há necessidade de consolidarmos os partidos no Brasil.

Se verificarmos a história da democracia brasileira, verificaremos que os partidos políticos tiveram apenas pequenos períodos de vivência, fundamentalmente após a Constituição de 1946, até 1964. Esse foi o período em que alguns partidos políticos puderam ter algum prazo para tentar se firmar na vida democrática. Posteriormente, tivemos Arena e MDB e a história recente que todos nós conhecemos.

Discordo daqueles que, ao examinar essa questão, preocupados com a sorte dos seus partidos, procuram transformar essa numa discussão de golpismo, de casuísmo. Não posso imaginar, Sr. Presidente, golpismo feito e casuísmo com voto. Já vi golpismo ser feito com as baionetas, efetivamente com ges-

to de força; mas com o voto, Presidente! Golpismo que é conferido com o resultado das urnas, Sr. Presidente!

Essa questão relativa à existências dos partidos, à necessidade de os partidos preencherem determinados requisitos, Sr. Presidente, não é uma discussão recente, já é antiga.

Essa necessidade de os partidos alcançarem efetivamente, por meio do voto e, portanto, do respaldo do eleitorado, tem a condição de firmarem-se. Senão, é aquilo que o Senador Pedro Simon disse com muita propriedade: "O ex-Presidente Fernando Collor de Melo começou a alcançar a mídia por meio da compra do horário eleitoral de algumas legendas, com as quais ficamos surpresos quando tomamos conhecimento de que têm um P não sei do quê." Um P não sei do quê!

O Senador Pedro Simon, que tem não sei quantos anos de vida pública, que é nome nacional, assim como o é no Rio Grande do Sul, que está num partido político que tem tantos anos de história, quando comparece a um debate, aparecem meia dúzia de mequetrefes, ocupando o mesmo período, com o mesmo status, sem nenhuma história, sem nenhuma referência.

E, quer-se dessa forma, Sr. Presidente, consolidar a vida democrática e partidária no Brasil. Não, a vida democrática e partidária, no Brasil, vai-se conseguir através, democraticamente, do voto popular, não do interesse eventual.

Golpismo, portanto, é de quem quer se manter artificialmente na vida brasileira, sem nenhuma consistência de opinião pública.

Este é o momento de começarmos efetivamente a pensar em consolidar os partidos, para que eles tenham história. Ai sim, não será fácil materializarem-se aventuras, porque é muito fácil uma aventura eleitoral, é muito fácil, pessoas que querem esquecer os vínculos com o passado e, de repente, agregam-se em legendas partidárias que são até uma contradição com a sua história, confundindo assim a opinião pública. É coisa nova? Não! Coisa velha sou eu, que só fui do MDB a vida; eu, sim, sou coisa velha! Quem teve coerência é coisa velha! Coisa nova é quem inventa algo para que esqueçam seus passados e suas raízes.

Não, Sr. Presidente. Quem quer fazer democracia entende que ela é feita através dos partidos políticos. E partido político que quer se consolidar não vai buscá-lo no artificialismo da lei, mas no voto. Neste, sim, é que ele vai ser partido e não um pendurado, como piolho de baleia. Em todas as eleições, o partido fica pendurado

ali para sobreviver, sem que possa comprovar que representa, efetivamente, algum segmento com consistência eleitoral e de opinião pública.

Não, Sr. Presidente. Precisamos fazer desaparecer os piolhos de baleia da vida partidária; e, efetivamente, com o voto comprovado.

Concordo com o Senador pelo Rio Grande do Norte, que disse que, nessa experiência, a eleição devia ser levada em conta. Concordo com a federação para esta eleição, para a sobrevivência dos pequenos partidos. Vamos encontrar um mecanismo, nesta eleição, para que eles possam se unir. Mas não continuemos a adiar a questão, pois todas as vezes em que se discute, tem que ser tudo em bloco. Sr. Presidente, sabemos que tudo em bloco não é tão fácil. Seria o ideal. Mas vamos adiantar. Vamos fazendo o que é possível.

Dizem que não houve discussão. Desde o início da Legislatura passada que se discute. O Senador Humberto Lucena foi o Presidente dessa comissão e o Senador Sérgio Machado o relator. Foram inúmeras as reuniões, os debates e as publicações que ocorreram. E agora dizem que estamos trazendo de improviso a questão para colocar nesta pauta e fazermos casuísmo! Não, Sr. Presidente. Isso não tem fundamento. Isso não bate com a realidade das inúmeras reuniões e relatórios produzidos pela Comissão Especial.

Portanto, quero aqui, emitindo um ponto de vista pessoal, sugerir ao Relator que abrigue a Emenda da Federação, para que esses partidos pequenos possam encontrar nesta eleição. Mas quem quiser vida democrática, sólida, com história, para que, na rotatividade do poder, se possa dizer: este governo foi do PMDB, esse governo foi do PFL. Hoje é oposição ou não é? Qual é a coerência de vocês com o passado? Ter história não é coisa eventual, não. Quem quer manutenção dessas legendas? Há algumas, inclusive, digo com muita tranquilidade, puramente de aluguel, mas nada além do que isso; algumas domésticas e familiares, sem nenhuma representação, que servem apenas para fazer negócio, mais nada além disso.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS - PE) - Senador, V. Ex^a vai me conceder um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) - Concedo, desde que o tempo permita.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a dispõe de um minuto. Ficaria com mais dois, um minuto, provavelmente, do aparteante.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) - Não há problema, Sr. Presidente.

Ouçõ V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senador Jader Barbalho, assumi a carapuça, porque creio que o único que falou aqui de golpismo que os casuístas representam fui eu – estou sabendo que outro também tem essa mesma concepção. Estranha-me muito V. Ex^a, com o discurso que ouvi completamente diferente e, inclusive, reagindo contra esses golpistas e esses casuístas, no período do MDB autêntico.

Naquela época, a ditadura não falava de legenda de aluguel, falava de legenda subversiva. Parece que, para a opinião pública, é diferente, subversivo hoje é o de aluguel. É tutela do mesmo jeito. Porque a cidadania é que vai dizer se de aluguel são esses partidos que V. Ex^a diz que existem, ou pode até dizer que o PMDB o foi, quando não lançou candidato e, sem candidato, cedeu tempo ao Senhor Fernando Henrique Cardoso. Olhe que essa acusação veio de setores do próprio PMDB. Não endosso. Mas V. Ex^a sofreu isso recentemente, em 1998. Casuismo é golpe. Uma regra não pode ser mudada para tentar, nitidamente, prejudicar aquilo que julgo, como se fosse tutor – o que os generais foram –, que não deve prosseguir. Arvorei-me em árbitro daquilo que é de aluguel e que o povo, portanto, a cidadania, não deve ter acesso. Não adianta essa discussão de que o Sr. Fernando Collor comprou tempo de televisão, porque o Congresso brasileiro, sem atentar contra o direito de cidadania, evitou que isso se repetisse, agindo naquilo que não feria a cidadania mas resguardava o uso dos meios de comunicação sem que tivesse a legítima representatividade. O Congresso Nacional acabou com os programas de uma hora de partidos políticos que não tivessem representação, mas não impediu os partidos que tivessem representação de ter acesso à televisão, acesso proporcional ao seu tamanho. É justo porque não tira o direito democrático de nenhum partido, apenas o coloca na verdadeira dimensão de sua representação. É nesse sentido que temos que aprimorar o processo democrático, não o limitar e muito menos, em nome de fazer-se um saneamento da vida pública, exercer-se tutela, autoritarismo. Ao usar-se o casuismo, estamos praticando um golpe.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Roberto Freire, em primeiro lugar não sou daqueles que vêem golpe nem casuismo. Por exemplo, creio ser um exagero pensar que é golpe a manifestação da Oposição na quinta-feira. É uma bobagem! Também não posso admitir que V. Ex^a faça comparações entre o regime militar, que por meio de decre-

tos-leis e atos institucionais tolhia o exercício da Oposição, com legislação que tramita no Congresso Nacional e manda dizer ao partido de V. Ex^a que consiga votos, que consiga apoio popular e que se estabeleça. É diferente, não estamos proibindo que o partido de V. Ex^a e o de ninguém arranje votos!

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a não entendeu coisa alguma do que eu disse. Não lhe estou pedindo para ...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Arranje votos e democraticamente participe da vida pública nacional. Não haverá problema para V. Ex^a nem para os demais partidos. Mas V. Ex^a quer, mediante o casuismo da lei, sem voto, permanecer na vida partidária. Aí é o contrário: os que não têm voto é que querem, por meio dos que têm, manter-se na vida pública, fragilizando o sistema partidário brasileiro.

Não desejamos de forma antidemocrática, não; desejamos é pelo voto. Agora, concordo, vamos viver um novo episódio – estou de acordo com o Relator -, que admita a emenda, que os pequenos partidos possam, até com os grandes, nessa eleição municipal, estabelecer a federação pleiteada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Mas vamos iniciar o processo. Não é possível, aí sim, manter uma estrutura puramente artificial de partidos que não têm peso junto à opinião pública nacional e querem se manter pelo artificialismo da lei e não pelo direito conquistado nas urnas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo muito a cavaleiro. Assomo à tribuna na tarde de hoje extremamente à vontade, afinal já vou completar 25 anos no Congresso Nacional, pois aqui cheguei pelas eleições de 1974. Sou, portanto, um daqueles que já teve a oportunidade de assistir a diversas votações, a diversas situações, a diversas mudanças de governo, inclusive, ao restabelecimento da democracia, que sempre defendi nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

Posso dizer e afirmar, com segurança e certeza, que todos os meus passos na vida pública foram no sentido do liberalismo, do avanço das idéias e da democracia.

Estive presente quando se cogitou da extinção do Ato Institucional nº 5 e dos Atos Institucionais de uma maneira geral; estive presente à votação pela

extinção dos Atos Complementares; estive presente à votação pela extinção da pena de segurança nacional; à devolução dos predicamentos da magistratura e das prerrogativas do Legislativo. Em diversas oportunidades, manifestei-me e, às vezes, nem sempre era essa a opinião que dominava aqueles que tinham o poder. Mas eu o fiz e assim agi, e vejo aqui, entre os meus colegas e companheiros hoje no Senado, muitos daqueles que defendiam as mesmas teses.

Portanto, repito, Sr^{as} e Srs. Senadores, que é com a maior tranqüillidade que assomo à tribuna, porque aqui está um liberal, alguém que foi advogado de preso político, alguém que lutou pela democracia e que deu a contribuição que poderia dar à restauração das instituições liberais deste País na eleição de Tancredo Neves em 1984/85.

Portanto, falo senhor daquilo que me convence. Parece-me, na melhor forma de direito, que, quando tratamos de coligação proporcional, estamos tratando da votação proporcional. O que é a votação proporcional senão a votação partidária por excelência? Senão a votação em que o eleitor manifesta sua vontade por uma determinada corrente?

Essa eleição há que ser purificada por meio do que estamos votando agora. Afinal de contas, não temos, no nosso meio de pensamento filosófico, mais do que cinco ou seis correntes. Para que 20 partidos se só há poucas correntes de opinião pública? O liberalismo é? É. O socialismo é? É. O neoliberalismo é? É. Assim, temos poucas.

Vamos aproveitar para oferecer ao eleitor a segurança de que ele está tendo um voto partidário por excelência. Ele vota no partido, diferentemente da eleição majoritária em que se vota muito no que prega o cidadão. A eleição proporcional é, em verdade, a que pode assegurar-se, aquela em que o eleitor vota em seu partido e no partido da sua preferência. Não vamos confundir as coisas. Vamos manter a situação límpida.

Ouvi todos os argumentos. Estou inteiramente de acordo com muitos deles. Há um que acrescento neste momento. O que acontece no Brasil em matéria eleitoral? Só há uma circunstância que é imutável e duradoura em todos pleitos: a cada eleição, mudam-se as regras do jogo. Aí sim, poder-se-ia dizer: "Isso é uma incoerência". Essa incoerência já foi incorporada tranqüilamente ao Direito Constitucional e ao Direito Eleitoral brasileiro. Não é novidade! Não é casuísmo! Não é golpe! Todos nós, Parlamentares, temos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal vontade de oferecer a purificação do pleito. Dir-se-á que há votações que não deveriam ter sido

feitas. Fala-se que não deveriam ter sido realizadas. Muito bem! Mas o foram e moveram a vida política nacional, mal ou bem. O fato é que agora estamos aqui diante de uma situação de aprovação pelas razões que exponho.

Temos de considerar também que o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, sugeriu ao Relator, Edison Lobão, que aceitasse a federação dos partidos como fórmula de dar-lhes o agasalho ou o guarda-chuva necessário para que possam continuar com as suas atividades. Outro não é o pensamento – salvo engano – do Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado. Conversei, então, com o Senador Edison Lobão, enquanto o Líder do PMDB proferia da outra tribuna os seus argumentos. O Senador Edison Lobão disse-me que no seu parecer propõe a rejeição da Emenda nº 2, de plenário, porque amanhã virá a este plenário o Projeto de Lei do Senado nº 180, que cuida da federação dos pequenos partidos, e S. Ex^a, então, acolherá a federação na forma estabelecida no PLS nº 180. Portanto, aí estarão resguardadas as oportunidades para que os pequenos partidos tenham condição de unir-se para, em outra condição, levarem suas mensagens. Mas as mensagens terão de ser, não digo iguais, mas assemelhadas, baseadas em princípios mais rigorosamente homogêneos, para que o eleitor tenha condições de escolher considerando as diversas fórmulas oferecidas à consideração da opinião pública brasileira.

De tal sorte, Sr. Presidente, meu Partido sugere à Bancada a aprovação do presente Projeto de Lei, com acatamento da Emenda nº 1 e rejeição da Emenda nº 2, garantida pelo Senador Edison Lobão, Relator, que se aprofundou no estudo da matéria, a possibilidade da federação dos partidos. Creio que então estaremos todos assistindo a algo que irá aperfeiçoar o processo democrático em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por sessenta minutos. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por sessenta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB/CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a meu ver, foi um erro não termos começado a discussão das reformas pela reforma política, que, a meu ver, deveria ter sido o primeiro item a ser discutido, já que há muito tempo é discutida no Senado.

Durante toda a legislatura passada, funcionou uma comissão especial da qual o Senador Humberto Lucena era o Presidente e eu era o Relator, que ouviu vários segmentos da sociedade e apresentou um projeto bastante abrangente para ser votado aqui no Senado. Tentamos, no último dia da legislatura passada, aprovar esse projeto, para que ele pudesse ter seqüência, mas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, resolveu-se que ele voltaria no início desta legislatura. Nós reapresentamos todos aqueles projetos que faziam parte daquela dos trabalhos daquela comissão — os quais estão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e pretendemos votá-los —, que tratam do voto proporcional misto, da fidelidade partidária, da proibição de coligação para eleição proporcional, da cláusula de desempenho com federação de partidos e do financiamento público de campanha. Todos esses itens, que eram os itens essenciais, nós os reapresentamos, bem como o projeto que trata dos suplentes e vários outros que estão lá. Pretendemos discuti-los um a um. Queremos que sejam aprovados para que se possa avançar, para que se possa garantir a cidadania e para que o cidadão, ao escolher um partido e um candidato, tenha certeza de que esse candidato continuará a defender aquela bandeira.

O que se quer com proibição de coligação e com eleição proporcional? É que o número de representantes de cada partido seja equivalente ao número de votos que ele obteve na eleição. Se um partido obteve 10% dos votos, tem direito a 10% das cadeiras. Mais um ponto: que as teses defendidas durante a campanha continuem.

O que existe hoje são coligações meramente eleitoreiras, que não resistem ao dia de votação da Mesa da Assembléia ou da Câmara; elas se desfazem. O eleitor que votou num partido que obteve 10% dos votos acaba elegendo um candidato de outro partido, que faz parte da coligação, mas que não vai defender aquelas bandeiras.

O que se pretende é que cada partido tenha um número de representantes equivalente ao número de votos a que teve direito. Criou-se a federação de partidos. Estamos totalmente de acordo com a sua aprovação, amanhã. Sou a favor de pedir urgência para que isso seja votado. Para quê? Para garantir aos pequenos partidos que se juntarem numa coligação definitiva, que vai durar quatro anos, que a bandeira defendida na eleição e a vontade do eleitor ali manifestada sejam mantidas durante os quatro anos.

Então, os pequenos partidos, que, sozinhos, não teriam acesso a tempo gratuito de rádio e televi-

são ou a financiamento público, vão se juntar numa federação que vai durar quatro anos e vão ter mecanismos iguais. O número de representantes que cada partido ou que cada federação terá deve ser equivalente ao número de votos que o partido obteve. Tenho visto nas pesquisas que o PT tem obtido muito mais votos que o seu número de representantes na Câmara dos Deputados, porque sabemos que na coligação se elege quem tiver mais votos individualmente e não coletivamente. Isso acaba distorcendo a vontade do eleitor. Então, o que se deseja com isso é que cada partido tenha um número de representantes igual à quantidade de votos que obteve na eleição.

É importante para nós — o PSDB estará defendendo essa tese —, votar todos os outros itens. Senador José Eduardo Dutra, como V. Ex^a colocou, quero o voto, quero o financiamento público de campanha, quero a fidelidade partidária, quero o voto proporcional misto, e todos aqueles outros itens, como a proibição de coligação, a cláusula de desempenho e a federação. Estaremos defendendo todos esses itens. Agora temos de avançar. Não podemos ficar, a cada momento, discutindo um e retroagindo. Então vamos votar este hoje, vamos votar amanhã a cláusula de desempenho com federação. Vamos pedir urgência. Podemos estabelecer, como sugeriu o Senador Jader Barbalho, que a federação vigore a partir da eleição do próximo ano — não vejo nenhum problema em discutir —, mas vamos votar, vamos avançar.

Não podemos continuar permitindo, como disse o Senador Pedro Simon, que a pessoa se eleja por um partido e depois troque de partido. Houve 257 trocas de partido durante os anos de 1991 a 1994 e 237 de 1995 a 1998. Nesta já existe mais de cem trocas de partido. Isso ocorre em todos os Estados, entre todos os partidos, porque faz parte da atual cultura política.

Sr. Presidente, precisamos reforçar os partidos para pôr fim a uma política individualista e personalista, para que possamos fazer uma política coletiva, defendendo o interesse geral e, com isso, assegurar a democracia social. Por isso hoje encaminhamos o voto a favor como faremos amanhã no que diz respeito à federação e no que diz respeito à cláusula de desempenho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao eminente Relator.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Como Relator. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serci breve nas considerações que aqui pretendo fazer. Não sou autor nem do projeto

que se vota hoje, nem do projeto que amanhã votaremos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; sou apenas Relator de ambos. Um dos projetos é do eminente Senador Sérgio Machado e o outro, do Senador José Agripino.

Sr. Presidente, poucas vezes no Congresso Nacional se discutiu tão demoradamente projetos de lei quanto discutimos esses dois no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E por que discutimos tanto assim? Exatamente para permitirmos que todos se manifestassem na formulação de uma lei que pudesse resultar em uma espécie de síntese do pensamento político nacional.

Esse projeto começou a ser votado ainda no primeiro semestre deste ano, e, em razão de sucessivas emendas que a ele foram sendo apresentadas, notadamente pelos eminentes Líderes da Oposição, com a anuência do Relator e das Lideranças do Governo, fomos procrastinando a sua votação, exatamente para que não se dissesse que pretendíamos garrotear a Oposição política deste País.

Os dois projetos, Sr. Presidente, na verdade, criam alguns embaraços à existência continuada dos pequenos partidos. Aqueles que estão na vida pública fazem apenas número, porque não elegem deputados, como manda a Lei nº 9.096. Para que esses pequenos partidos possam continuar existindo, determina a lei que eles precisam demonstrar que obtiveram pelo menos 5% dos votos da última eleição para Deputado Federal. E os projetos que estamos votando faziam com que essa lei tivesse sua vigência antecipada, a fim de por cobro àquela situação de descalabro partidário que ainda hoje existe. Mas, em razão das reclamações dos Líderes dos pequenos partidos, caminhamos para uma formulação intermediária, que foi a de permitir a constituição daquilo que no Uruguai já se faz, ou seja, a federação partidária. A princípio, aceitando eu uma emenda da Oposição – não era nem do Governo –, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que tem se dedicado ativamente ao estudo dessa matéria, aceitamos uma emenda em que os pequenos partidos continuariam existindo desde que se constituíssem em federação – eles, pequenos partidos –, em tal número que pudessem formar os 5% dos votos da última eleição.

Veio uma segunda emenda nos solicitando, a nós, Relator, maioria e Líderes do Governo, que ampliássemos essa possibilidade, para que o pequeno partido se juntasse ao grande, e não os pequenos

entre si. Como não somos intolerantes, aceitamos essa nova formulação da Oposição.

Sr. Presidente, mais tolerância, mais compreensão do que tivemos na votação dessa matéria, seria impossível.

Em seguida, surgiu o problema da participação dos pequenos partidos no rádio e na televisão, em horário gratuito. Verificou-se que o projeto, de algum modo, era inconstitucional. Buscamos, então, uma fórmula que fosse capaz de torná-lo constitucional. E, aí, veio a contribuição do Senador Sérgio Machado, aceita pela grande maioria, porém rejeitada por dois ou três Líderes da Oposição.

Quero, com isso, dizer que tudo quanto foi possível fazer nós fizemos. Aceitamos, de um modo geral, as reivindicações da Oposição. Não queríamos elidir a Oposição da vida pública. Eu próprio tenho dito aqui, freqüentemente, que a democracia exige a presença de uma oposição forte. Não haverá democracia se a oposição for eliminada do quadro político-partidário deste País. Por isso queremos a Oposição forte. Mas, no instante em que pretende ser maioria, ela pretende ser governo. E ela deve configurar-se como oposição, pelo menos num estágio, até a próxima eleição.

Sr. Presidente, quanto ao financiamento público de campanha, eu, pessoalmente, tenho um projeto, e tenho dito aqui, juntamente com o Senador Pedro Simon, a favor do financiamento público, mas, no instante em que se foi votar esse projeto, vozes se levantaram, inclusive da Oposição, contra o projeto, que agora parece ser consagrado como uma iniciativa aceita por todos. Estou a favor, e isso vem beneficiar de novo a Oposição – e não queremos o desaparecimento da Oposição, até para que continuemos a ter o regime democrático que tanto amamos.

Sr. Presidente, não me quero alongar. Quero dizer apenas que, amanhã, vamos, de fato, atender a Oposição com a votação do princípio da federação partidária, por meio do qual todos os pequenos partidos serão preservados. Não há, portanto, que haver essa preocupação e essa luta em torno daquilo que já está resolvido em benefício da Oposição e dos pequenos partidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 467, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 2-Plen, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao autor do requerimento para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, este requerimento tem como objetivo evitar que a maioria desta Casa derrube a emenda que propõe a federação.

A federação que propusemos é diferente daquela anunciada por outros Parlamentares do Governo. A que levamos ao conhecimento da Casa foi a de que ela teria vigência a partir do ano 2002; e, concomitantemente a esta emenda da federação, apresentamos uma que ressaltava a eleição do ano 2000, com a possibilidade de se fazer coligações nas eleições para vereador, isto é, a federação partidária só teria validade, segundo a nossa emenda, nas eleições para Deputados Estadual e Federal no ano 2002; e só poderia ser extinta num prazo mínimo de dois anos.

De acordo com o que foi discutido aqui, estamos verificando que a Bancada do Governo aceita a federação desde que ela tenha um prazo de vigência de pelo menos quatro anos após a sua criação e que entre em vigor a partir do ano 2000. Quanto a isso, nós nos contrapomos, porque acreditamos que o mecanismo da federação não se aplica a uma eleição municipal, cujos integrantes – os Srs. Prefeitos e Vereadores – não foram devidamente instruídos sobre os objetivos da federação.

Amanhã, Sr. Presidente, os partidos do Governo, que hoje são grandes, poderão ser pequenos e se arrepender do que estão fazendo hoje. O casuísmo que está sendo implementado para arrochar os pequenos partidos hoje, numa eleição futura, pode ser um antídoto contra os autores desse casuísmo.

Aqui foi dito, com muita propriedade por vários Senadores, não apenas da Oposição como do Governo, que não se pode propor uma legislação, não se pode apresentar uma legislação que valha apenas para a eleição seguinte. Se queremos fazer uma reforma eleitoral, não podemos começar por uma minirreforma, por um arremedo de reforma, que vise única e exclusivamente a atender às ambições de crescimento dos grandes partidos. Senão, vejamos: se não for permitida a coligação para vereador na eleição do ano 2000, aumentando-se o número de vagas três vezes o que existe hoje, o que vai acontecer? Vai haver o esvaziamento total dos pequenos Partidos. E haverá uma correria para os grandes Partidos, que têm a possibilidade, por seu quociente eleitoral, de eleger um maior número de vereadores.

Portanto, Sr. Presidente, estou retirando a proposta da Federação da forma como a apresentei neste plenário, ciente de que o Governo vai derrubá-la. Antes que o faça, estou retirando-a.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de retirada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, está retirada a Emenda nº 2, de Plenário.

É a seguinte a emenda retirada:

EMENDA Nº 2 – PLEN

Inclua-se os seguintes parágrafos ao art. 6º:

Art. 6º

.....

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os partidos políticos poderão reunir-se em Federação que, após a sua constituição, e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará nacionalmente, inclusive na atividade parlamentar, como se fosse uma única agremiação partidária, com a garantia de preservação da identidade e da autonomia dos partidos que a integrarem.

§ 4º A Federação de Partidos Políticos deverá atender, no seu conjunto, como requisito para o funcionamento legal, às exigências do art. 13 da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995, a partir das eleições gerais de 2002.

§ 5º Os Partidos Políticos que pretenderem reunir-se em Federação obedecerão as seguintes normas:

I – todos integrantes da Federação deverão possuir registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral;

II – nenhuma Federação poderá ser constituída nos três meses anteriores à data das eleições nacionais, e os partidos que a integrarem deverão permanecer a ela filiados no mínimo por dois anos, a contar do ato de sua criação.

§ 6º Na hipótese de desligamento de um ou mais partidos da Federação, a mesma continuará em funcionamento desde que nela permaneçam dois ou mais partidos.

§ 7º O pedido de registro da Federação de Partidos deverá ser encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia da resolução tomada pela maioria absoluta dos votos dos órgãos de deliberação nacional de cada um dos partidos integrantes da Federação;

II – cópia do programa e estatuto comuns da Federação constituída;

III – ata da eleição do órgão de direção nacional da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação do projeto, sem prejuízo da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Roberto Freire e, posteriormente, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez valesse a pena pontuar alguns dos termos utilizados pelo Líder do PFL, pelo Relator e, em parte, pelo Líder do PMDB: “estamos concedendo”, “fomos tolerantes”, “queremos beneficiar”.

V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, teve um arrego semelhante ao da ditadura. A diferença está nisso. Em relação aos outros, foi como uma benesse: “Estamos concedendo aos pequenos Partidos”.

Olha, em democracia, ninguém faz concessão. A lógica indica que quem concede é porque tutela. Tem-se que criar leis que garantam a livre expressão

da cidadania, que estão nos mais diversos Partidos, não por concessão de um Poder.

Talvez essa linguagem dos representantes do PFL seja perfeitamente compreensível, até porque foram de regimes que concediam e, quando não concediam, reprimiam.

Mas o Líder Jader Barbalho vir nos falar com linguagem próprio de quem tenha voto com arreganhos do autoritarismo! Já tivemos a ditadura fazendo esses arreganhos e não tivemos medo. E sobrevivemos. Não estou pedindo licença a ninguém, muito menos a V. Ex^a, até em respeito à sua história. Não estou pedindo concessão ou tolerância. Não estou aqui defendendo a existência do meu Partido, até porque ele vai existir independente do que V. Ex^a ou qualquer outro pensa.

Repito, para que se tenha conhecimento da história: Não quiseram nos extinguir, não, como Partido. Extinguiram a vida de inúmeros companheiros nossos para que não existíssemos. Mas continuamos existindo. Portanto, não vai ser uma legislação casuística aqui, um arrego ali, uma tolerância, uma concessão que vai nos causar qualquer receio. Defendi, desde o início – e continuarei defendendo, porque assim o fiz quando lutei e resisti contra a ditadura –, a liberdade de expressão e organização de qualquer cidadão, sem nenhuma tutela, sem que ninguém se arrogue o direito de crer que “a” ou “b” podem ser representados e “c” não pode por tratar-se de uma legenda de aluguel.

Esse é um critério subjetivo. Alguns acharam que o PMDB era de aluguel no último episódio da eleição presidencial. Alguns crêem que o PMDB é de aluguel pelo clientelismo e pelo fisiologismo – pois aí fica junto ao Governo.

Não é com esse tipo de acusação, com esse tipo de afronta, que se vai discutir uma questão básica, que é a democracia que precisamos construir. Nesse sentido posicionei-me. Creio que isso é um casuismo. Golpes também são feitos com votos. Alberto Fujimori é um exemplo. Já houve golpe dentro de golpe aqui neste Congresso: com voto vinculado, com a aprovação da prorrogação da eleição, com a aprovação do que foi a “Constituinte da Granja do Torto”, com o “Pacote” de Abril. Portanto, golpe se faz também com voto.

Lamento que estejamos reeditando o que já deveríamos ter sepultado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma ressalva. Sou adepto do ditado que diz que quando se anuncia o milagre deve-se anunciar o santo. O Senador Edison Lobão, ao defender seu projeto de financiamento público, disse que contra seu projeto levantaram-se vozes, inclusive da Oposição.

É verdade que contra o seu projeto levantaram-se vozes, mas não da Oposição. Todos os Parlamentares da Oposição defendem, já há algum tempo, o financiamento público.

É necessário esclarecer à Casa a respeito da sinceridade de alguns discursos. Foi dito aqui: "Não. Sou até favorável a que se encontre uma forma de garantir a Federação a partir da eleição de 2000 ou de se excepcionalizar a possibilidade de realizar-se coligação a partir da eleição de 2000".

Ora, se essa intenção fosse sincera, teria sido aprovado no início da sessão o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares, que propunha a tramitação conjunta do projeto que está sendo discutido agora com o projeto que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como este está em regime de urgência, com a aprovação da tramitação conjunta, o outro, automaticamente, ficaria em regime de urgência. Poderíamos pedir um prazo de 24 horas e votaríamos amanhã, em plenário, os dois projetos. No entanto, isso não foi feito.

Quero lembrar que, na Comissão de Justiça, houve Senador que dissesse: "Não. Até defendo que se excepcionalize, defendo que se possibilite, na eleição de 2000, fazer coligações, mas é necessário que se vote logo. Como milagres não existem e como não há tempo para votar a matéria de proibição de coligação em tempo hábil, proponho que a votemos na Comissão."

Eu disse: "Milagres às vezes acontecem".

E o milagre acabou acontecendo. Foi exatamente o requerimento de urgência apenas para o item que proíbe coligação. Em sendo aprovado aqui, ele vai para a Câmara, enquanto o outro ainda está na Comissão e poderá aqui não ser votado.

Eu gostaria de me inspirar na expressão do Senador Jader Barbalho, quando S. Ex^a se referiu a lendas de aluguel e "piolhos de baleia". Muitas vezes as baleias concordam com a existência dos piolhos. Muitas vezes é difícil diferenciar quem é a baleia, o piolho ou quem é a lenda de aluguel.

Foi citado o aventureirismo do candidato Fernando Collor de Mello, que realmente comprou algumas horas na televisão para se apresentar à Nação –

o que, aliás, já foi corrigido, evitando-se essa possibilidade a partir da legislação.

Muito bem, naquela eleição, tínhamos grandes Partidos com alguns governadores, dezenas de deputados, centenas de vereadores e prefeitos. Esses grandes Partidos cristianizaram os seus candidatos na eleição presidencial e alugaram toda essa estrutura – os prefeitos, os governadores, os deputados, os Senadores – exatamente para apoiar a candidatura do aventureiro Color de Mello.

Quem foi a lenda de aluguel? Quem foi o aventureiro? Quem foi o piolho? Quem foi a baleia no episódio das eleições de 1989? Será que vai se corrigir isso com a proibição da coligação?

Vou concluir. O Senador Sérgio Machado, provocado por mim, mais uma vez foi à tribuna fazer uma profissão de fé sobre o financiamento público de campanha, sobre o distrital misto, enfim, sobre seu relatório. O problema é que, na verdade, todos os outros itens passam apenas por profissão de fé dos nobres Senadores que sempre insistem em dizer que são favoráveis a ele. No entanto, quando se poderia ter número para dar-lhes urgência, para estabelecer-lhes a prioridade tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto no Plenário, isso não se fez. Na verdade, vê-se a prática de votar a proibição de coligação proporcional. Isso é apresentado apenas como a grande solução para o saneamento da vida nacional, para a purificação da democracia. Alguns adjetivos citados aqui me deixam muito preocupado. O problema do saneamento e da purificação é o de definir quem vai ser o agente sanitário ou quem é aquele que vai definir o que é puro ou não.

Sr. Presidente, votamos contra.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeceria se V. Ex^a pudesse falar de pé.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Desculpe-me, Presidente, é falta de experiência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É porque Minas tem que vê-lo por inteiro.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – ... ainda que esta matéria tenha sido muito discutida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e

neste Plenário, confesso que não estou em condições de votar porque, em primeiro lugar, não posso concordar, por exemplo, com a idéia da federação porque ela pressupõe que a política é a mesma em todos os municípios, quando sabemos que isso não é verdade. Em segundo lugar, também não posso concordar com a proibição das coligações, matéria que se deseja votar hoje, pois a considero uma violência.

Trata-se de uma proposição de base. Estaremos, como já foi dito, abordando, ou votando, ou decidindo algo que vai repercutir na base da democracia brasileira, pois vai refletir nas próximas eleições para vereador, em mais de 5.500 municípios brasileiros.

Portanto, não vejo nenhum defeito em gastar mais tempo, o tempo que for necessário para discutir matéria dessa natureza. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tive a oportunidade de levantar o tempo em que a democracia vivia sob a égide da Constituição de 1946.

Lembro-me de um Deputado pela Bahia, Aliomar Baleeiro, que dizia que – isso é uma prova de que a preocupação que hoje está presente já existia naquele tempo –, diferentemente de alguns países em que a política estava polarizada entre dois partidos, no Brasil, dificilmente isso iria acontecer. “Aqui sempre” – dizia – “haverá três partidos básicos, ainda que haja outros menores, que até negociem em vésperas de eleições.” Ele dizia que sempre seriam os seguintes: em primeiro lugar, seu partido, que era a UDN, pois era o partido dos profissionais liberais e dos intelectuais. Depois, de certa forma, diminuía um pouco o nosso PSD, porque ele o denominava de partido dos coronéis, quando achávamos que era o partido das classes produtoras, e o terceiro, que era o Partido dos Trabalhadores, ele dizia ser o partido que representava o proletariado brasileiro, que era o PTB. Esses três partidos existiriam sempre.

Penso que o PSD está presente com o nosso PMDB, assim como também a UDN deve estar presente com o PFL. Da mesma forma deve estar presente o PTB, provavelmente com o PT, que é o maior partido representativo dos trabalhadores. Mas há os outros partidos, que são muitos. Esse é um problema cultural com o qual vamos ter que continuar convivendo e que aperfeiçoaremos com o tempo. Agora, uma reforma política e partidária não deve ser realizada como foi feita a Constituição de 1988 porque, se, naquela época, o Presidente da Constituinte tivesse feito um Projeto de Constituição antes e distribuído para

que todos os Constituintes o discutissem durante o tempo necessário, não teríamos essa Constituição que representa esse caos político, econômico e social, porque as repercussões que temos hoje recaem no campo social.

Devo dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que, se não houver outra decisão, abstenho-me de votar hoje nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos de José Eduardo...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, solicito verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Verificação solicitada. (Pausa.)

Está visível o apolamento.

Peço aos Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes e em outras dependências da Casa para virem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que venham votar.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, respeitando a opinião divergente do Senador Jefferson Péres, a Liderança do Bloco recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco vota “não”, à exceção de Jefferson Péres.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – A Liderança do PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PMDB vota “sim”.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”, respeitando o voto divergente do Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PSDB vota “sim”, respeitando as divergências.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – O PPB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que estão nas comissões que venham votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1999							
ALTERA A LEI Nº 4.737, DE 15/07/97 QUE ESTABELECE NORMAS PARA AS ELEIÇÕES							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 24/08/99		Hora Início: 19:06:59	
Sessão Data: 24/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 24/08/99		Hora Fim: 19:10:20	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPPLY	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	ABST.				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Seo.: 2º Seo.: 3º Seo.: 4º Seo.: Operador: NILSON	Votos SIM: 43 Votos NÃO: 20 Total: 64 Votos ABST: 1	Emissão em: 24/08/99 - 19.10.21
---	--	--------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, 20.

Houve uma abstenção.

Total: 64 votos.

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguinte o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1999

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "Institui o Código Eleitoral", e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º Poderão os partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligação somente para eleição majoritária.

§ 2º A coligação deverá expor, na propaganda para a eleição, as legendas de todos os partidos que a integram sob sua denominação;

"Art. 10."(NR)

§ 1º (revogado)

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exerce de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a deputado federal e a deputado estadual ou distrital até o dobro das respectivas vagas.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

"Art. 15."(NR)

§ 3º O candidato de coligação será registrado com todos os números das legendas

que dela participem, exceto para a renovação de dois terços do Senado, quando houver dois candidatos da mesma coligação, em que aos números dos partidos que compõe a coligação será acrescido o numeral um ou dois, para identificar cada um deles."(NR)

"Art. 42.

§ 2º

III – quarenta por cento, entre os partidos que tenham candidatos a deputado federal, estadual ou distrital;

IV – nas eleições municipais, metade entre os partidos e coligações que tenham candidato a prefeito e metade entre os partidos que tenham candidato a vereador.

"Art. 46."(NR)

II – nas eleições proporcionais, os debates deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos a um mesmo cargo eletivo, podendo desdobrar-se em mais de um dia;

"Art. 2º Fica excluída dos arts. 107, 108 e 111 da Lei nº 4.737 de 1965, a expressão ou coligação.

Art. 3º Ficam revogados o § 1º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o art. 105 e o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

EMENDA Nº 1 – CC. I

Modifique-se o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, para substituir a redação proposta ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.504, de 1997, pela seguinte redação:

Art. 15.

§ 3º Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número de legenda do respectivo partido, acrescido do numeral um ou dois, quando, nas eleições para renovação de dois terços do Senado, os dois candidatos da coligação forem filiados ao mesmo partido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceu da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 563, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999.

A Comissão Diretora, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais, consolidando a Emenda nº 1-CCJ, aprovada em Plenário, procedendo adequações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como procedendo a exclusão da referência ao parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 1965, uma vez que o mencionado dispositivo foi revogado expressamente pela Lei nº 9.504, de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 563, DE 1999

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Poderão os partidos públicos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligação somente para eleição majoritária.”(NR)

“§ 1º

“§ 2º A coligação deverá expor, na propaganda para a eleição, as legendas de todos os partidos que a integram sob sua denominação.”(NR)

“.....”

“Art. 10.”

“§ 1º Revogada”

“§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte,

cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas.”(NR)

“§ 3º Do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.” (NR)

“.....”

“Art. 15.”

“.....”

“§ 3º Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número de legenda do respectivo partido, acrescido do numeral um ou dois, quando, nas eleições para renovação de dois terços do Senado, os dois candidatos da coligação forem filiados ao mesmo partido.” (NR)

“Art. 42.”

“.....”

“§ 2º

“.....”

“III – quarenta por cento, entre os partidos que tenham candidatos a Deputado Federal, Estadual ou Distrital;” (NR)

“IV – nas eleições municipais, metade entre os partidos e coligações que tenham candidato a Prefeito e metade entre os partidos que tenham candidato a Vereador.” (NR)

“.....”

“Art. 46.”

“.....”

“II – nas eleições proporcionais, os debates deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos a um mesmo cargo eletivo, podendo desdobrar-se em mais de um dia;” (NR)

“.....”

“Art. 2º Os arts. 107, 108 e 111 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, alterados pela Lei nº 7.454, de 30 de dezembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107. Determina-se para cada partido o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda, desprezada a fração.” (NR)

“Art. 108. Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um partido quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.” (NR)

"Art. 111. Se nenhum partido alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados." (NR)

Art. 3º É revogado o § 1º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 1997.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item nº 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 110, DE 1997

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer sob nº 285, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável, com abstenções da Senadora Heloisa Helena e do Senador Pedro Simon

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a

sessão de quinta-feira, dia 26, será às 9 horas, e não às 10 horas, como de costume. Será não deliberativa para facilitar que os membros da Oposição possam participar dos atos que vão realizar na Esplanada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, convidamos não só os membros da Oposição; todos os que estão aqui são convidados a participar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Por outro lado, as Lideranças resolveram dar poder à Mesa – e peço a atenção dos Srs. Senadores, principalmente do Senador Pedro Simon – para que, quando houver necessidade, as sessões de quarta-feira, depois do Expediente, sejam transformadas em sessões de Comissões, a fim de que essas possam deliberar com rapidez, dando matéria para a Ordem do Dia, porque estamos de certo modo carentes de matéria da Ordem do Dia, em virtude de a Câmara dos Deputados não as ter enviado ao Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Depois do Expediente ou depois da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Depois do Expediente; não haveria Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Às quartas-feiras?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Às quartas-feiras, porque, se fizéssemos às terças-feiras, alguns Parlamentares poderiam não comparecer nem na terça-feira nem na quarta-feira. A maioria das Lideranças aceitou esse processo, e a Mesa atendeu à maioria para que, às quartas-feiras, proceda-se dessa forma. Todas essas reuniões de Comissões também são consideradas deliberativas. É preciso haver o nome no painel e a presença na Comissão. Caso contrário, haverá sanção administrativa.

O Senador José Samey avisa que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional reunir-se-á após estas votações. Falta apenas uma votação nominal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sessões haverá; apenas a Ordem do Dia será destinada ao trabalho das Comissões?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Foi resolvido isto: a Ordem do Dia será destinada a matérias da Comissão e será contabilizada a presença pelo painel.

Outra questão ainda não decidida, mas que os Srs. Senadores, pelas suas Lideranças, vão resolver, é que as sessões das segundas-feiras e das sextas-feiras tornar-se-ão uma sessão ampla, para que todos que estejam atrasados nas suas inscrições possam falar ao povo do Brasil, durante quatro horas.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 1997						
RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À SOCIEDADE RÁDIO ARAGUAIA DE BRUSQUE, EM BRUSQUE, SC						
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 2		Data Início: 24/08/99		Hora Início: 19:11:02
Sessão Data: 24/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 24/08/99		Hora Fim: 19:14:52
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA
PMDB	RO	AMR LANDO	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AC	TIAO VIANA
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM			
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM			
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM			
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.			
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM			
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM			
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM			
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM			
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM			
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLIICY	ABST.			
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM			
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM			
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.			
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM			
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM			
PMDB	AP	GILVAN BORGES	SIM			
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO			
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM			
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM			
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM			
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.			
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM			
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM			
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM			
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.			
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM			
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM			
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM			
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM			
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO			
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM			
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM			
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM			
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM			
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM			
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM			
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM			
PFL	RR	MOZARIL DO CAVALCANTI	SIM			
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM			
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM			
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM			
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM			
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM			
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM			
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.			
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.			
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM			
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.			

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: NILSON	Votos SIM: 48 Votos NÃO: 2 Votos ABST: 8	Total: 58
		Emissão em: 24/08/99 - 19:14:53

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 8 abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 564, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Geraldo Melo, Relator – Nabor Júnior – Eduardo Suplicy.

ANEXO AO PARECER Nº 564, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 1990, a permissão outorgada a “Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito a V. Ex^a que se mantivesse para votar “sim” na próxima votação, que valerá pelas duas votações.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel. Eu gostaria de registrar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estão registrados os votos “sim” dos ilustres Senadores José Alencar e Ademir Andrade.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, na última votação, o Senador Wellington Roberto votou “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votou “sim” e espero que permaneça para votar “sim” ou “não” outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item nº 3.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 137, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer sob nº 426, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 1998							
RENOVA A PERMISSÃO DA RÁDIO ITAPEMA FM, EM PORTO ALEGRE, RS							
Nº Sessão: 1		Nº vol.: 3		Data Início: 24/08/99		Hora Início: 19:15:31	
Sessão Data: 24/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 24/08/99		Hora Fim: 19:17:18	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM
PMDB	RO	AMR LANDO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	DF	LUÍZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUÍZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: NILSON	Votos SIM: 53 Votos NÃO: 2 Votos ABST: 5	Total: 60
Emissão em: 24/08/99		19:17:20

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 5 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 565, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da "Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Junior** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 565, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão da "Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.084, de 16 de dezembro de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da "Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 45 de 1999 (nº 782/99, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, Brasília, em 14 de outubro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Moreira Mendes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 45, DE 1999

(Nº 782/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília em 14 de outubro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em alteração ou revisão do referido acordo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 46 de 1999** (nº 784/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 388, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozerildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 1999
(Nº 784/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da

Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

REQUERIMENTO Nº 410, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410, de 1999, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 154 e 208, de 1999, por versarem sobre câmaras intersindicais de conciliação.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 154 e 208, de 1999, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, gostaria de salientar que votei o projeto da rádio do Rio Grande do Sul, mas lamentavelmente não apareceu no painel. Votei favoravelmente ao projeto, porque conheço as rádios do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nas demais, V. Ex^a se absteve?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não as conheço e me abstenho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999 (nº 782, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 566, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999 (nº 782, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999 (nº 782, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o

texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, 14 de outubro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo** Relator – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 566, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em alteração ou revisão do referido Acordo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 468, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999 (nº 782/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos

Estados Unidos da América, Brasília, em 14 de outubro de 1997.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – **Morreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999 (nº 784, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 567, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999 (nº 784, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999 (nº 784, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo** – Relator, – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 567, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 469, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999 (nº 784/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 470, DE 1999

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 118/99, destinada a "apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de tribunais superiores, tribunais regionais, e de tribunais de justiça", com fundamento nos artigos 76, § 1º, e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos até o próximo dia 5 (cinco) de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999.

Handwritten signatures and notes, including names like 'Mozarildo Cavalcanti', 'Roberto...', and 'Luis...', with dates and numbers (1-14) indicating a list or sequence of actions.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para ser prorrogada a Comissão, nos termos do art. 152 do Regimento Interno.

Será publicado o Ato para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos, indubitavelmente, num regime de economia de mercado, onde a livre iniciativa é estimulada como fonte geradora de riquezas e empregos.

Esse sistema, no entanto, não há que confundir-se com o capitalismo selvagem, num salve-se quem puder onde impera a lei do mais forte.

Em verdade, o que temos observado é que alguns segmentos da economia, confundindo liberdade com libertinagem, acabam se transformando em autênticos inimigos do povo, que, para eles, existe apenas para ser espoliado e explorado.

O evidente, o óbvio é que toda empresa, seja ela de que natureza for, tem por objetivo primordial o lucro. Não fosse isso, sequer seria ela cogitada. Mas há que obedecer-se a limites, que existem em todos os países capitalistas.

Ora, entre nós, a indústria farmacêutica parece considerar-se acima da lei, acima do interesse público, mas não acima de qualquer suspeita.

Os laboratórios enquadram-se, à perfeição, nos conceitos que de início aqui fizemos, pois, a seu bel-prazer, majoram os preços dos produtos que fabricam, querendo não apenas lucro, mas enriquecimento ilícito às custas da população, que tem sua saúde já precária ainda mais comprometida pela absoluta impossibilidade de comprar os medicamentos de que necessita.

Ainda que tardiamente, a Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, anuncia que está abrindo processos de investigação contra cento e duas empresas fabricantes de remédios, com fundamento na Lei nº 9.021, que obriga os laboratórios farmacêuticos a justificar os aumentos que promovem em seus produtos.

Mas, o ilustre Secretário de Acompanhamento Econômico, Sr. Cláudio Considera, já avisa, por intermédio da imprensa, que não há indícios de que as

empresas estejam atuando cartelizadas, proclamando que: “*Os preços dos remédios são livres*”, o que significa que o órgão que dirige não pode autorizar aumentos, nem coibi-los, quando promovidos pelos laboratórios.

É de perguntar-se: para que serve esse órgão então? E já se adivinham as conclusões a que chegarão os processos instaurados contra os laboratórios: não vão dar em nada.

Nosso digno colega de Casa, o Ministro José Serra tem se manifestado, reiteradamente, contra os aumentos no preço dos medicamentos, mas sua Pasta encontra-se impedida de agir, por questão de competência administrativa.

Mas o Ministério da Saúde tem o poder de seu prestígio, e o seu titular, tem o poder de sua integridade, de sua competência pessoal, de sua honradez.

Ora, não podemos assistir passivamente ao festivo de abusos, de aumentos exorbitantes e injustificáveis promovidos pela indústria farmacêutica. Afinal, o Brasil não é “*terra-de-ninguém*”. Tem um governo responsável que haverá de agir a respeito. Se não há legislação que proíba os laboratórios de agirem da forma criminoso a que se habitaram, urge instituí-la.

Por isso, desta tribuna, apelamos ao Ministro José Serra, ao Senhor Presidente da República e ao combativo Ministro da Justiça para que ações urgentes e, o que é principal, eficazes, sejam implementadas a fim de obrigar a indústria farmacêutica a rever os aumentos dos remédios, que devem ser compatíveis com os custos e com lucros civilizados.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, já tive, mais de uma vez, oportunidade de afirmar, nesta tribuna, minha convicção de que a agricultura é a grande vocação de nosso País. Somos incomparáveis a qualquer outra nação no que diz respeito à extensão de terras agricultáveis e ao clima favorável a uma variedade grande de culturas e à colheita de mais de uma safra a cada ano.

A realização desta vocação inequívoca, no entanto, não pode provir somente do desenvolvimento da grande lavoura, voltada para a exportação de **commodities** demandadas pelo mercado externo; ela passa, necessariamente, pela capacitação produtiva do pequeno agricultor, aquele que produz os alimentos para nossa população. Não tem cabimento desejarmos ser o celeiro do mundo se não pudermos alimentar nosso próprio povo. Nossa imagem lá fora, não pode continuar a ser a desse monte de famintos que, nos lixões de nossa cidade mais rica, disputa aos ratos

e urubus os alimentos com prazo de validade vencido, despejados pelo caminhão do supermercado.

Por isso mesmo, qualquer proposição, legislativa ou administrativa, que se oriente no sentido de promover a rentabilidade da pequena propriedade rural produtiva, haverá de receber meu apoio integral. O pequeno agricultor que me conhece sabe que pode contar comigo em sua defesa, aqui, no Congresso Nacional.

Produzir alimentos, além de essencial para a nutrição e a saúde dos brasileiros, é a chave para uma economia também saudável. Tanto mais agora, que a ilusória âncora cambial se foi e acabou a farra dos alimentos importados com que nos lambuzamos ao longo de cinco anos. A viabilização econômica da pequena propriedade rural gera emprego no campo e reduz a migração para os centros urbanos, diminuindo a tensão social nas periferias das grandes cidades.

É, pois, com entusiasmo que subo a esta tribuna para saudar a iniciativa do Senador Moreira Mendes, que, com o Projeto de Lei do Senado de número 325, de 1999, vem propor a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre tratores agrícolas adquiridos por produtores rurais que explorem propriedades de área inferior a 150 hectares. A proposição, além disso, prevê a isenção do IPI também sobre as matérias-primas, os produtos intermediários e o material de embalagem efetivamente empregados na industrialização desses tratores.

Vejam bem, Senhores Senadores, a relevância dessa medida para a economia do País! A redução do custo de aquisição dos tratores pelo pequeno agricultor possibilitará, é certo, o aumento da produtividade desses pequenos estabelecimentos produtivos rurais, pela mecanização e modernização das práticas agrícolas. No entanto, o alcance da medida não se restringe ao campo. Não podemos deixar de mencionar o efeito que essa medida terá sobre a produção industrial, não somente dos tratores, como de seus insumos, incluídas aí as embalagens dos produtos intermediários.

Trata-se, portanto, de medida que estimula a produção tanto no campo quanto na cidade, possibilitando o aumento do PIB agrícola e industrial e amenizando os riscos de recessão causados pelo atual período de turbulência econômica nacional e mundial. Em um tempo de grande tensão social gerada pelo desemprego industrial, essa medida geraria um providencial desafogo, ao preservar o trabalho no campo e gerar alguns milhares de empregos nas cidades.

Essa medida torna-se urgente após a expiração, em 30 de junho, do prazo de vigência da isenção definida no art. 5º do Decreto de número 2.944, de 21 de janeiro 1999, que prorrogou os efeitos da Lei de

número 9.194, de 10 de setembro de 1997, expirada no final do ano passado. Os produtores rurais estão inquietos com a possibilidade de não poderem renovar seu parque de maquinária, como pode ser atestado pela quantidade de ofícios que venho recebendo dos diversos sindicatos rurais de Mato Grosso, como os de Primavera do Leste, Campo Novo dos Parecis e Nova Mutum, que tenho aqui comigo.

Em vista desses fatos, quero conclamar meus ilustres Pares a aprovar, com a maior presteza, a proposição do Senador Moreira Mendes. Quem conhece o campo sabe que o tempo é precioso e que qualquer demora pode prejudicar seriamente, e até inviabilizar, toda uma etapa do trabalho na lavoura. E, como a atividade rural depende da consecução tempestiva de cada tarefa, nossa delonga pode resultar em um ano de trabalho perdido para o homem do campo.

Ajamos, pois, e o agricultor saberá responder com sua produção.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, muitos de nós já ocupamos a tribuna do Senado Federal para falar sobre a água, um bem de valor econômico cada vez maior, questão estratégica no âmbito nacional e internacional, neste fim de século e no próximo milênio.

Creio que a gravidade do problema da gestão dos recursos hídricos é tanta que nos leva a abordá-lo insistentemente, analisando-o sob diferentes ângulos, no Plenário desta Casa.

No dia de hoje, aqui estou para abordar uma vez mais essa questão, falando sobre a relevância estratégica da água, esse bem escasso de tão grande valor social e econômico para toda a humanidade, e também sobre a urgência de serem adotadas medidas para preservá-la da contaminação.

Senhor Presidente, por ser um recurso renovável e existente em abundância em nosso Planeta, a água não vem sendo gerenciada com a devida e necessária eficiência. Negligenciou-se, por longo tempo, o fato de esse precioso recurso natural, indispensável para a vida na Terra, ser exaurível, escasso para o consumo humano e extremamente mal distribuído.

É preocupante saber que 97,5% da água disponível no globo terrestre é salgada e que existe apenas um percentual ínfimo de água doce.

Do estoque total de água doce, 2,493% encontram-se em geleiras ou em regiões subterrâneas de difícil acesso. Desconsiderando a água salgada dos oceanos e mares e a água doce de difícil acesso, restam para consumo humano, apenas 0,007% de água

doce de fácil acesso encontrada em rios, lagos e na atmosfera terrestre.

Isto posto, fica extremamente fácil entender porque a água vem se tornando um bem tão cobiçado quanto o ouro ou o petróleo, já neste final de século.

Em virtude de sua escassez e de seu esgotamento, estima-se que, no próximo milênio, seu valor estratégico será tão grande que se avente até mesmo a possibilidade da ocorrência de uma "guerra das águas".

Senhoras e Senhores Senadores, em 2 de julho passado, o jornal **Folha de S. Paulo** publicou matéria intitulada "Água potável tende ao esgotamento", destacando que, nos últimos 15 anos, a quantidade de água disponível por habitante no mundo caiu significativamente e que esse recurso tende a uma escassez cada vez maior.

Trata-se, infelizmente, de um prognóstico precedente e preocupante. Segundo as estatísticas, entre 1970 e 1995, a quantidade de água disponível para cada habitante do mundo caiu 37%. A Organização das Nações Unidas – ONU prevê que, mantida a atual política de utilização desse precioso líquido e levando-se em conta as estimativas de crescimento da população do Planeta, haverá o esgotamento do estoque útil de água potável no mundo, atualmente estimado em 12,5 mil quilômetros cúbicos.

No atual estágio de desenvolvimento da humanidade, sabemos muito bem que os usos da água multiplicam-se cada dia mais, intensificando sua necessidade. Hoje, além de ser usada para consumo humano e animal, a água tornou-se não só necessária, como também imprescindível, sobretudo para gerar energia, para abastecer a indústria e para irrigar a agricultura.

O grande problema é que, além do fato de a água não estar facilmente disponível em toda a parte do globo, os seres humanos a estão consumindo em quantidade cada vez maior, e também estão poluindo e contaminando os recursos hídricos em níveis que ultrapassam a capacidade de depuração existente na própria natureza.

Segundo a mencionada matéria, atualmente, cerca de 1,4 bilhão de pessoas não têm acesso à água limpa. A cada 8 segundos morre uma criança vítima de doenças hidrotansmissíveis, como disenteria e cólera. A existência de água contaminada por parasitas e microrganismos é tão grande que se estima que 80% das enfermidades no mundo são contraídas por causa da água poluída.

Senhor Presidente, os produtos usados na agricultura são grandes responsáveis pela contaminação dos recursos hídricos. Em quase todos os países do mundo, a agricultura não só prejudica a qualidade da

água como também consome esse precioso líquido em quantidade maior do que qualquer outro segmento da economia.

Estima-se que a agricultura concentra, em média, quase três quartos do consumo de água do Planeta. O uso mais intenso da água nesse setor se dá principalmente nos países do Terceiro Mundo.

No Brasil, por exemplo, a agricultura responde por 59% de todo o consumo de água do País. No México, esse percentual é de 86% e na Índia, chega a 93%.

Em termos gerais, o consumo anual de água, no mundo, em km³, é de 3.240. Levando-se em conta o consumo por tipo de uso, verifica-se que 70% desse uso é agrícola, 22% é industrial e 8% é doméstico. Logicamente, na Europa e nos Estados Unidos, o consumo mais alto verifica-se na área industrial.

Estudos demonstram que os fertilizantes e os agrotóxicos podem modificar drasticamente as características dos corpos d'água. Segundo o artigo intitulado "Irrigação pressiona as reservas", também publicado pela **Folha de S. Paulo**, em 2 de julho, no Brasil, praticamente todas as regiões agrícolas geram impactos em aquíferos, rios e mananciais.

A título de exemplo, gostaria de mencionar que um dos principais mananciais da América do Sul, o aquífero Botucatu, reservatório de água subterrânea que se espalha por 1 milhão e 200 mil Km², abrangendo os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, e atinge também partes da Argentina, Uruguai e Paraguai, corre sério risco de contaminação por herbicidas em um de seus pontos de afloramento, localizado no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Desde janeiro deste ano, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa estuda os locais de recarga desse Aquífero, numa área de 100 mil km², para analisar a contaminação causada pela agricultura naqueles estados.

Segundo técnicos dessa conceituada empresa pública, se continuar assim, em 5 anos será possível chegar a níveis críticos, colocando em risco o abastecimento na região.

Senhoras e Senhores Senadores, a escassez de água e o desperdício atual de seu consumo, em certas regiões do Planeta e em nosso País, é preocupante.

Estudiosos do problema da escassez desses recursos, como o professor José Galizia Tundisi, um dos organizadores do livro "Águas Doces no Brasil – Capital Ecológico, Uso e Conservação", que traz um balanço da situação da água em nosso País e no mundo, estimam que a pressão sobre os recursos hí-

drícos vai continuar aumentando no novo século que se avizinha.

Especialistas em irrigação da Embrapa estimam que, se continuar nesse ritmo e se forem atingidas as metas de expansão agrícola ambicionadas, a população brasileira poderá sofrer, ainda mais, com a falta de água, nos próximos anos.

A escassez e o desperdício atual dos recursos hídricos apontam para a necessidade imediata de serem adotadas medidas racionalizadoras de seu uso, nacional e internacionalmente.

Senhor Presidente, já é bastante expressivo o número de países com problemas de abastecimento, e esse número tende a aumentar significativamente, já na primeira década do século XXI. Estima-se que os quadros mais críticos de escassez se concentram nos grandes centros do Terceiro Mundo.

Nos dias atuais, em todo o mundo, com a expansão da agricultura, o grande problema é compatibilizar os diferentes usos desses recursos. Hoje, boa parte da água utilizada na agricultura destina-se à irrigação e é problemática a redução do seu consumo para essa finalidade. Estima-se que mais da metade dos alimentos do Planeta são produzidos com uso da irrigação, pois a utilização desse recurso torna possível, em média, dobrar a produtividade das lavouras.

A questão que se impõe é esta: se nos dias atuais já existem 1 bilhão e 400 milhões de pessoas sem acesso à água limpa, como será nos próximos anos, tendo em vista a aceleração da escassez desse recurso e o aumento da população mundial, principalmente nos países do Terceiro Mundo?

Senhoras e Senhores Senadores, o problema será infinitamente mais grave se não forem tomadas medidas para conter o desperdício e a contaminação das águas do Planeta.

Em nosso País, o desperdício de água é grande em quase todas as regiões. Como aqui a água é distribuída a custo relativamente baixo, não se dá a ela o devido valor. Quem tem água encanada em seu domicílio não se dá conta de todo o processo de captação, tratamento e distribuição necessários para que ela chegasse até lá.

Senhor Presidente, não poderia concluir meu pronunciamento sem dizer que se faz necessária e urgente uma ampla campanha de esclarecimento dos cidadãos brasileiros sobre o valor da água limpa.

Além de esclarecer e conscientizar a população sobre os problemas de escassez e contaminação das águas, é preciso que o Governo dê prioridade à implantação de um Plano que estabeleça metas e estratégias para o uso racional desse recurso em nosso País.

Boa parte do caminho já está percorrida. O Brasil já dispõe de legislação avançada sobre o assunto, a Lei de Recursos Hídricos, sancionada em 1997, na qual estão definidas as diretrizes para a fixação de uma Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Já existe também, na esfera federal, o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCD, instituído naquele mesmo ano pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, em ação conjunta com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, sem dúvida uma das mais importantes iniciativas do atual Governo.

Faço, portanto, um apelo à autoridades do setor para que tomem prontamente as providências necessárias para dinamizar o PNCD, para esclarecer a sociedade brasileira sobre a importância do uso racional da água e para gerenciar com eficiência os abundantes recursos hídricos de nosso País, impedindo a contaminação dos nossos mananciais.

Só assim as futuras gerações de brasileiros poderão estar livres de um dos maiores problemas do século XXI, que será o da escassez de água potável.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, às vésperas do ano 2000, a movimentação em torno das comemorações do novo milênio cresce visivelmente dia após dia. A UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – não está à margem do processo e lança o Manifesto 2000 no mundo inteiro, sob o lema “Movimento Global para o Ano Internacional da Cultura de Paz”. Orgulhoso de integrar essa rede, o Estado de Goiás soma seus esforços com a iniciativa da organização, endossando a tese de que, antes de qualquer coisa, o ano 2000 deve significar compromisso coletivo com a paz, contra a violência.

Em termos mais concretos, o “Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e não-Violência” nada mais é do que um sítio eletrônico lançado na Internet pela Unesco, em comemoração ao Ano Internacional da Cultura da Paz, que será celebrado no ano 2000. Acessando tal sítio eletrônico, o internauta e convidado a “assinar” o Manifesto 2000, registrando seu compromisso pessoal e cotidiano com a promoção e defesa da cultura de paz. O lançamento aconteceu em março último por ocasião de encontro internacional realizado em Paris, em plena Torre Eiffel.

O conteúdo do texto a que o assinante tem acesso encerra significados sobre a paz que se estendem para lá da linguagem comercial, banal e

convencional. Trata-se de um discurso estritamente ético, que chama a atenção do internauta para o reconhecimento de sua cota de responsabilidade com o futuro da humanidade, especialmente com as crianças e com as gerações futuras. Mais ainda, o texto, que está redigido em primeira pessoa, se propõe a fixar um tipo de acordo entre o indivíduo e a humanidade, sob o qual o sujeito acordante se compromete a um conjunto de condutas pacíficas, seja no âmbito da vida diária e da família, seja no âmbito da vida no trabalho e na comunidade, seja no âmbito do país e da região em que habita.

Nesse contexto, vale a pena transcrevermos aqui as 6 proposições de conduta ética inscritas no documento da Internet, às quais o sujeito acordante se submete como cultivador da paz. A primeira versa sobre o respeito à vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminação ou preconceito. A segunda, por sua vez, prevê a prática da "não-violência ativa", que significa a rejeição a qualquer forma de violência: física, sexual, psicológica, econômica e social. A terceira convida-nos ao compartilhamento de nosso tempo, bem como de nossos recursos naturais, envolvidos todos num espírito de generosidade, visando o fim de toda exclusão social.

Seguindo a ordem, a quarta estabelece a defesa incondicional da liberdade de expressão e da diversidade cultural, privilegiando o diálogo e a conversa em detrimento do fanatismo, da difamação e da rejeição de outro. A quinta recomenda um comportamento de consumo responsável, aliado a práticas de desenvolvimento que respeitem todas as formas de vida e que preservem o equilíbrio da natureza. Por fim, a sexta proposição estimula a contribuição do indivíduo para o desenvolvimento de sua comunidade, com ampla participação da mulher, de modo a experimentar novas formas de solidariedade.

Em síntese, o "Movimento Global para o Ano da Cultura de Paz" enfatiza 6 pontos: paz para todos, rejeição da violência, partilha com outros, ouvir para entender, preservação do planeta e, por último redescoberta da solidariedade. No documento da Internet, a Unesco expressa sua intenção de recolher mais de 2 milhões de assinaturas no Brasil. Para participar, basta acessar o seguinte endereço eletrônico – www.unesco.org/manifesto2000.

Outrossim, aproveito a ocasião para saudar a iniciativa do Governo Federal e da sociedade civil na elaboração e circulação de uma agenda de compromissos intitulada "Convocação Nacional pela Educação para a Paz". Trata-se, na verdade, de uma iniciativa institucional, já acatada pelo Estado de Goiás, que se enquadra perfeitamente dentro do espírito do Manifesto 2000, da Unesco. No bojo de um documen-

to que se insurge contra o recrudescimento da violência, se inscrevem compromettimentos fundamentais com o fortalecimento dos valores democráticos, a defesa da cidadania e a promoção da justiça social.

Na agenda de compromissos da "Convocação Nacional pela Educação para a Paz", constam 17 propostas de relevâncias e pertinência insofismáveis, às quais reservo agora espaço merecido. Na sequência **a)** promover a educação para a cidadania, **b)** estimular a discussão sobre os valores éticos **c)** envolver a comunidade escolar nas iniciativas pela paz, **d)** promover maior integração entre a escola e a comunidade, **e)** apoiar programas de incentivos ao "protagonismo juvenil", **f)** capacitar educadores para trabalhar os temas de ética e cidadania, **g)** apoiar programas de incentivos ao esporte, ao lazer e à cultura, **h)** promover oportunidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Seguindo a ordem, **i)** incentivar a criação de entidades estaduais e outras formas de organização juvenil **j)** identificar experiências de promoção da paz nas escolas, **l)** integrar os sistemas de segurança pública e defesa social na promoção da paz nas escolas; **m)** mobilizar a mídia como um parceiro estratégico na construção de uma agenda de valores positivos; **n)** realizar e divulgar pesquisas sobre violência nas escolas; **o)** divulgar e debater nas escolas o "Manifesto 2000", da Unesco; **p)** promover a semana nacional da paz, de 10 a 15 de outubro de 99; **q)** fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios, como estratégia para promoção da educação para a paz e, por último; **r)** no prazo de um ano, promover avaliação dos resultados alcançados a partir da iniciativa.

Diante do exposto, não nos resta outra atitude senão louvar a ação da Unesco e do Estado de Goiás, naquilo de mais dignificante existente dentro dela, que é a luta incansável pela paz. Por isso, como representante de Goiás nesta Casa, convoco todos os colegas a cerrarem fileiras com ambas as iniciativas, seja assinando na internet o "Manifesto 2000", seja endossando a "Convocação Nacional pela Educação para a Paz.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra às Sras. e Srs. Senadores que a sessão da próxima quinta-feira, dia 26, será não deliberativa, a realizar-se às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 1999**

Primeiro dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal*. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bernardo Cabral.

- 2 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 1998
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 287, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Pedro Simon.

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 91, DE 1999
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 479, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenções do Senador Roberto Saturnino e da Senadora Marina Silva.

- 4 -

**SUBSTITUTIVO DO SENADO
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 3, DE 1999**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de

1999 (nº 3.844/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio*, tendo

Parecer sob nº 484, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Suplicy, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

- 5 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 357, de 1999, Relator *ad hoc*: Senador Ramez Tebet), que *autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos*.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 422, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 422, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 17 e 26, de 1999, por versarem sobre a criação de Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 22 minutos.*)

(OS16450/99)**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES****24-8-1999**

Terça-feira

10h – Reunião com Líderes e Presidentes das Comissões Permanentes**15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**18h** – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Embaixador Ronaldo Sardenberg.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

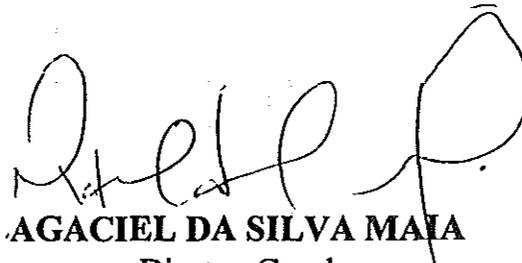
PUBLICAÇÃO
Em 24/08/99
Diretor-Geral SSAPEB

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.956, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 013116/99-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ LUIZ RAMOS NEVES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, 24 de agosto de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

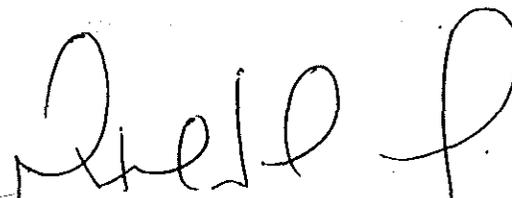
P. D. B. L. I. Q. U. E. S. S.
Em 24/08/99
D. F. M. A. S. 34466

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.957, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013164/99-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CÍCERA BEZERRA DE MORAIS**, matrícula 30948, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, 24 de agosto de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICUE-SE
Em 24/08/99
Diretor-Geral SBAPEN

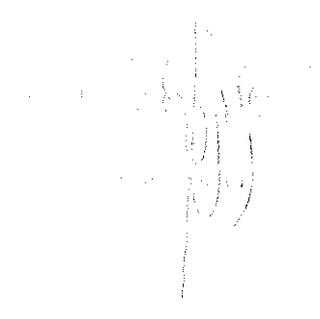
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.958, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 013164/99-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GUTEMBERG CARNEIRO NUNES DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, 24 de agosto de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



Handwritten text block

Handwritten text block

Main body of handwritten text, first paragraph

Handwritten text block

Main body of handwritten text, second paragraph

Handwritten text block

Handwritten signature or name

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE						
Presidente: NEY SUASSUNA						
Vice-Presidente: BELLO PARGA						
(27 titulares e 27 suplentes)						
PMDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204	
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232	
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132	
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	
PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057	
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	
PSDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457	
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243	
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117	
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2181/2187	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199	
PPB						
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais	
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257	

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceut@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Paritários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrjac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVÊNIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB
MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65

PFL
GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSDB
OSMAR DIAS PR-2121/25

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Paritários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(**) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

	PMDB
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
	PFL
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
	PSDB
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julloric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	PMDB
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	PFL
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	PSDB
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393	PPB

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE						
Presidente: JOSÉ SARNEY						
Vice-Presidente: CARLOS WILSON						
(19 titulares e 19 suplentes)						
PMDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467	
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204	
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232	
PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213	
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175	
PSDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCA	RR	2111/2117	
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	830	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 6232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

EDIÇÃO DE HOJE: 120 PAGINAS